

**FACULDADE DE DIREITO PADRE ARNALDO JANSSEN
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)**

AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Código da IES: 1923

**FACULDADE DE DIREITO PADRE ARNALDO JANSSEN
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)**

AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Auto-avaliação apresentada ao Sistema Nacional de Educação (SINAES), relativa ao primeiro semestre de 2009.

**Belo Horizonte
2009**

IDENTIFICAÇÃO

Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen

Código da IES: 1923

MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

- ‖ Luciano Gomes dos Santos – Docente*
- ‖ José Arthur Spirito Kalil - Docente*
- ‖ Ademar Augusto de Pádua Moreira - Docente*
- ‖ Elaine Zica – Assistente Social*
- ‖ Flávia Adelaide da Cruz – Psicóloga*
- ‖ Soraya Dias Pilar - Discente*

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	07
2	HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	08
2.1	Histórico da Mantida	08
2.2	Objetivos Gerais	08
2.3	Objetivos Específicos	09
3	OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO	10
4	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	11
4.1	Descrição e Objetivos de Trabalho	11
4.2	Metodologia	12
5	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E MECANISMOS DE AVALIAÇÃO	14
5.1	Planejamento e Preparação Coletiva	15
5.2	Método de Trabalho Proposto	15
6	DIRETRIZES QUE FORAM OBSERVADAS EM CADA DIMENSÃO AVALIADA	16
6.1	Primeira Dimensão Avaliada: A Declaração de Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	16
6.1.1	Objetivo	16
6.1.2	Aspectos Relevantes dessa Dimensão	16
6.2	Segunda Dimensão Avaliada: Políticas e Normas de Operacionalização dos Procedimentos Educacionais	17
6.2.1	Objetivo	17
6.2.2	Aspectos Relevantes dessa Dimensão	17
6.3	Terceira Dimensão Avaliada: Responsabilidade Social	17
6.3.1	Objetivo	17
6.3.2	Aspectos Relevantes dessa Dimensão	18
6.4	Quarta Dimensão Avaliada: Comunicação com a Sociedade	18
6.4.1	Objetivo	18
6.4.2	Aspectos Relevantes dessa Dimensão	18

6.5	Quinta Dimensão Avaliada: Políticas e Normas de Operacionalização dos Procedimentos Ligados à Gestão de Colaboradores (Corpo Docente e Corpo Técnico-administrativo)	19
6.5.1	Objetivo	19
6.5.2	Aspectos Relevantes dessa Dimensão	19
6.6	Sexta Dimensão Avaliada: Organização e Gestão da Instituição	20
6.6.1	Objetivo	20
6.6.2	Aspectos Relevantes dessa Dimensão	20
6.7	Sétima Dimensão Avaliada: Infra-estrutura Física; Estrutura de Apoio e Coordenação de Curso	21
6.7.1	Objetivo	21
6.7.2	Aspectos Relevantes dessa Dimensão	21
6.8	Oitava Dimensão Avaliada: Planejamento e Avaliação	21
6.8.1	Objetivo	21
6.8.2	Aspectos Relevantes dessa Dimensão	22
6.9	Nona Dimensão Avaliada: Políticas e Normas de Operacionalização dos Procedimentos de Atendimento ao Corpo Docente	22
6.9.1	Objetivo	22
6.9.2	Aspectos Relevantes dessa Dimensão	22
6.10	Décima Dimensão Avaliada: Sustentabilidade Financeira	23
6.10.1	Objetivo	23
6.10.2	Aspectos Relevantes dessa Dimensão	23
7	ANÁLISE E TRATAMENTO DOS DADOS	25
8	DESENVOLVIMENTO DA AUTO-AVALIAÇÃO	26
9	RESULTADOS ALCANÇADOS – FRAGILIDADES E FORÇAS	27
9.1	Auto-avaliação do Docente e Avaliação da Classe pelo Docente	27
9.2	Avaliação da Coordenação de Curso e Estrutura de Apoio	40
9.2.1	Coordenação de Curso	40
9.2.2	Sala de Aula	45
9.2.3	Biblioteca	47
9.2.4	Laboratório de Informática	50
9.2.5	Tesouraria	52

9.2.6	Secretaria	55
9.2.7	Imagem Institucional	58
9.2.8	Informações Complementares	61
9.2.9	Auto-avaliação dos Discentes	64
9.2.10	Avaliação dos Docentes pelos Discentes	70
9.2.11	Auto-avaliação dos Docentes pela Coordenação	76
10	FORÇAS INSTITUCIONAIS, SUGESTÕES E MELHORIAS	80
11	SUGESTÕES E MELHORIAS	84
12	RESPONSABILIDADE SOCIAL DA FACULDADE DE DIREITO PADRE ARNALDO JANSSEN	86
12.1	Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)	87
12.2	Projeto de Oportunidades da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Jansen	88
13	CONSIDERAÇÕES FINAIS	89

1 INTRODUÇÃO

A crescente oferta de Instituições de Ensino Superior no País, aliada à constante preocupação do Ministério da Educação (MEC) em garantir aos cidadãos brasileiros o acesso a uma educação de qualidade, tem exigido desse órgão a implementação de políticas públicas com o intuito de promover a qualidade da oferta educacional em todos os sentidos.

Coerente com esse ideal, a Lei 10.861, de 14 de julho de 2004, institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o qual estipula que as Instituições de Ensino Superior (IES) devem formar suas comissões próprias de avaliação.

Em atendimento, por conseguinte, a essa norma, constituiu-se a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen, que promoveu, com a participação de toda a comunidade acadêmica, a Avaliação Institucional.

O processo teve seu norte na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases para a educação, e na Lei 10.861, de 14 de julho de 2004 que, como já se afirmou, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação. Além disso, o referido processo buscou orientações, obviamente, nas diretrizes e valores da própria Instituição.

A avaliação que realizamos representou o compromisso institucional com o autoconhecimento, com a busca constante do aprimoramento da qualidade dos serviços oferecidos, bem como das questões relacionadas à responsabilidade social em que está inserida esta Instituição.

Considerando-se as características próprias da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen, foi realizada a auto-avaliação dos seus docentes e discentes, sendo ela um instrumento balizador dos rumos e objetivos a serem alcançados pela IES.

2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

2.1 Histórico da Mantida

Reconhecida em 26 de setembro de 2007 pela Portaria do MEC nº 842, publicada no DOU (Seção I - p. 16), A Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen é um estabelecimento isolado de ensino superior mantido pela Associação Propagadora Esdeva, registrada sob o nº 88.990, livro A-2, no Cartório Jero Oliva de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, onde tem sede e foro.

Essa Faculdade tem limite territorial de atuação circunscrito ao município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A sua sede está situada no seguinte endereço:

Praça João Pessoa, 200 – Bairro: Funcionários

CEP: 30140-020 - Telefone (031) 3524- 5000

Site: www.faculdadearnaldo.edu.br

A Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen, que pertencente ao Sistema Federal de Ensino, rege-se pelo Regimento e pela legislação federal em vigor.

2.2 Objetivos Gerais

Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

Formar profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, aptos à inserção em setores profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

Incentivar o trabalho de pesquisa e a investigação científica, com vistas ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que ele vive;

Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem patrimônio da humanidade, e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

Suscitar o desejo permanente dos aperfeiçoamentos cultural e profissional e possibilitar a sua devida concretização, integrando os conhecimentos

gradativamente adquiridos a uma estrutura intelectual sistematizada do conhecimento de cada geração;

Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com essa uma relação de reciprocidade;

Promover a extensão, aberta à participação popular, visando a difundir as conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, da pesquisa científica e das tecnologias geradas na Instituição.

2.3 Objetivos Específicos

A Faculdade, no exercício de suas atividades educacionais, propõe-se alcançar os seguintes objetivos, conforme capítulo I, art. 3º, parágrafo único, do Regimento:

- I proporcionar oportunidade de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade;
- II assegurar meios para a realização de programas culturais, artísticos, cívicos e desportivos;
- III estimular programas que visem à formação cívica, considerada indispensável à criação de uma consciência de direitos e deveres do cidadão e do profissional.

A Faculdade estende à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhe são inerentes.

Para a consecução de seus objetivos, a Faculdade pode firmar convênios com instituições educacionais, científico-culturais, nacionais ou internacionais.

3 OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

A avaliação teve como objetivos o autoconhecimento e o aperfeiçoamento institucional, com o propósito de implementar e promover o desenvolvimento de uma cultura de avaliação na Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen, por meio de uma gestão democrática e autônoma, a fim de garantir qualidade no desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da iniciação científica e da extensão, e propiciar o redirecionamento dos rumos da Faculdade para que se consolidem seus compromissos sociais, científicos e culturais.

4 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

4.1 Descrição e Objetivos de Trabalho

A Avaliação Institucional foi um processo desenvolvido pela comunidade acadêmica da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen e se realizou com o intuito de promover a qualidade da oferta educacional em todos os sentidos, nelas foram definidos os seguintes objetivos:

- a) Promover o desenvolvimento de uma cultura de avaliação na Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen;
Implantar um processo contínuo de avaliação institucional;
Planejar e redirecionar as ações da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen a partir da Avaliação Institucional;
Construir um planejamento institucional norteado pela gestão democrática e pela autonomia;
Consolidar o compromisso social da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen;
Consolidar o compromisso científico-cultural da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen.

Foram considerados, durante todo o processo de avaliação, o ambiente externo, adotando-se como ponto de partida o contexto no setor educacional, com suas tendências, riscos e oportunidade para a organização, e o ambiente interno, com a inclusão da análise de todas as estruturas da oferta e da demanda.

O resultado desta avaliação na Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen balizará a determinação dos rumos institucionais de médio prazo.

As orientações e instrumentos propostos nesta Avaliação Institucional foram fundamentados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), nas Diretrizes Curriculares do Curso de Direito, no Decreto 3.860 e na Lei 10.861, que instituiu o Sistema de Avaliação.

Esta avaliação demonstra o compromisso institucional com o autoconhecimento e sua relação com o todo, em prol da qualidade de todos os serviços que a Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen oferece à sociedade. Reafirma também a sua responsabilidade em relação à oferta de educação superior.

Este relatório apresenta não somente os resultados do trabalho realizado, mas também a demonstração de todo o seu desenvolvimento e resultados.

4.2 Metodologia

Tendo em vista a flexibilidade e a liberdade preconizadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) e pela Lei 10.861/04, que institui o SINAES, o processo contou com a participação de uma comissão especialmente designada para planejar, organizar, refletir e cuidar do interesse da comunidade como um todo, nele envolvida; com a participação e envolvimento de toda a comunidade acadêmica; com o apoio da alta gestão da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen e com a disponibilização de informações e dados confiáveis.

Foram utilizados diversos instrumentos e métodos combinados, conforme as situações e necessidades surgidas, os focos e aprofundamento exigidos pela própria dinâmica e pela atuação da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen.

Para se realizar a Avaliação Institucional, foi adotada uma metodologia participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda a comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa.

Os métodos adotados partiram do individual para o coletivo, o que possibilitou a convergência dos dados para os objetivos comuns, bem como a busca compartilhada de soluções para os problemas apresentados.

A metodologia proposta orientou todo o processo no tocante às decisões, técnicas e procedimentos de forma flexível para, diante de situações concretas, assumir novos contornos, e adotar novas decisões ou técnicas mais oportunas e diretamente vinculadas às situações em pauta.

Após a análise dos instrumentos de avaliação, os membros da CPA verificaram se as dez dimensões a serem avaliadas estavam contempladas nos instrumentos de avaliação institucional.

A presente avaliação teve caráter essencialmente qualitativo. Buscou-se, no entanto, a conjugação dessa abordagem com uma análise quantitativa, efetivada por meio de questionários fechados. Foram ainda utilizadas as análises documentais e informações que corroboraram para a ampliação das conclusões obtidas pela abordagem qualitativa.

Em todo o processo, utilizaram-se técnicas e instrumentos que permitiram traçar um perfil profundo da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen, por meio de informações úteis, tornando a avaliação uma atividade não apenas de proposições pedagógicas, mas também de potencialização dos recursos humanos.

A Avaliação Institucional visou ao cumprimento de metas planejadas coletivamente pela CPA e abrangeu todos os setores da nossa Instituição, uma vez que considerou as dimensões de ensino e de gestão, para que se oportunizasse a análise situacional propiciando, assim, a melhoria da qualidade da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen.

Fez-se um estudo descritivo que contemplou a interação, uma abordagem qualitativa e uma abordagem quantitativa. Foram utilizados vários instrumentos para a coleta de dados, como a aplicação de questionários aos docentes, discentes e funcionários, reuniões com grupos de alunos e funcionários, análise das respostas advindas dos instrumentos utilizados e análise dos documentos, processos e registros da Instituição.

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO

A Lei 10.861/04, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação, reforça as orientações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e preconiza a identidade e a diversidade das instituições.

Não se olvidando dessa autonomia, o norte da metodologia foi estabelecido pelas dez dimensões preconizadas pelo MEC, que são:

- A declaração de Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- As políticas e normas de operacionalização dos procedimentos educacionais;
- A responsabilidade social;
- A comunicação com a sociedade;
- As políticas e normas de operacionalização dos procedimentos ligados à gestão de colaboradores (corpo docente e corpo técnico-administrativo);
- A organização e gestão da instituição;
- A infra-estrutura física;
- O planejamento e avaliação;
- As políticas e normas de operacionalização dos procedimentos de atendimento ao corpo discente;
- A sustentabilidade financeira.

Cada uma dessas dimensões foi auto-avaliada por meio de indicadores que emergiram de perguntas-orientadoras.

A avaliação foi ampla, observando-se as atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como as de planejamento e gestão, as quais tiveram participação de toda a comunidade acadêmica.

Com a comissão formada por representantes da comunidade externa e do corpo técnico-administrativo, por alunos, professores e, ainda, por especialistas neutros e alheios à área, a CPA – Equipe Operacional vem se reunindo nas dependências da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen, às quintas-feiras.

Em um processo democrático, diversos instrumentos e métodos foram utilizados para delinear os objetivos.

A auto-avaliação foi realizada pelos responsáveis pelas dimensões. Coube à CPA coordenar as atividades relacionadas a esse processo, ou seja, criticar, dar parecer e até mesmo discordar.

As técnicas e métodos foram os mais diversos possíveis, passando por reuniões, pesquisas, dentre outros, que se adequaram ao problema e sua dimensão.

O próprio processo de avaliação esteve sempre aberto a sugestões e avaliações dos participantes.

5.1 Planejamento e Preparação Coletiva

A Comissão Própria de Avaliação reuniu no dia 09/12/08 para definir a data da avaliação de 1/2009 e a equipe realizou uma re-avaliação dos instrumentos vigentes. Com a revisão dos instrumentos, eles foram entregues ao departamento de informática para as devidas alterações. A data da avaliação institucional foi estabelecida no período de 15/04 a 30/05/09. Os professores foram sensibilizados para a avaliação e participaram da sensibilização junto ao corpo discente.

A divulgação para a realização da Avaliação Institucional ocorreu por meio de avisos no site da Instituição, em salas de aulas, nos quadros de aviso, panfletos para os discentes, carta para os docentes e técnico-administrativos.

6 DIRETRIZES QUE FORAM OBSERVADAS EM CADA DIMENSÃO AVALIADA

Definidas as dez dimensões e cientes do método de trabalho, sem nos esquecermos da necessidade de participação de todos no processo, foi necessário estabelecer ações para que a avaliação tivesse uma direção a ser seguida.

Nesta esteira, apresentamos, dentro de cada dimensão, o que foi o objetivo específico da avaliação e as ações a serem desenvolvidas.

6.1 Primeira Dimensão Avaliada

A Declaração de Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

6.1.1 Objetivo

Implementação do PDI e sua execução e definição das propostas de re-direcionamento.

6.1.2 Aspectos Relevantes dessa Dimensão

- Missão da instituição;
- Objetivos institucionais e sua relação com as práticas pedagógicas que estão sendo realizadas;
- Estratégias e metas;
- Relação do PDI com o contexto socioeconômico;
- Ações realizadas e sua coerência com as ações propostas no PDI;
- Articulação do PDI com as políticas estabelecidas para o ensino, a pesquisa, a extensão e os projetos que as envolvem;
- Articulação do PDI com as gestões acadêmica e administrativa;
- Articulação do PDI com a avaliação institucional;
- Vocação institucional;
- Inserções regional e nacional;
- Perfil pretendido dos alunos ingressantes e dos egressos.

6.2 Segunda Dimensão Avaliada

Políticas e Normas de Operacionalização dos Procedimentos Educacionais

6.2.1 Objetivo

Avaliar as políticas de ensino, pesquisa e extensão, bem como suas aplicabilidades no Estabelecimento, e definir propostas que envolvam mudança, atualização e adequação.

6.2.2 Aspectos Relevantes dessa Dimensão

- Práticas institucionais que estimulem a melhoria do ensino, pesquisa e extensão, formação docente, o apoio ao estudante, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias de ensino;
- Práticas pedagógicas que valorizem a relação entre a transmissão e a utilização de informações, visando à construção do conhecimento.

6.3 Terceira Dimensão Avaliada

Responsabilidade Social

6.3.1 Objetivo

Observar o compromisso da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen com ações que envolvem responsabilidade social e implementar a sua atuação constante nesse campo, consolidando, assim, uma de suas principais missões.

6.3.2 Aspectos Relevantes dessa Dimensão

- Responsabilidade social na Faculdade de Direito Padre Janssen;
- Políticas de bolsa e de socialização do conhecimento;
- Preservação da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- Impacto das atividades da IES no desenvolvimento econômico-social;
- Ações relacionadas à formação consciente do cidadão;
- Relacionamento com o setor público, setor produtivo, mercado de trabalho, instituições sociais, culturais e educativas.

6.4 Quarta Dimensão Avaliada

Comunicação com a Sociedade

6.4.1 Objetivo

Avaliar a comunicação da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen com a comunidade, identificando as formas de aproximação utilizadas, buscando fazer com que a atividade acadêmica se comprometa com a melhoria das condições de vida da comunidade na qual está inserida.

6.4.2 Aspectos Relevantes dessa Dimensão

- Estratégias reativas às comunicações interna e externa;
- Recursos para o desenvolvimento das comunicações interna e externa;
- Ferramentas de comunicação externa utilizadas pelas IES;
- Meios de comunicação interna utilizados;
- Clareza e atualidade das informações disponíveis para a comunidade interna;
- Avaliação da imagem da IES na comunidade externa;

- Conhecimento, pela comunidade externa, das atividades da IES.

6.5 Quinta Dimensão Avaliada

Políticas e Normas de Operacionalização dos Procedimentos Ligados à Gestão de Colaboradores (Corpo Docente e Corpo Técnico-administrativo)

6.5.1 Objetivo

Avaliar as políticas de planejamento da carreira e capacitação do Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo, com o intuito de aprimorar o desenvolvimento profissional, as condições de trabalho, a satisfação e o relacionamento do capital humano atuante na IES.

6.5.2 Aspectos Relevantes dessa Dimensão

- Existência de um Plano de Carreira Docente, sua atualidade, critérios e utilização;
- Existência de um Plano de Cargos e Salários do Corpo Técnico-administrativo, sua atualidade, critérios e utilização;
- Existência de Planos de Capacitação Docente e do Corpo Técnico-administrativo, sua atualidade, critérios e utilização;
- Programas de qualificação profissional oferecidos;
- Mecanismos de seleção utilizados;
- Formação e regime de trabalho do Corpo Docente;
- Formação e regime de trabalho do Corpo Técnico-Administrativo;
- Experiências acadêmica e profissional do Corpo Docente;
- Experiência profissional do Corpo Técnico-Administrativo;
- Mecanismos de avaliação do Corpo Docente e do Corpo Técnico-administrativo;
- Incentivos e outras formas de apoio ao desenvolvimento da função na IES;

- Incentivos e outras formas de apoio ao desenvolvimento da capacitação;
- Incentivos e outras formas de apoio à produção acadêmica.

6.6 Sexta Dimensão Avaliada

Organização e Gestão da Instituição

6.6.1 Objetivo

Avaliar o grau da estrutura organizacional, da independência e da autonomia da gestão acadêmica, as relações de poder entre as estruturas e a participação efetiva na construção das políticas da IES, buscando coerência entre os meios de gestão e o cumprimento dos objetivos e planejamento institucionais.

6.6.2 Aspectos Relevantes Dessa Dimensão

- Atribuições dos órgãos colegiados;
- Funcionamento dos órgãos colegiados;
- Formas definidas de participação do Corpo Docente nos órgãos colegiados e órgãos de direção da IES;
- Formas definidas de participação do Corpo Técnico-Administrativo nos órgãos colegiados e nos órgãos de direção da IES;
- Formas definidas de participação do Corpo Discente nos órgãos colegiados e nos órgãos de direção da IES;
- Cumprimento das atribuições definidas regimentalmente pelos Corpos Docente, Discente e Técnico-Administrativo;
- Grau de centralização existente na IES;
- Conhecimento dos instrumentos normativos da IES pela comunidade acadêmica;
- Organograma da IES, sua aplicação e funcionamento;
- Fluxo de informações.

6.7 Sétima Dimensão Avaliada

Infra-estrutura Física; Estrutura de Apoio e Coordenação de Curso

6.7.1 Objetivo

Avaliar a infra-estrutura física existente na Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen para atendimento do ensino, da pesquisa e da extensão, com vistas à definição de propostas de redimensionamento.

6.7.2 Aspectos Relevantes dessa Dimensão

- infra-estrutura física existente, como salas de aula, biblioteca, laboratórios, dentre outras;
- políticas de melhoramento previstas;
- políticas de conservação, atualização e segurança das infra-estruturas física e tecnológica;
- adequação da quantidade e capacidade dos laboratórios à demanda pela utilização desses por parte dos Corpos Docente e Discente;
- adequação da biblioteca à demanda, tanto de material quanto em relação ao horário, pelo Corpo Docente e pelo Corpo Discente;
- adequação do espaço físico ao desenvolvimento das atividades programadas, sua conservação, iluminação e ergonomia.

6.8 Oitava Dimensão Avaliada

Planejamento e Avaliação

6.8.1 Objetivo

Buscar a integração do processo avaliativo com o planejamento, de forma que ambos sejam um elemento enriquecedor e norteador da Instituição.

6.8.2 Aspectos Relevantes dessa Dimensão

- Existência de planejamento para realização das atividades da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen;
- Adequação do planejamento da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen com os projetos pedagógicos dos cursos;
- Mecanismos de avaliação e acompanhamento do planejamento;
- Previsão de melhorias por meio do processo de avaliação;
- Implantação do planejamento;
- Existência, adequação, participação, análise, reflexão e participação da comunidade;
- Propostas de modificações efetivas com base nos resultados das avaliações.

6.9 Nona Dimensão Avaliada

Políticas e Normas de Operacionalização dos Procedimentos de Atendimento ao Corpo Discente

6.9.1 Objetivo

Avaliar as formas de ingresso e participação dos alunos, o atendimento a eles e sua integração na vida acadêmica, buscando propostas de adequação e melhoria dessas práticas na Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen para o aprimoramento da qualidade da prestação de serviços aos discentes.

6.9.2 Aspectos Relevantes dessa Dimensão

- Existência de mecanismos de atendimento psicopedagógico aos alunos;
- Existência de mecanismos de acompanhamento didático-pedagógico aos alunos;
- Ações de integração dos alunos com a atividade acadêmica;

- Mecanismos de nivelamento;
- Políticas de acesso e seleção dos alunos;
- Estudos sobre a atividade acadêmica;
- Oportunidades de formação continuada;
- Avaliação do Corpo Docente;
- Revisão do processo ensino-aprendizagem;
- Criação de bolsas de estudo e de pesquisa;
- Participação em atividades de extensão;
- Atividades complementares;
- Criação de programas de estágios;
- Participação dos alunos nos órgãos colegiados da IES e no planejamento das ações, que visem à melhoria do ensino e da qualidade do serviço prestado aos mesmos.

6.10 Décima Dimensão Avaliada

Sustentabilidade Financeira

6.10.1 Objetivo

Avaliar a capacidade de sustentabilidade financeira da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen, o equilíbrio entre receitas e despesas, as garantias de continuidade dos compromissos institucionais e dos investimentos, bem como das políticas de manutenção e ingresso de novos estudantes.

6.10.2 Aspectos Relevantes dessa Dimensão

- Sustentabilidade financeira;
- Criação de políticas de captação e manutenção dos alunos;
- Destinação dos recursos para aplicação no ensino, pesquisa e extensão;
- Criação de mecanismos de controle da evasão e inadimplência;
- Previsão de investimentos;

- Adequação da estrutura de oferta;
- Coerência entre cursos oferecidos e recursos da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen;
- Regularidade dos pagamentos dos funcionários da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen;
- Regularidade fiscal;
- Provisionamento para atualização e manutenção das infra-estruturas física e tecnológica da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen;
- Provisionamento para capacitação do Corpo Docente e Corpo Técnico-administrativo;
- Criação de política de captação de recursos.

7 ANÁLISE E TRATAMENTO DOS DADOS

Os dados foram obtidos através dos questionários disponibilizados no site institucional. Posteriormente, foram tratados em programas de estatística desenvolvidos pela Faculdade.

As análises foram conduzidas e registradas pela CPA e apresentadas à comunidade acadêmica no Site institucional, menu Instituição/CPA com banner de divulgação.

8) DESENVOLVIMENTO DA AUTO-AVALIAÇÃO

O objetivo desta etapa foi concretizar as atividades programadas na proposta de auto-avaliação encaminhada ao Ministério da Educação.

Os instrumentos de avaliação utilizados na avaliação 1/2009 foram os aprovados em reunião da CPA em 29/08/07. A CPA realizou as seguintes atividades vinculadas à avaliação 1/2009:

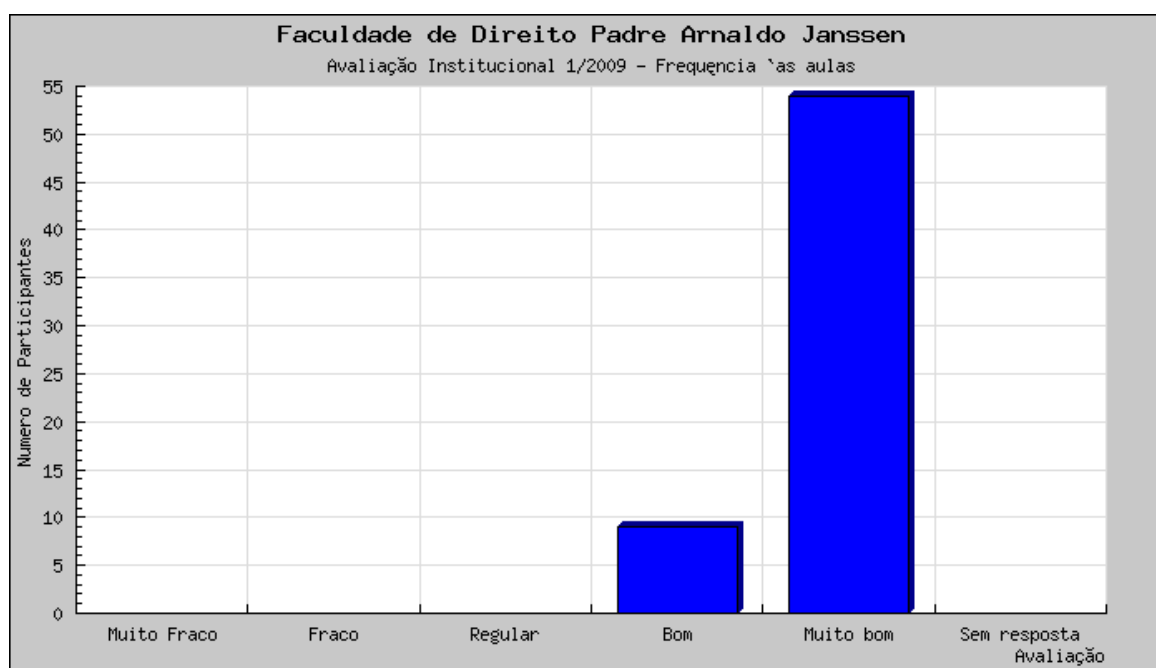
- a) contingente de alunos que participariam da avaliação por amostragem aproximadamente 20%;
- b) divulgação, no âmbito interno do Estabelecimento, da avaliação institucional, sua importância e a participação dos discentes, por meio de cartazes, panfletos e no site da Faculdade;
- d) definição das datas da Avaliação Institucional: 15. 04. 09 a 30.04.09;
- e) aplicação da avaliação e orientações através de carta aos professores sobre a Avaliação Institucional, o respectivo endereço de acesso para os alunos e para os docentes;
- f) tabulação dos dados estatísticos realizada pela CPA juntamente com a área de sistemas;
- g) divulgação dos resultados da avaliação institucional para a Diretoria, Coordenação de Curso, Assessoria da Diretoria e CPA em fevereiro de 2010.
- h) divulgação dos resultados da Avaliação Institucional à comunidade acadêmica em fevereiro de 2010.
- i) fechamento do relatório final da Avaliação Institucional em 22/12/2010.

9 RESULTADOS ALCANÇADOS – FRAGILIDADES E FORÇAS

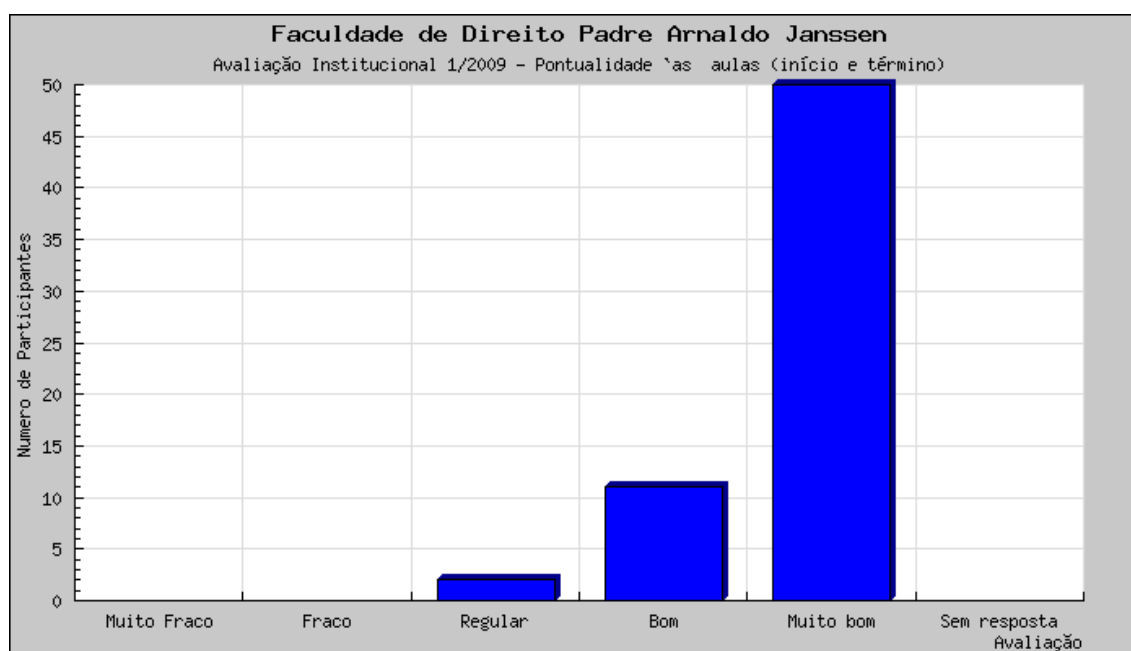
9.1 Auto-avaliação do Docente

Dos dados analisados:

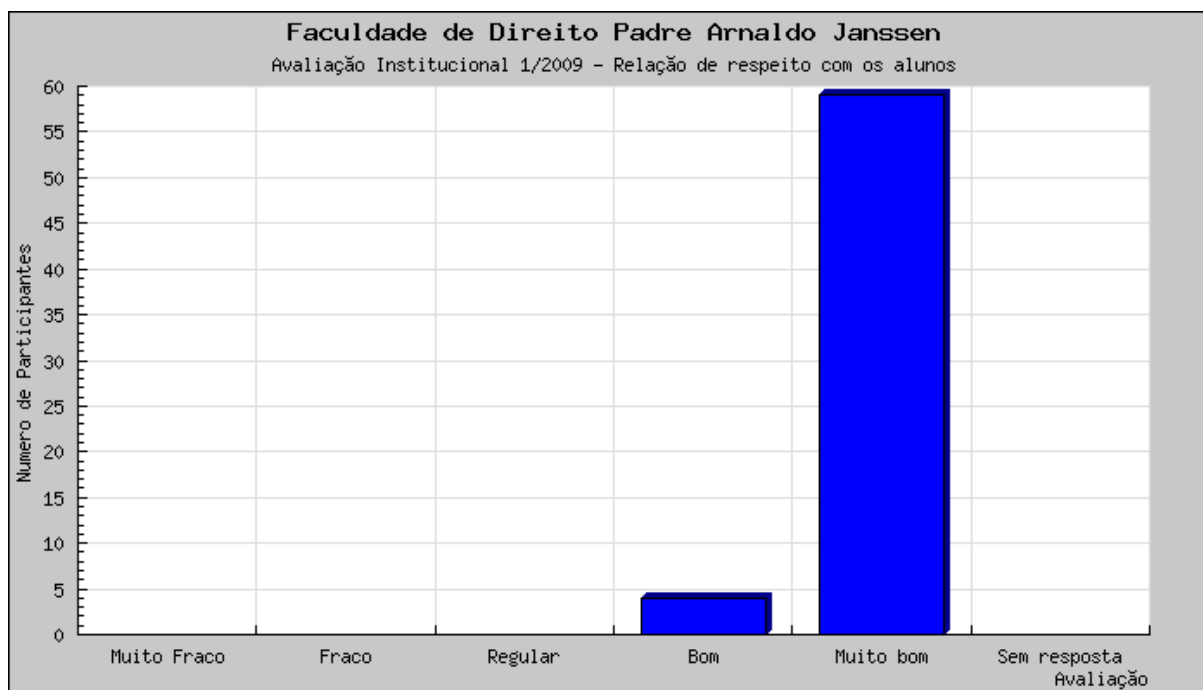
- 85,7% dos professores consideram muito boa sua freqüência às aulas e 14,3% a considera boa.



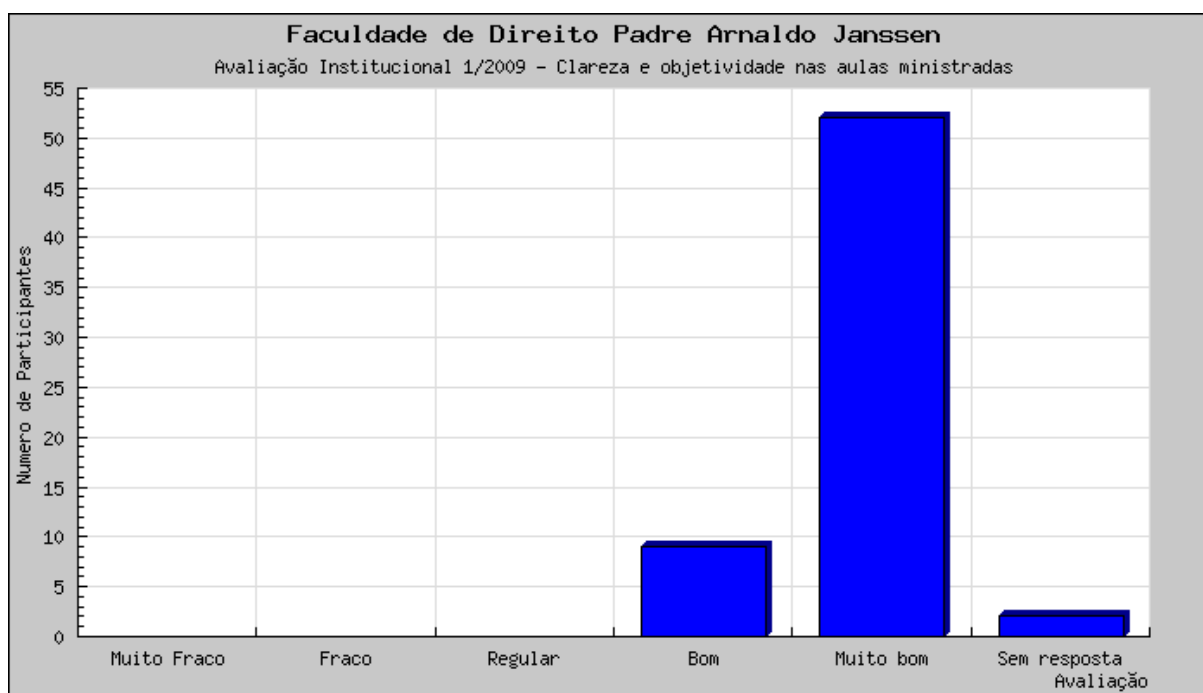
- 79,4% dos professores se avaliam como muito boa a pontualidade em relação ao início e término das aulas e 17,5% avaliaram como boa.



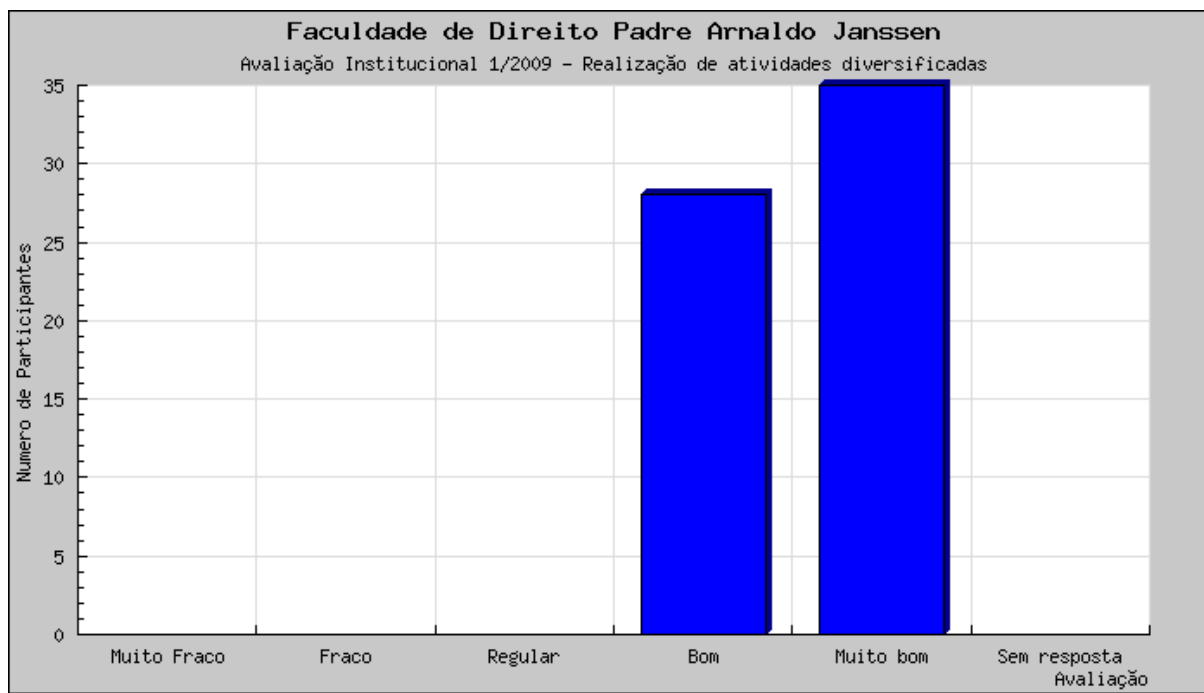
- 93,7% dos professores avaliam como muito bom o seu respeito para com os alunos.



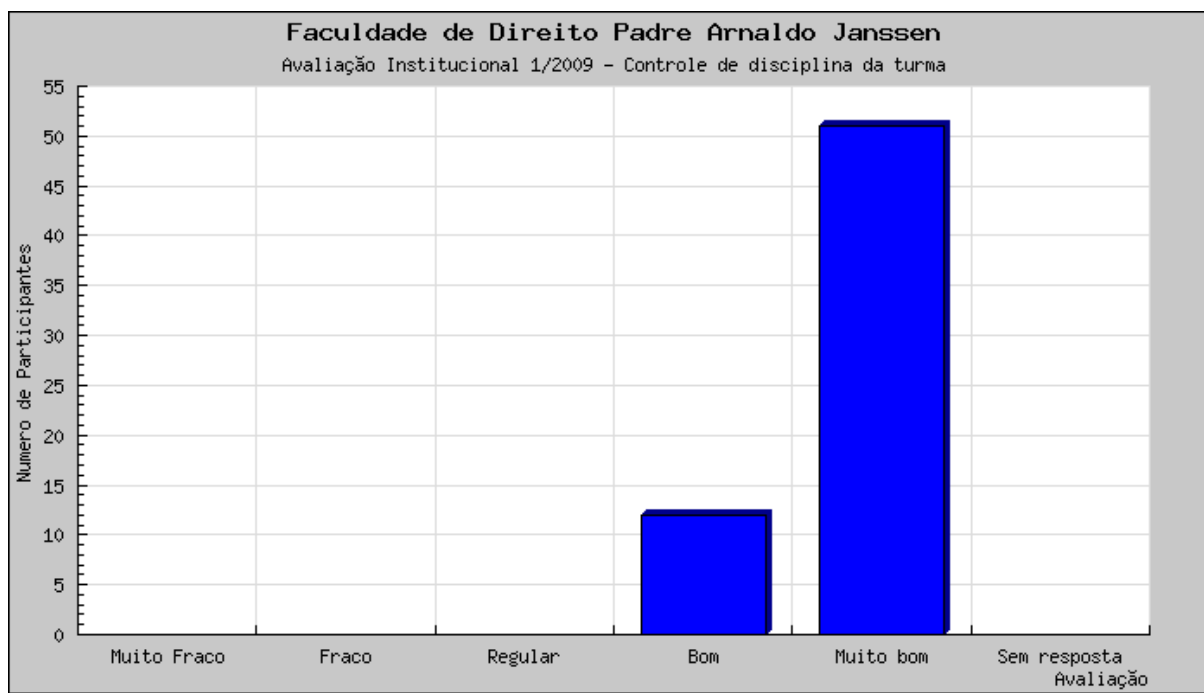
- 82,5% dos professores avaliam que são muito boas a clareza e a objetividade nas aulas ministradas, e 14,3% avaliam como boa.



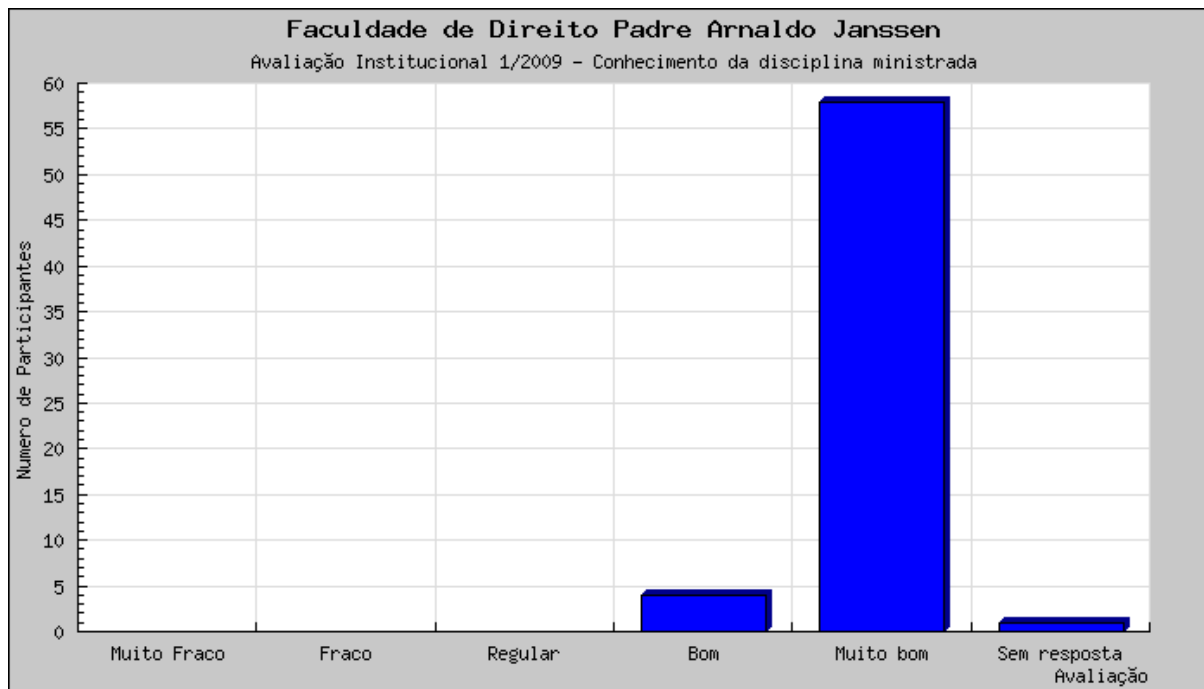
- 55,6% dos professores avaliam como muito boa a realização de atividades diversificadas, e 44,4% avaliam como boa.



- 81% dos professores avaliam como muito bom o controle de disciplina da turma, e 19% avaliam como bom o referido controle.



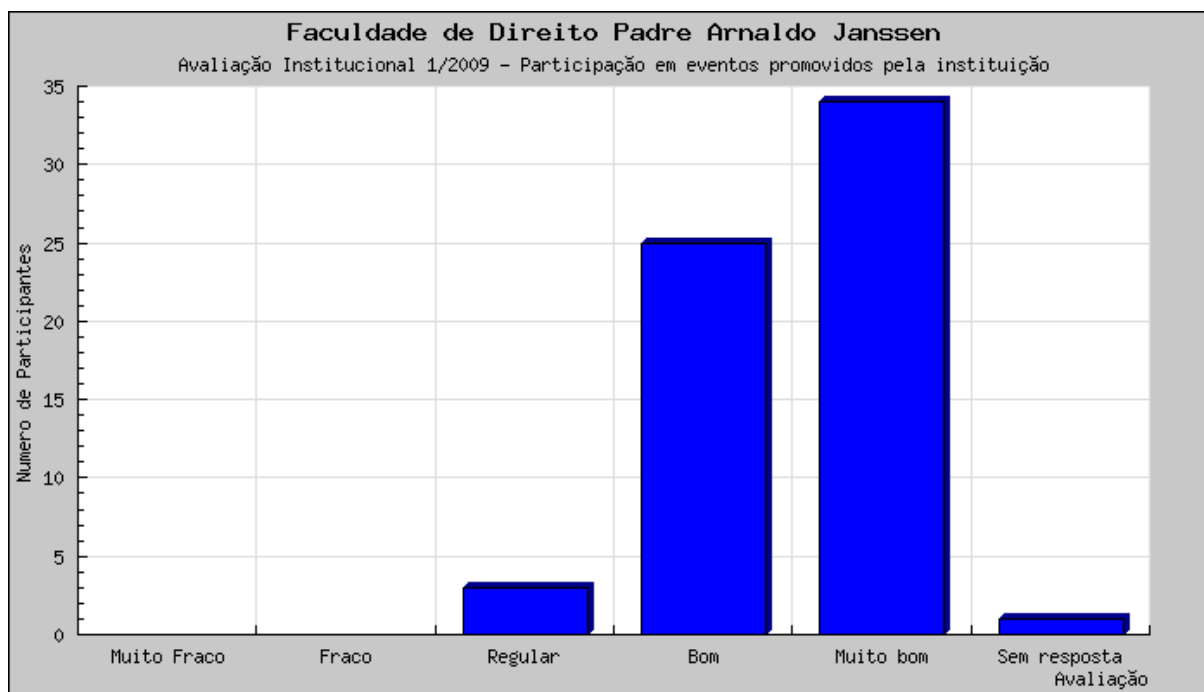
- 92,1% dos professores avaliam como muito bom o seu conhecimento em relação à disciplina ministrada.



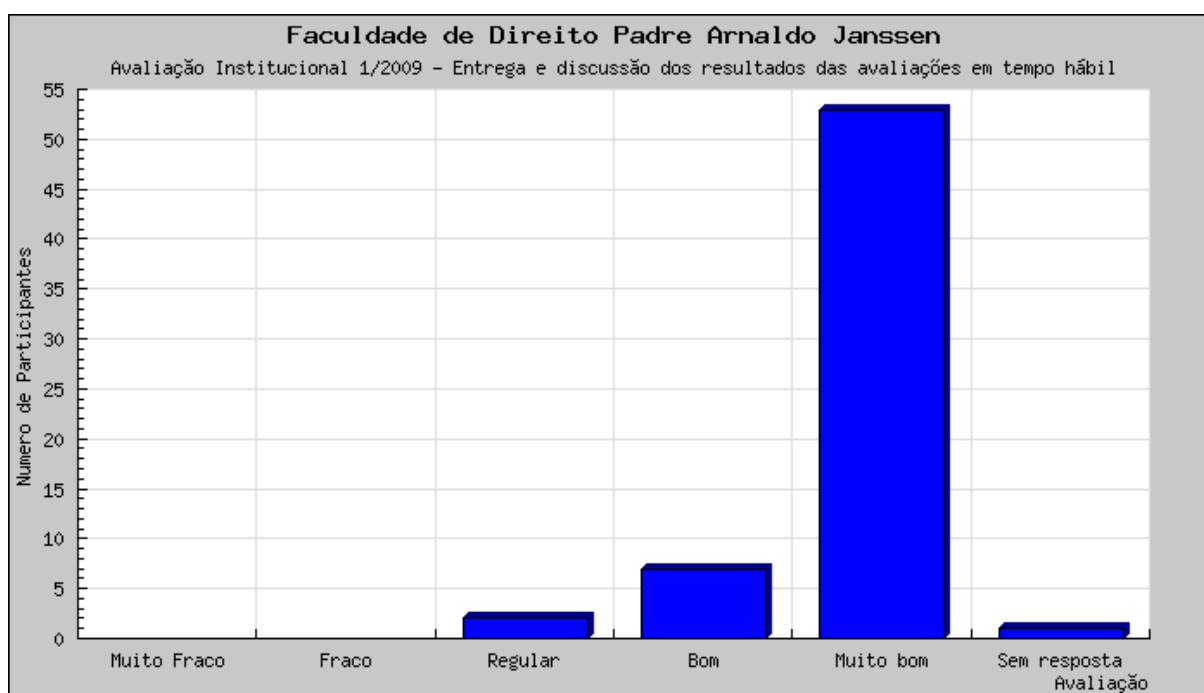
- 79,4% dos professores avaliam como muito boa a sua apresentação de exemplos práticos e ilustrações correlacionando teoria e prática, e 17,5% como boa.



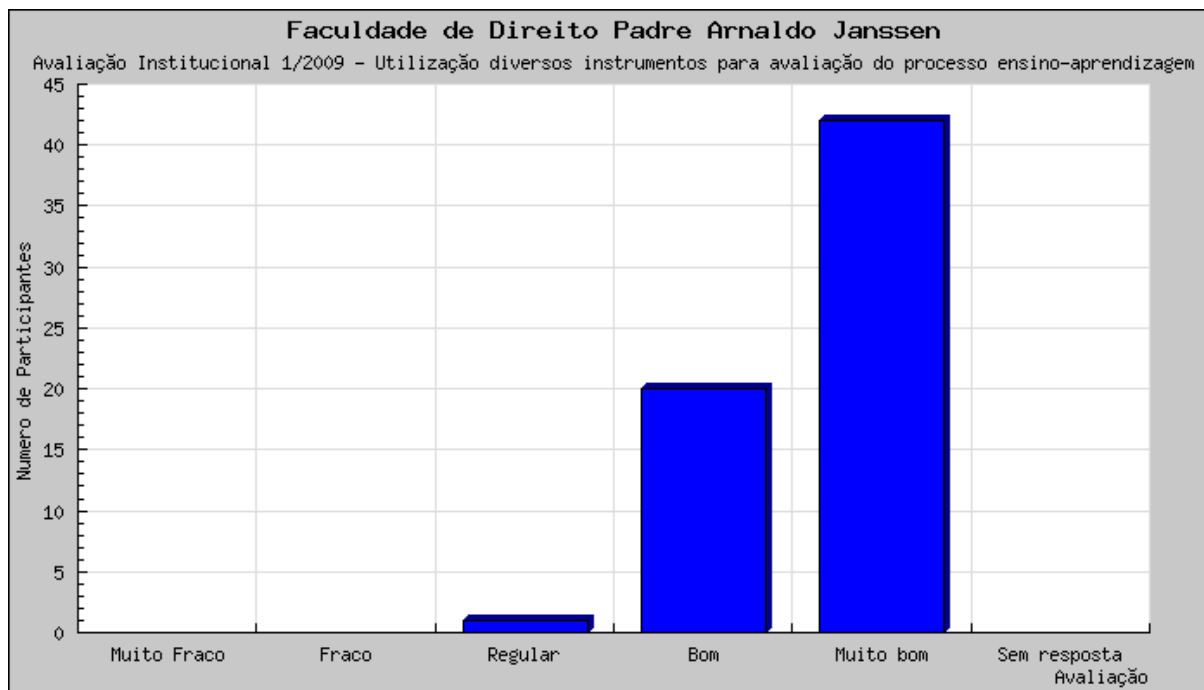
- 54% dos professores avaliam como muito boa a sua participação em eventos promovidos pela instituição, e 39,7% avaliam a sua participação como boa.



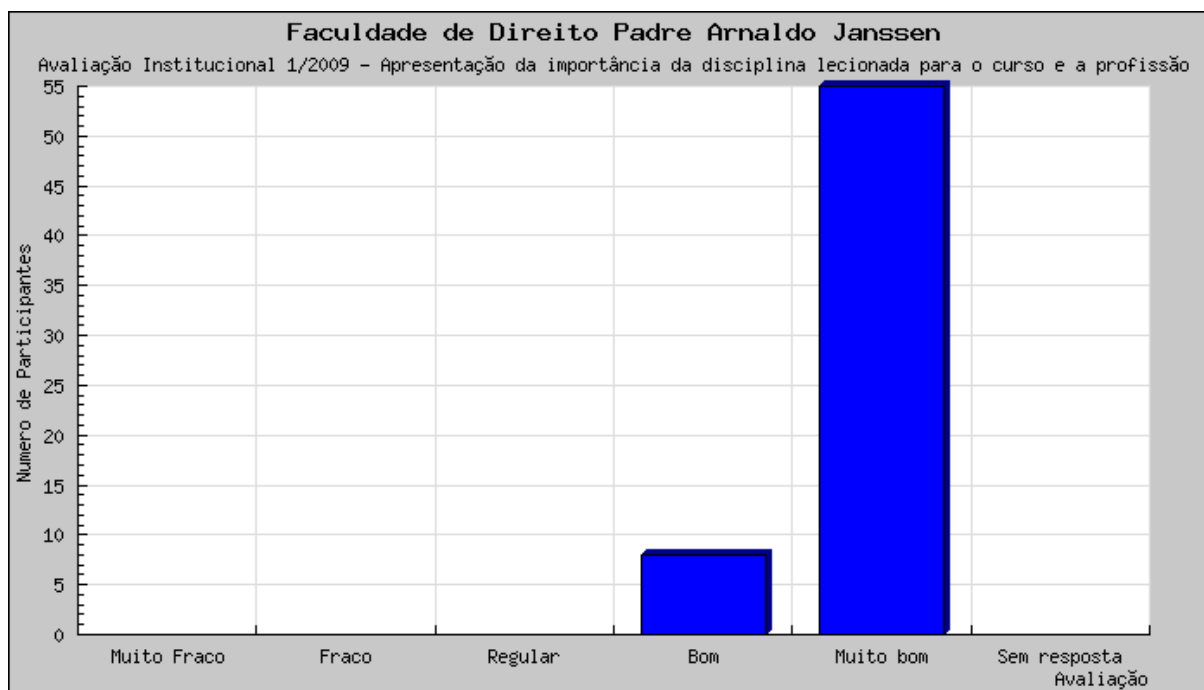
- 84,1% dos professores avaliam que são muito bons na entrega e discussão dos resultados das avaliações em tempo hábil, e 11,1% avaliam como bom.



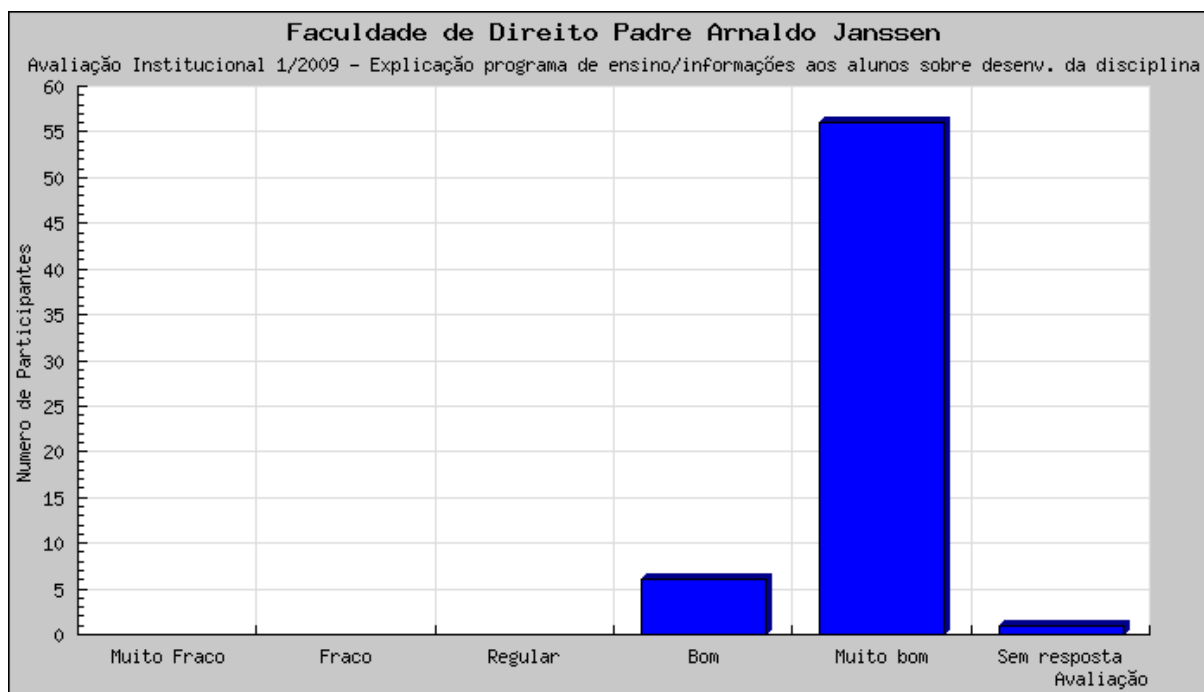
- 66,7% dos professores avaliam como muito boa a utilização de instrumentos diversificados para a avaliação do processo ensino-aprendizagem, e 31,7% avaliam como boa.



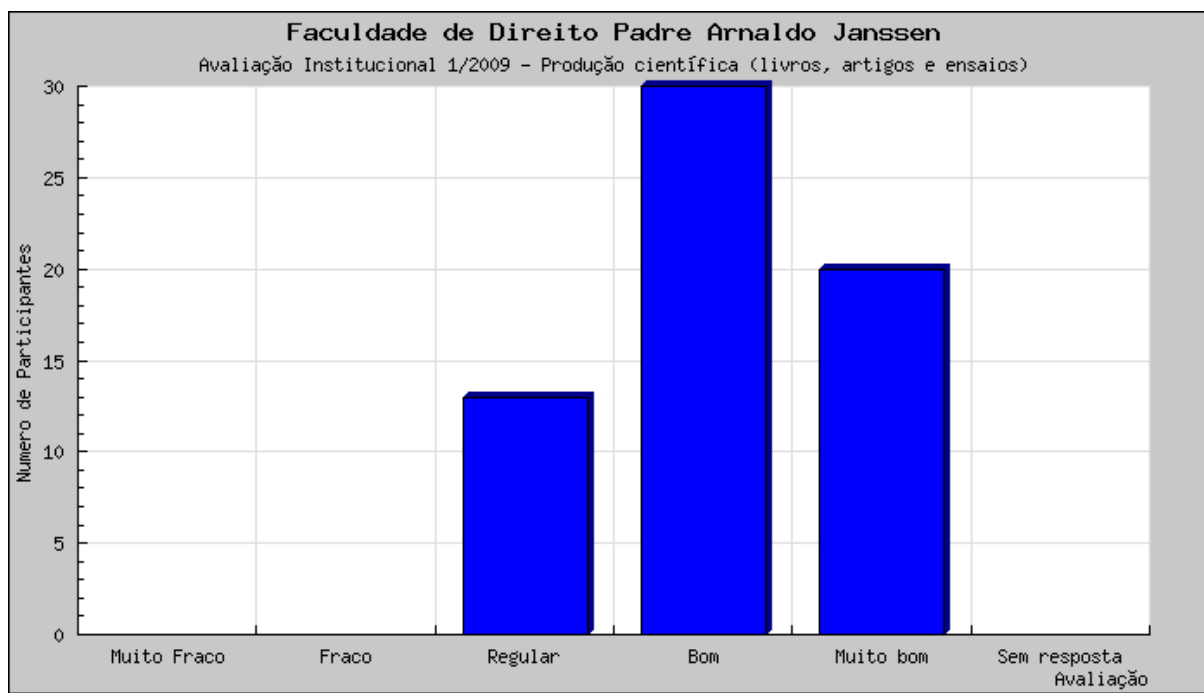
- 87,3% dos professores avaliam como muito boa a apresentação da disciplina lecionada para o curso e para a profissão, e 12,7% avaliam como boa.



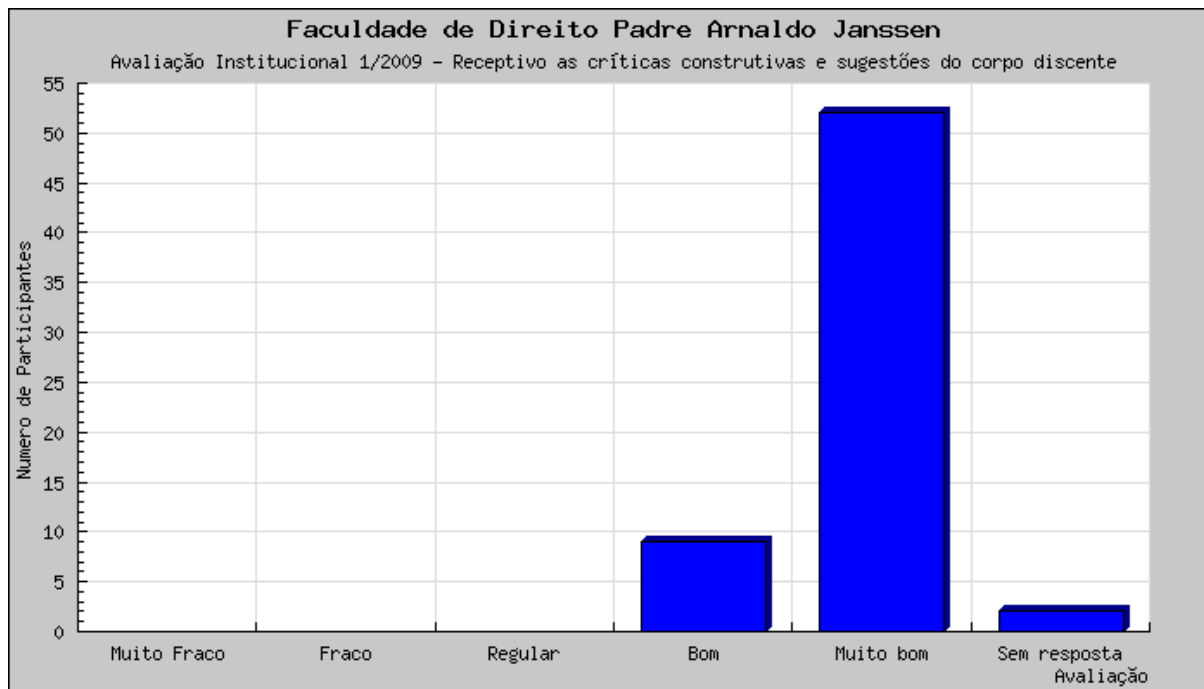
- 88,9% dos professores avaliam como muito boa a explicação do programa de ensino e informações aos alunos sobre o desenvolvimento da disciplina.



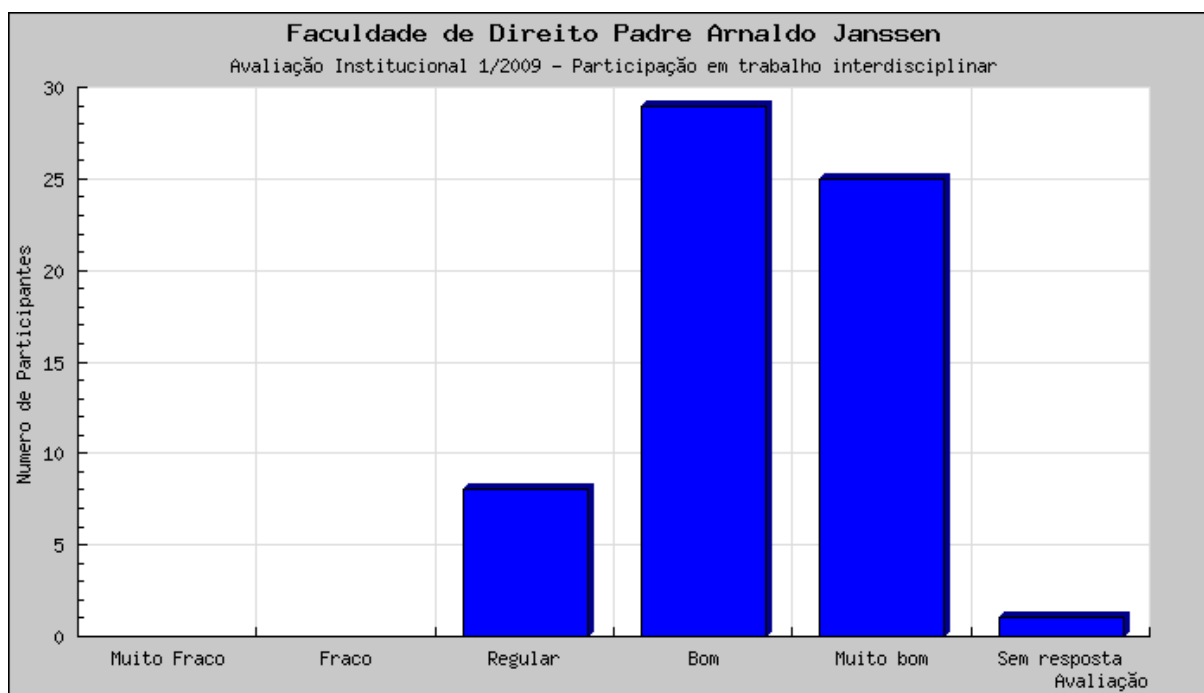
- 47,6% dos professores avaliam como boa a sua produção científica, e 31,7% como muito boa.



- 82,5% dos professores avaliam como muito boa a sua receptividade às críticas construtivas e sugestões do corpo discente, e 14,3% avaliam como boa.



- 39,7% dos professores avaliam como muito boa a sua participação em trabalho interdisciplinar, e 46% avaliam-na como boa.

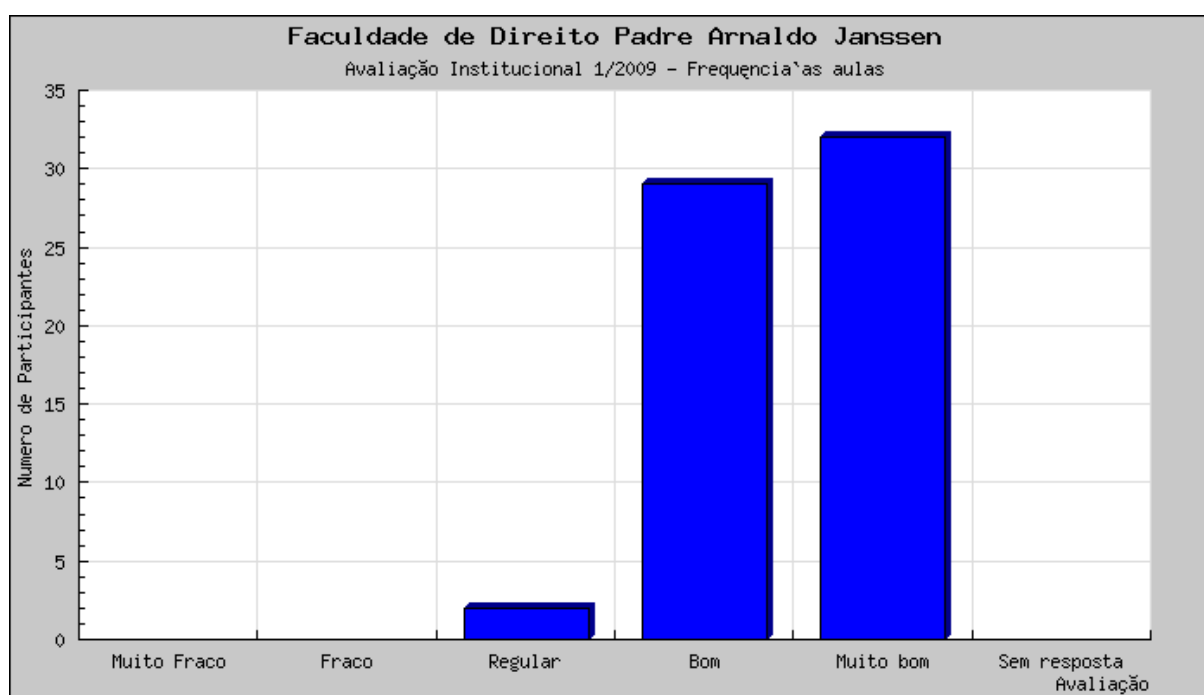


- 90,5% dos professores avaliam como muito bom o seu compromisso com a instituição.

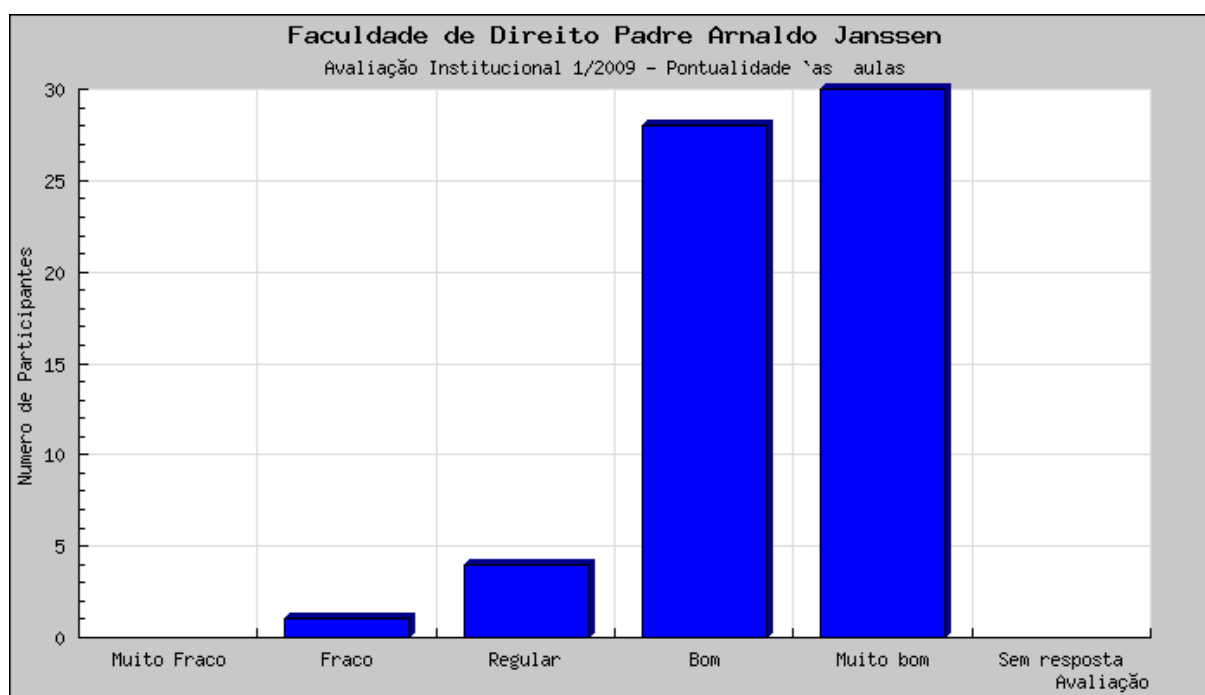


Avaliação da classe pelo Docente

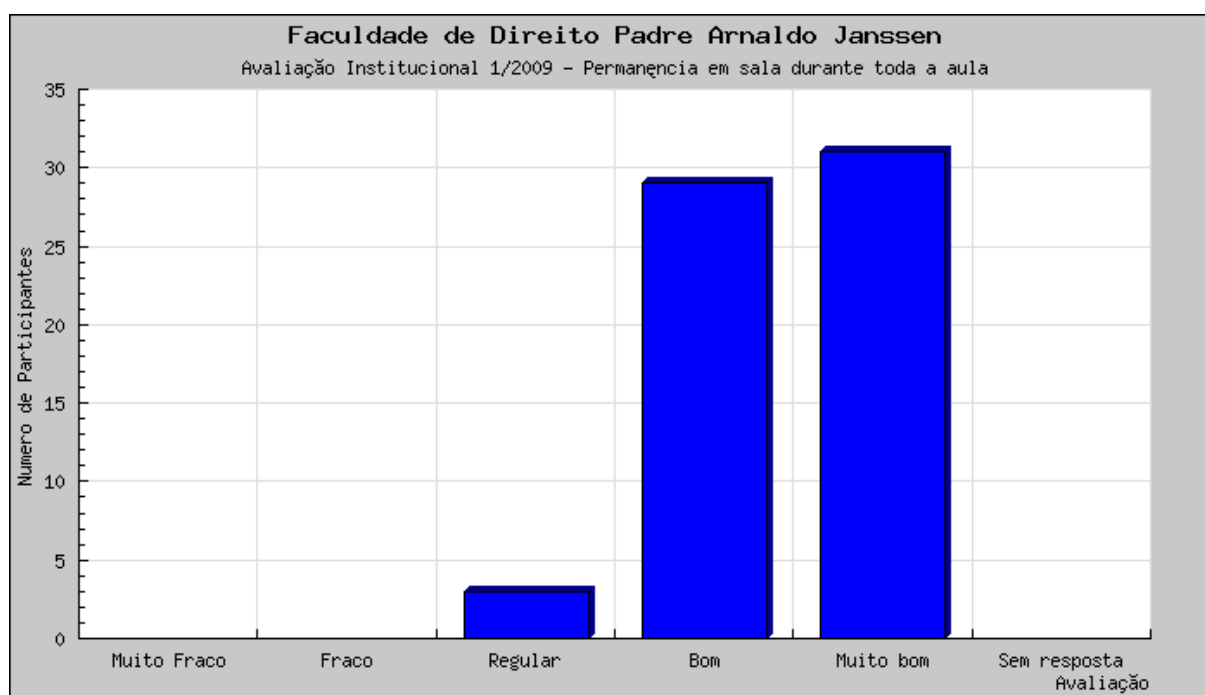
- Da avaliação que os docentes fizeram das classes em que eles lecionaram no 1º semestre de 2009, apurou-se que 54,4% dos alunos do curso de Direito são muito bons com relação à freqüência, e 46% são bons.



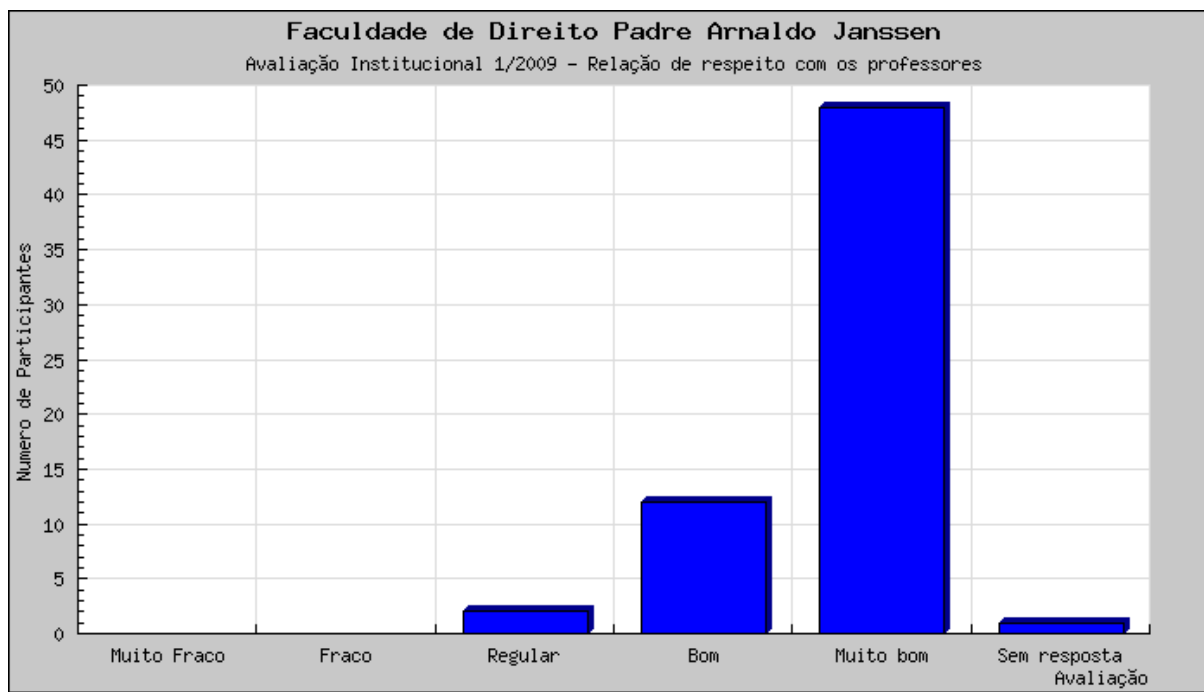
- 47,6% dos alunos do curso de Direito são muito bons na pontualidade às aulas, e 44,4% avaliam como boa a referida pontualidade.



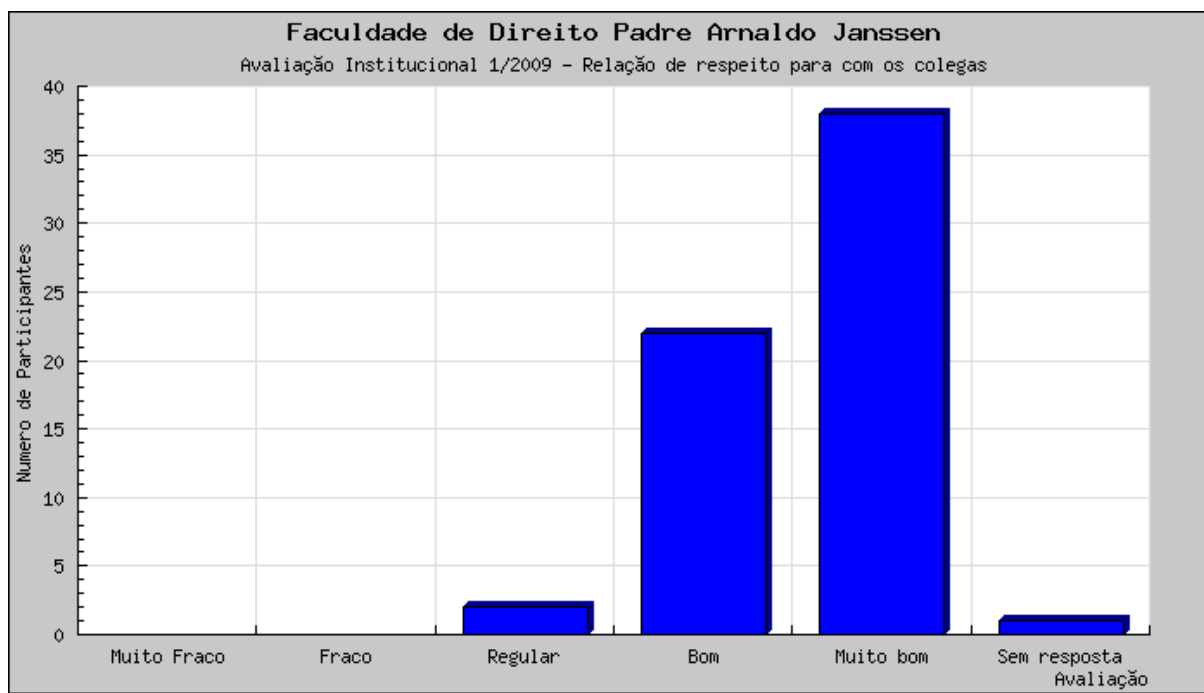
- 49,2% dos alunos do curso de Direito são muito bons em permanecerem na sala durante toda a aula, e 46,2% são bons em sua permanência.



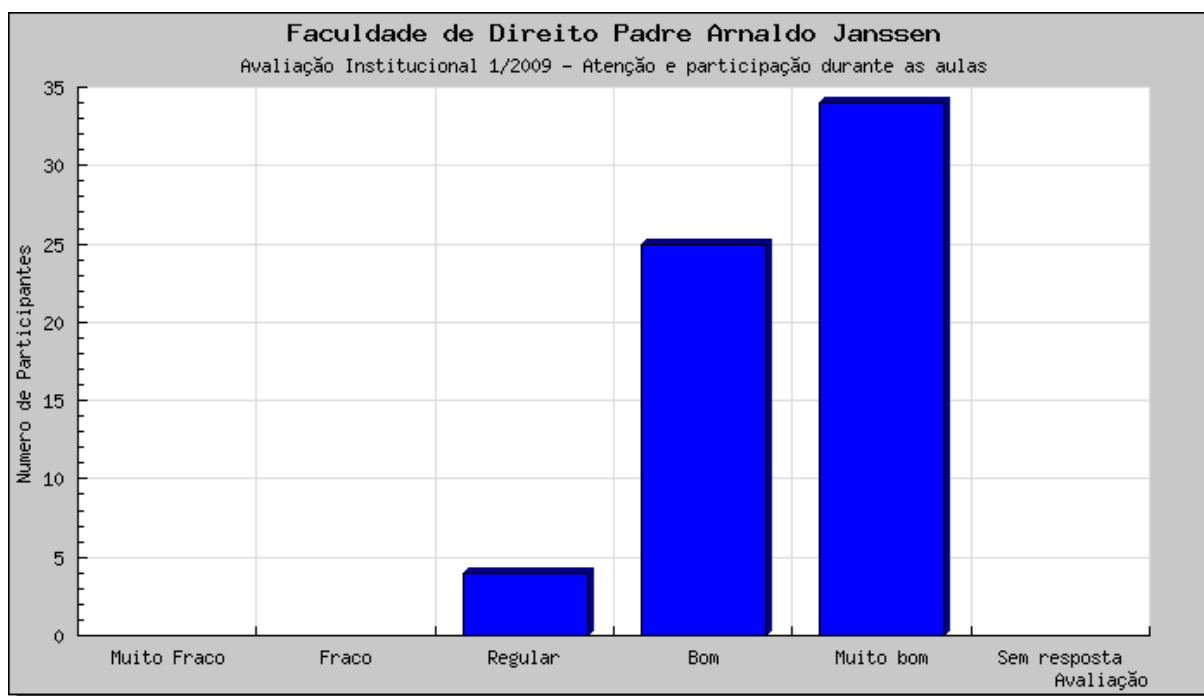
- 76,2% dos alunos do curso de Direito são muito bons na relação de respeito para com o professor, e 19% são bons no referido respeito.



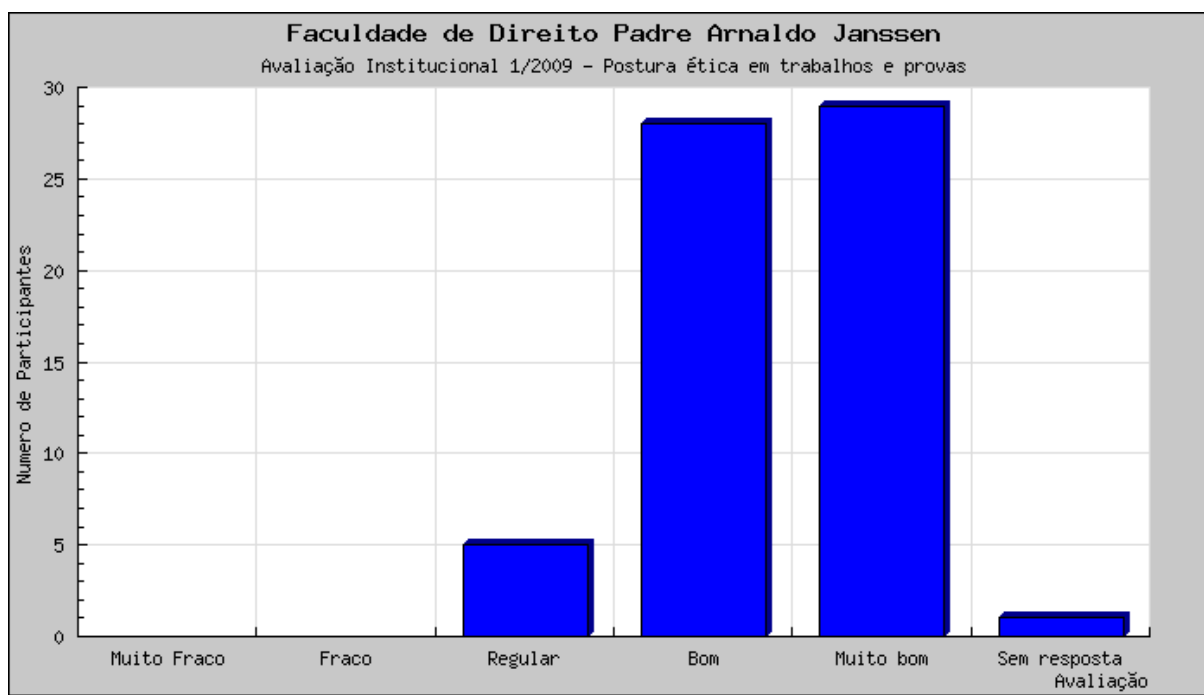
- 60,3% dos alunos do curso de Direito são muito bons na relação de respeito para com os colegas, e 34,9% são bons.



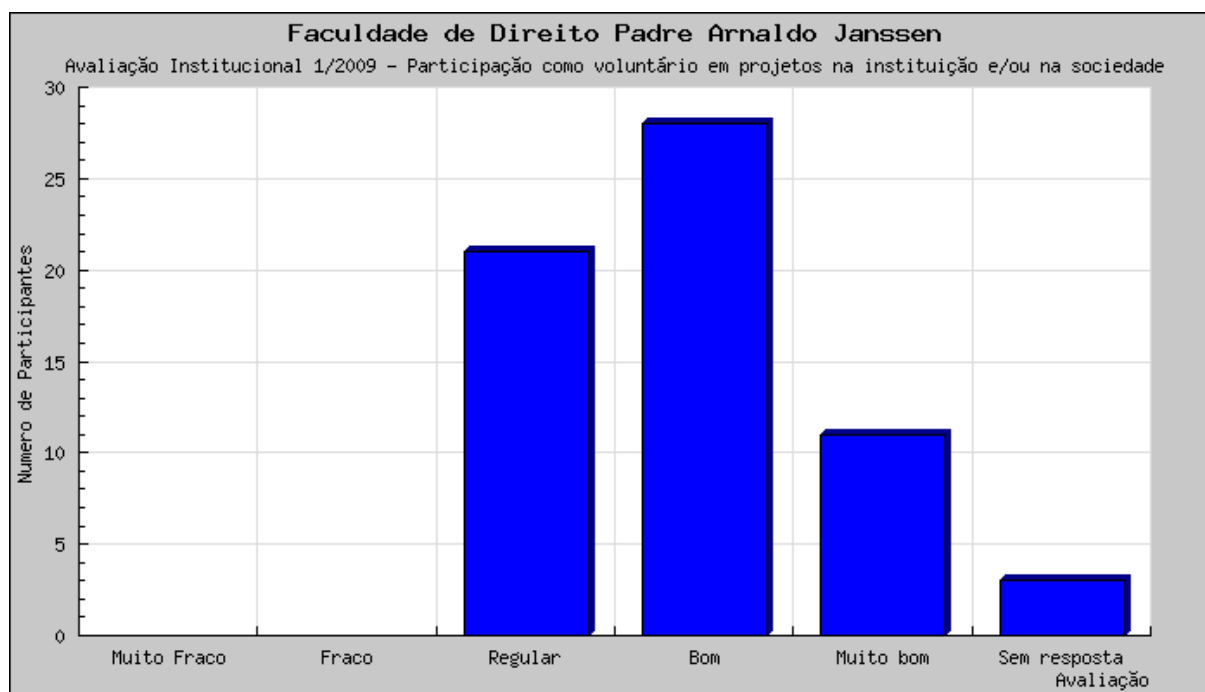
- 54% dos alunos do curso de Direito são muito bons em relação à atenção e participação durante as aulas, e 39,7% deles são bons.



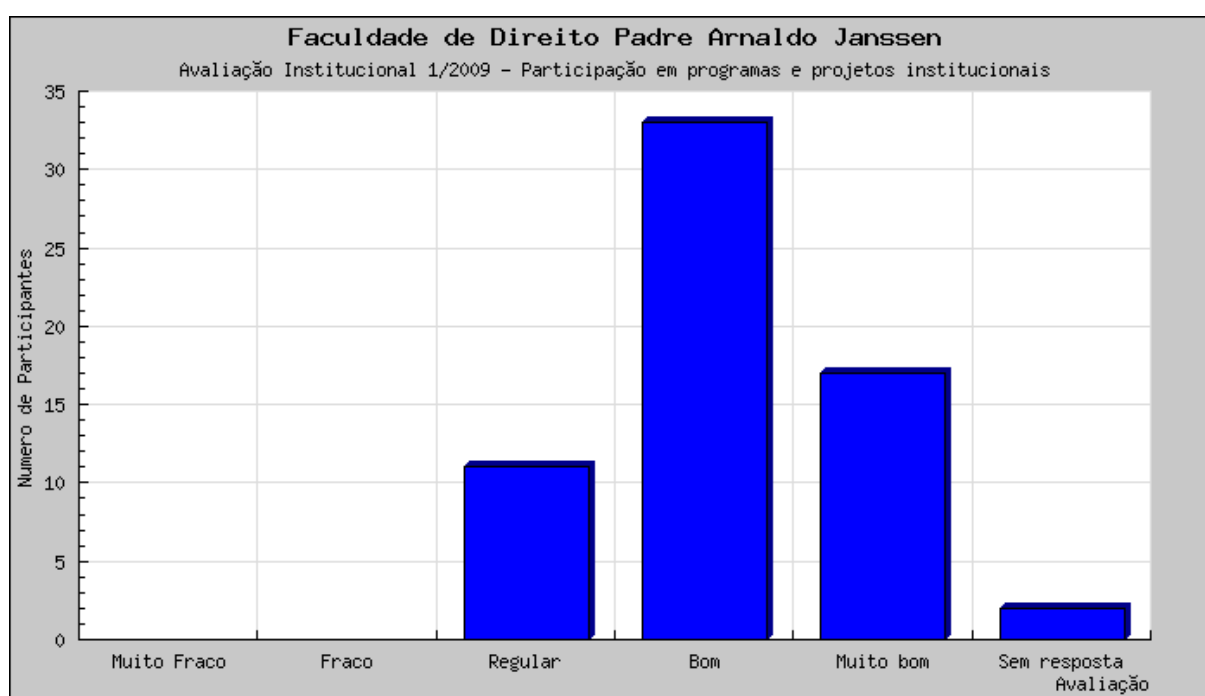
- 46% dos alunos do curso de Direito são muito bons com relação à postura ética em trabalhos e provas, 44,4% são bons em sua postura.



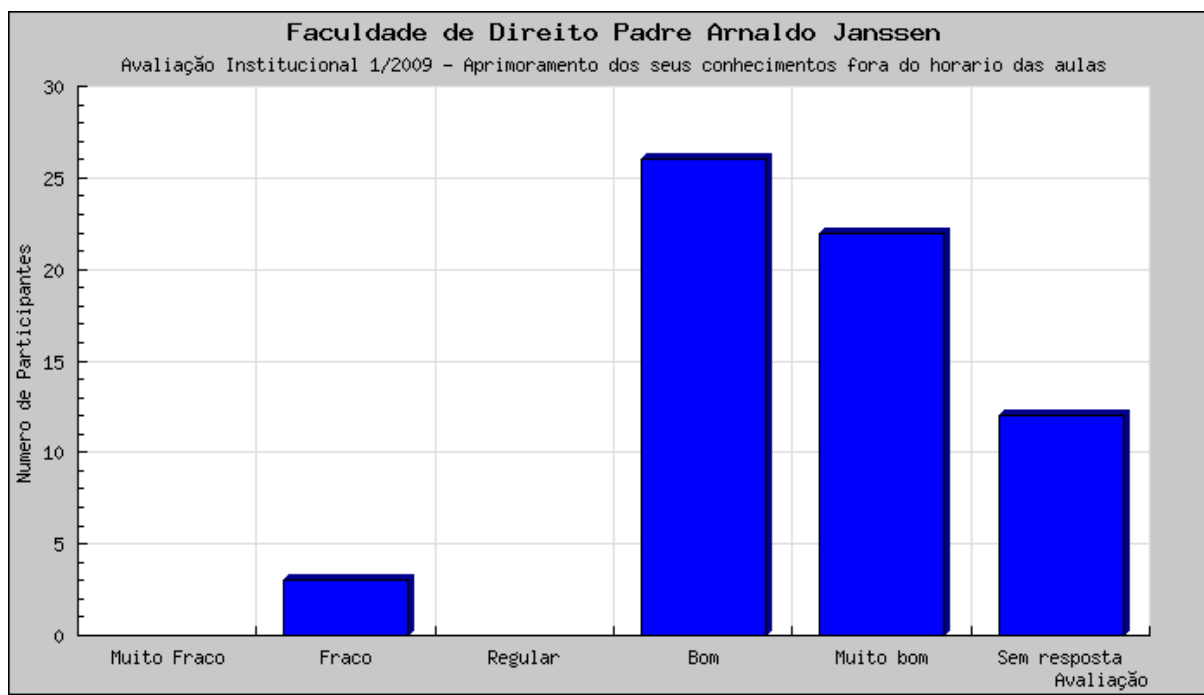
- 44,4% dos alunos do curso de Direito são bons em relação a participação como voluntário em projeto na Instituição e/ou na Sociedade, 33,3% são regulares, e 17,5% são muito bons com relação a sua participação.



- 52,4% dos alunos do curso de Direito foram avaliados como bons com relação a sua participação em programas e projetos institucionais, 17,5% são regulares, e 27% são muito bons em relação a sua participação em tais programas.



- 41,3% dos alunos do curso de Direito foram avaliados pelos docentes como bons no que diz respeito ao aprimoramento dos seus conhecimentos fora do horário das aulas, 34% dos alunos foram avaliados como muito bons em relação ao aprimoramento, e 19% dos alunos não foram avaliados.

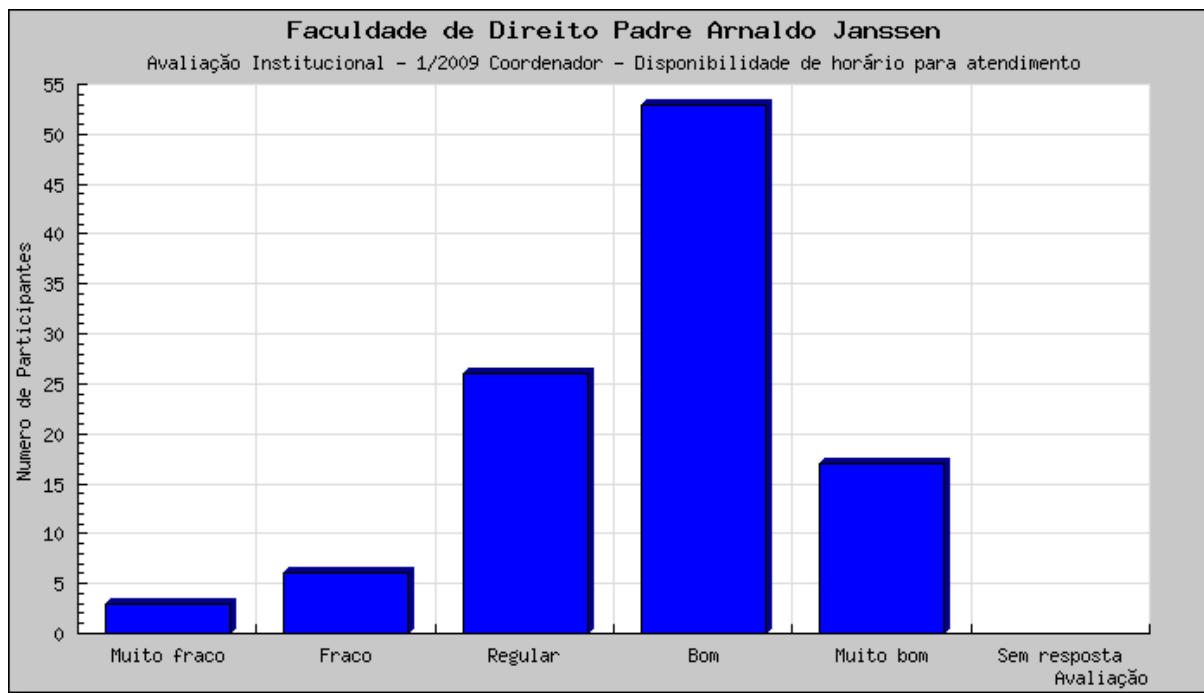


9.2 Avaliação da Coordenação de Curso e Estrutura de Apoio

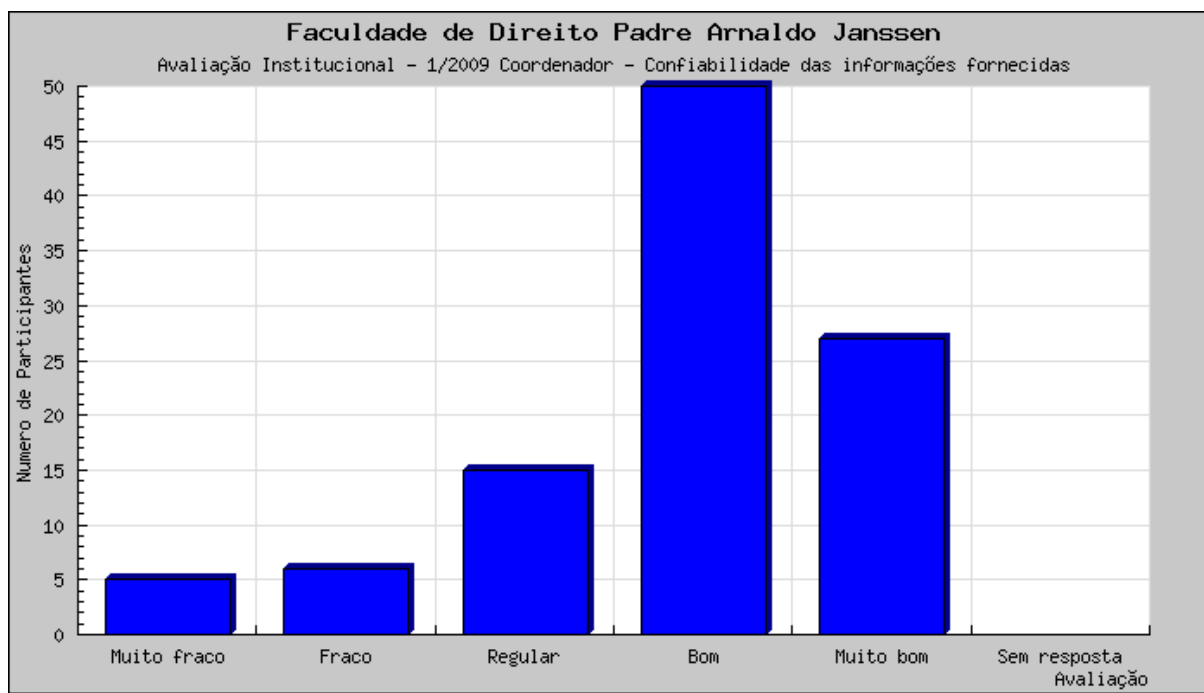
9.2.1 Coordenação de Curso

Nesse item avaliado, obtiveram-se os seguintes resultados:

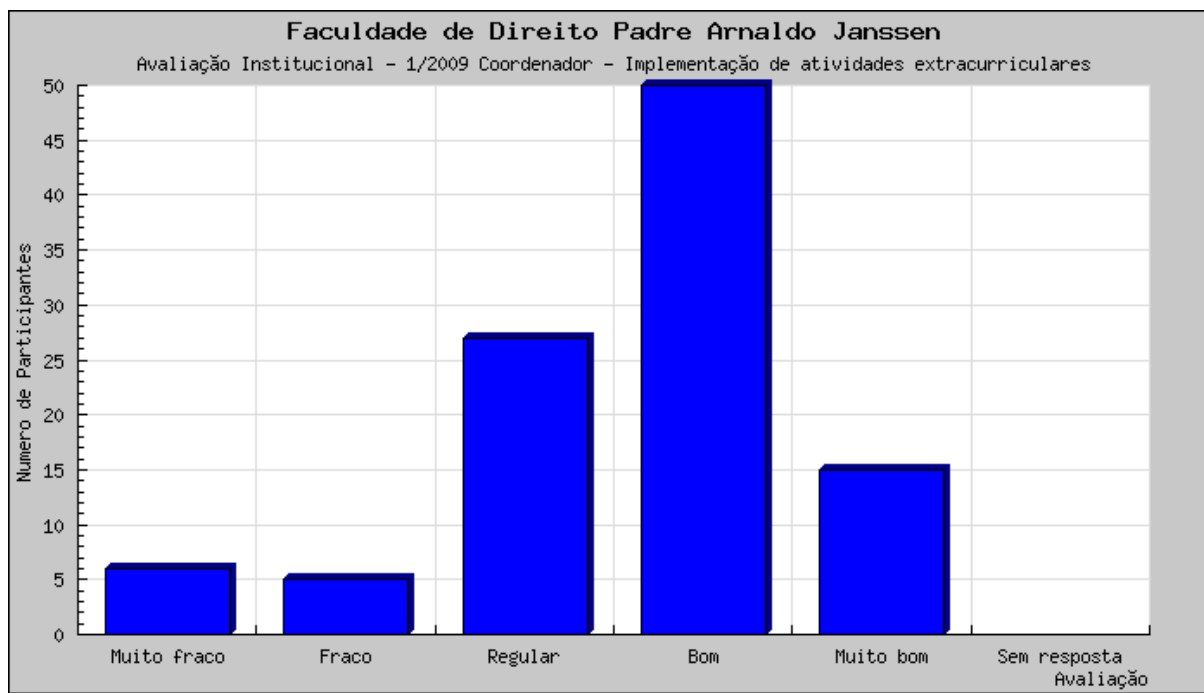
- 50,5% dos alunos avaliam como boa a disponibilidade de horário de atendimento da Coordenação; 24,8% avaliam-na como regular, e 16,2% avaliam a referida disponibilidade como muito boa.



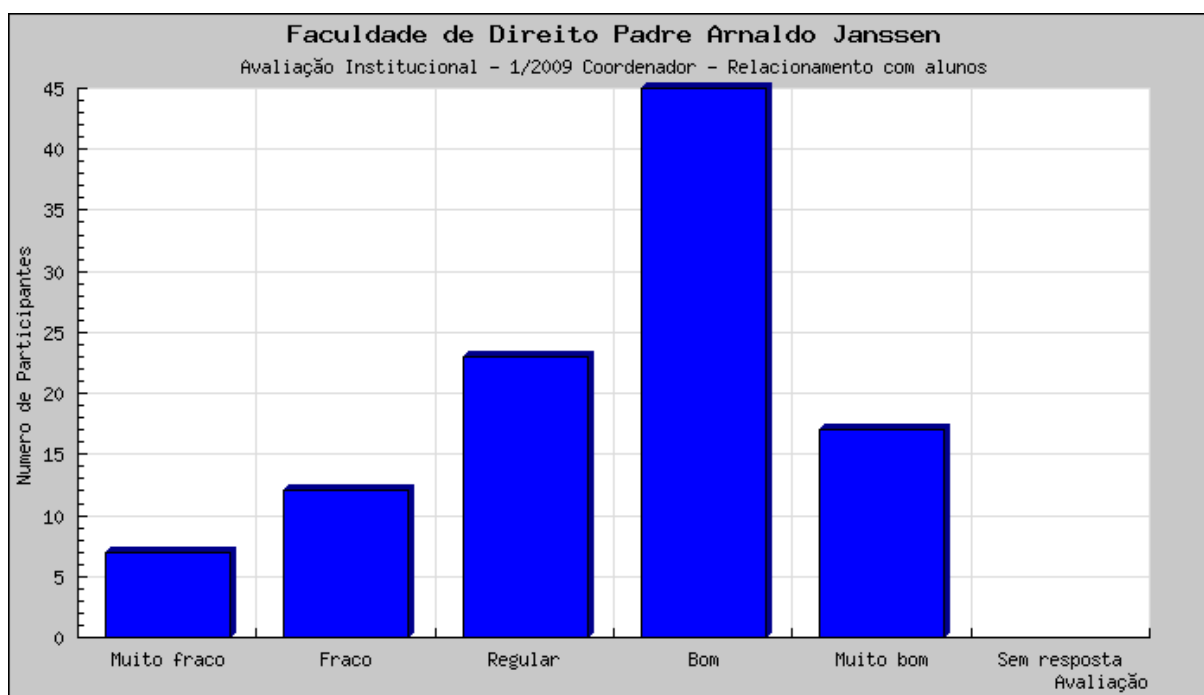
- 48,5% dos alunos avaliam como boa a confiabilidade das informações fornecidas pela Coordenação, somando-se a esse percentual 26,2% avaliam como muito boa, e 14% avaliam como regular.



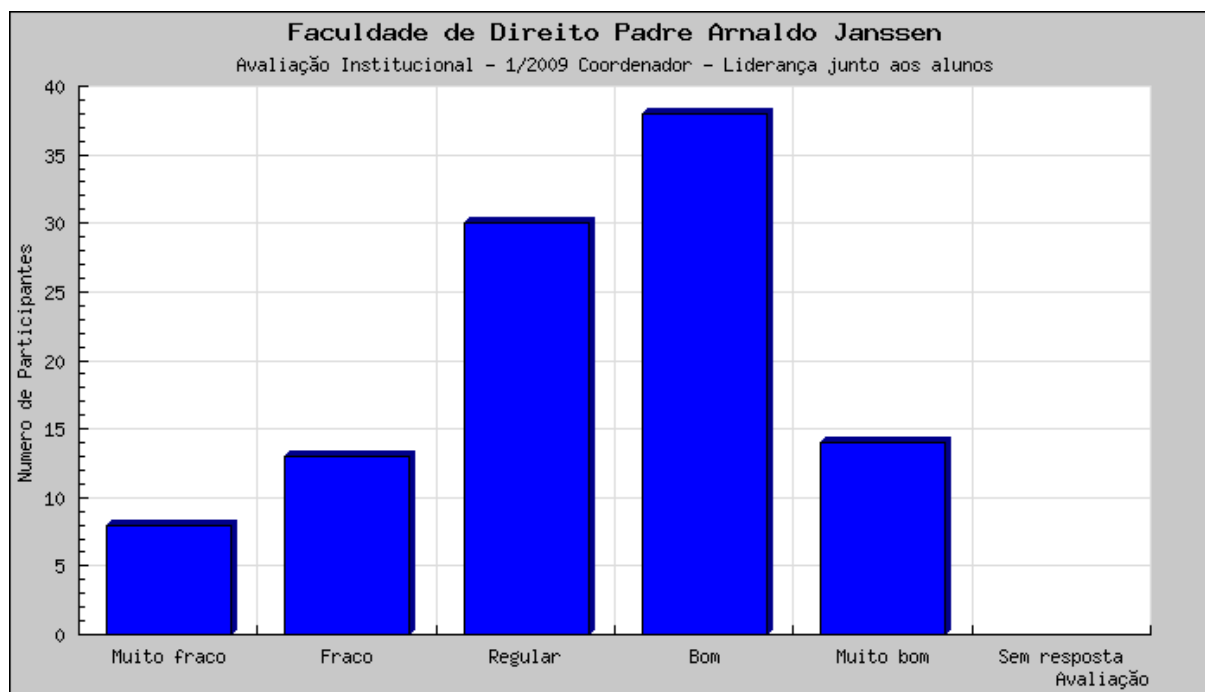
- 48,5% dos alunos avaliam como boa a implementação de atividades extracurriculares, 14,6% avaliam-na como muito boa, e 26,2% avaliam como regular.



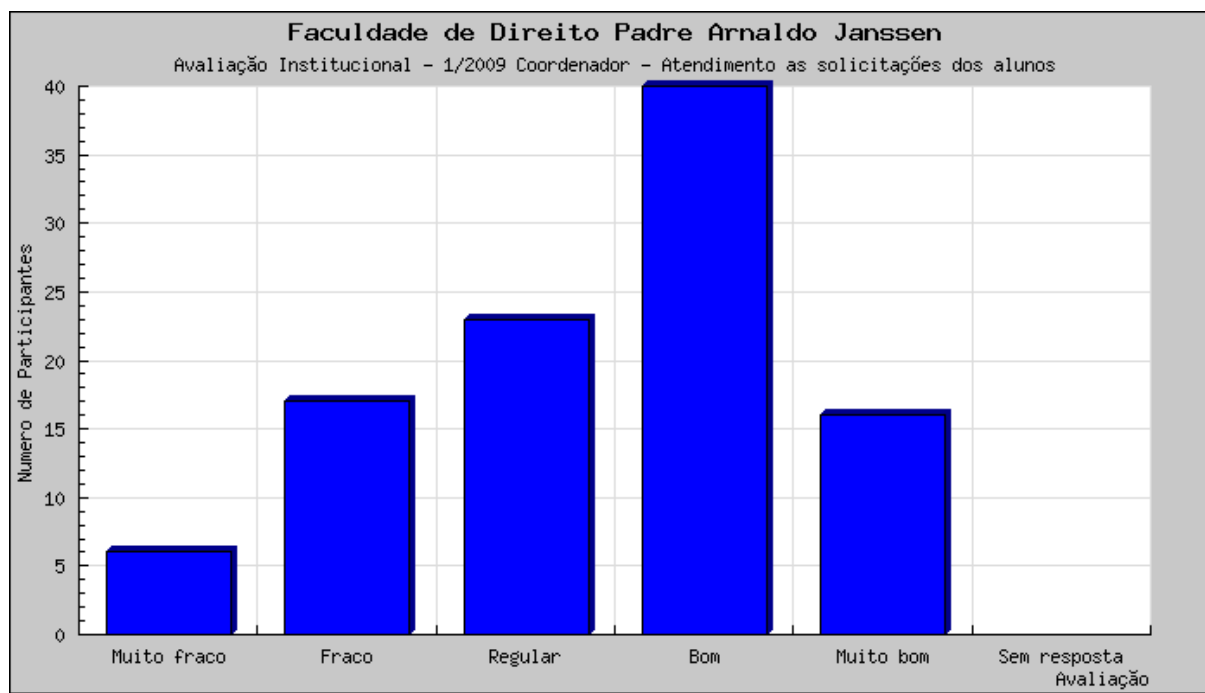
- 43,3% dos alunos avaliam bom o relacionamento da Coordenação com os mesmos, 16,3% avaliam como muito bom o referido relacionamento, e 22,1% avaliam como regular.



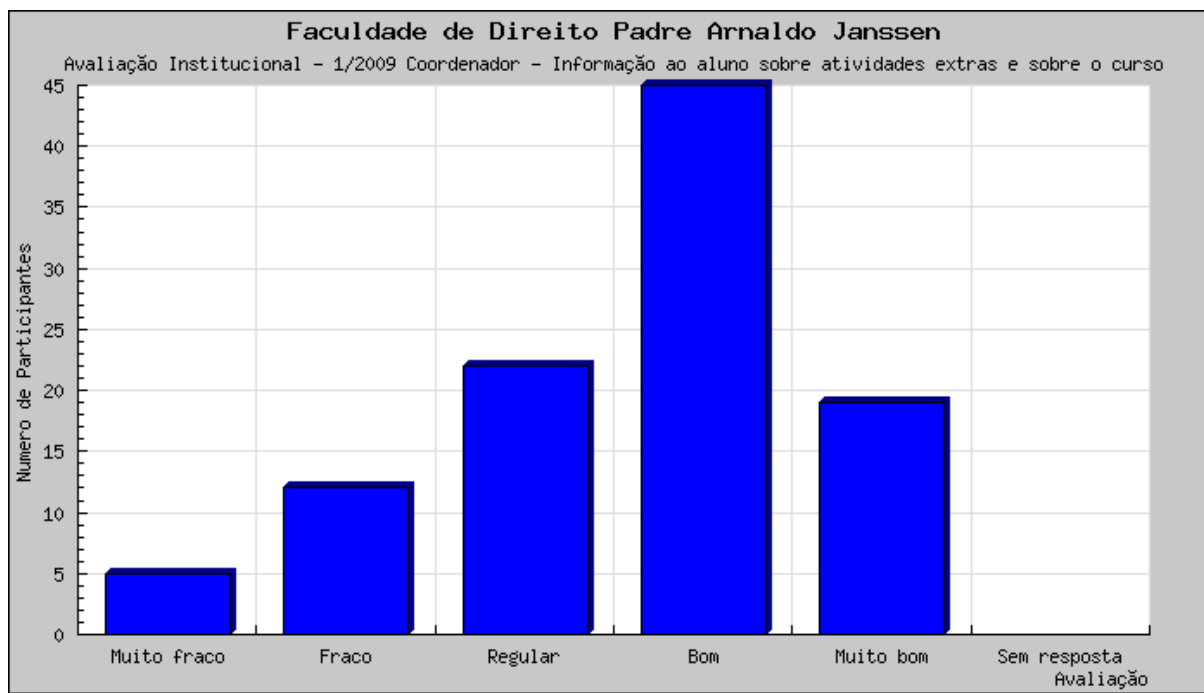
- 36,9% dos alunos avaliam como boa a liderança junto aos alunos, e 13,6% avaliam como muito boa, e 29,1% avaliam como regular.



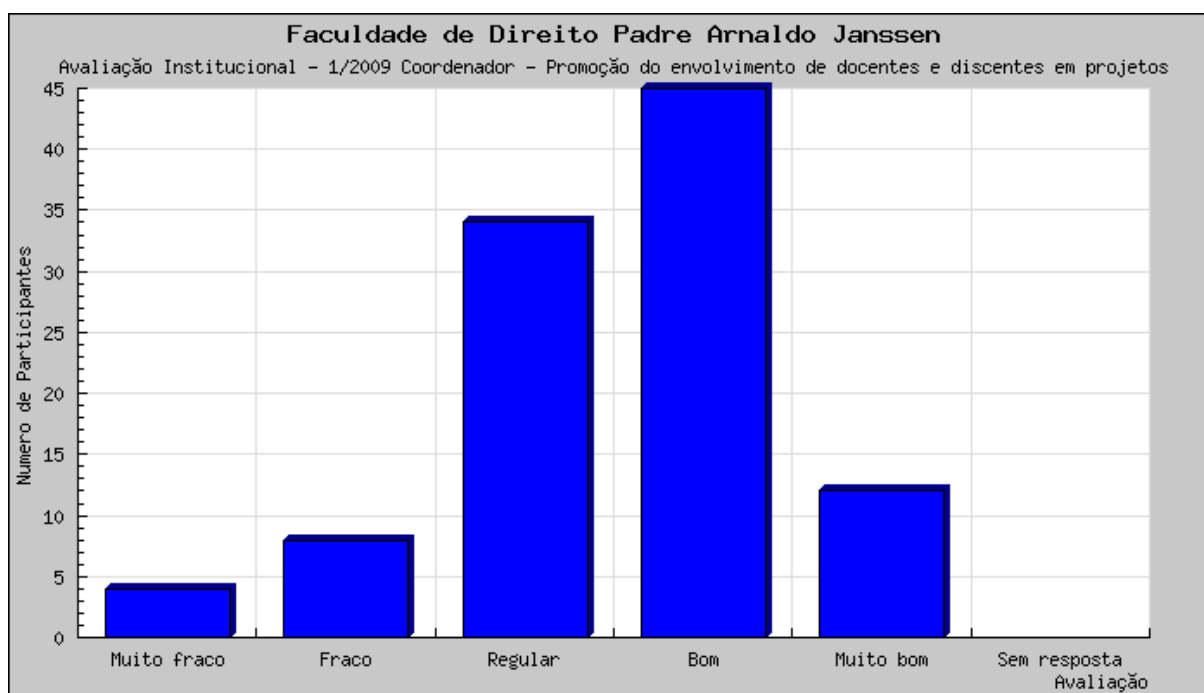
- 39,2% dos alunos avaliam como bom as suas solicitações junto à coordenação de curso, 15,7% avaliam como muito boa, e 22,5% avaliam como regular.



- 43,7% dos alunos avaliam como boa a informação recebida da coordenação de curso sobre atividades extras e do curso, 18,4% avaliam como muito boa, e 21,4% avaliam-na como regular a referida informação.



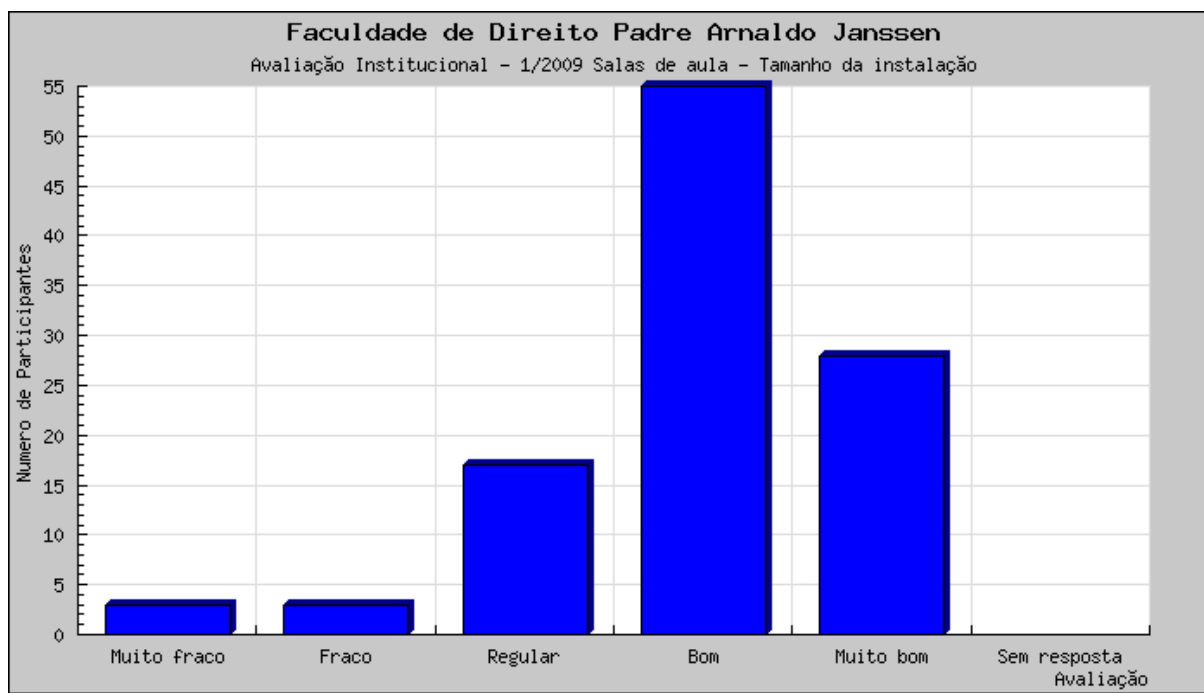
- 43,7% dos alunos avaliam como boa a promoção do envolvimento realizada pela coordenação junto aos mesmos em programas e projetos institucionais, 11,7% avaliam como muito boa, e 33% avaliam-na como regular.



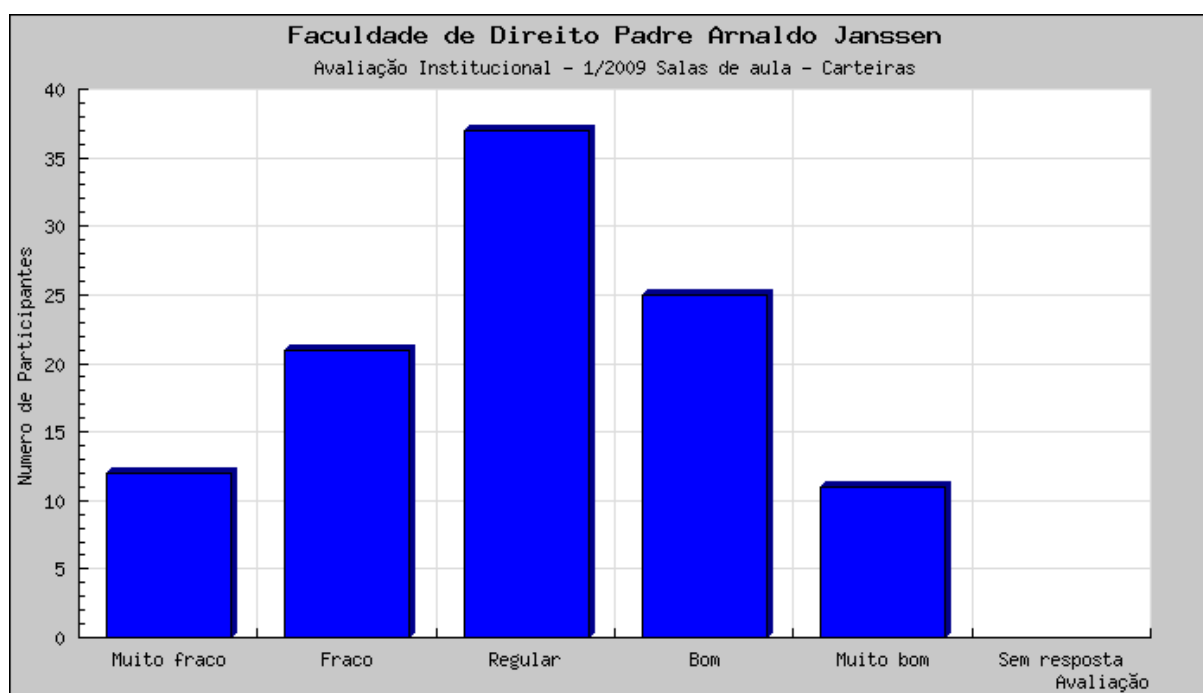
9.2.2 Sala de Aula

Dentre os alunos participantes da avaliação, verificaram-se os seguintes resultados:

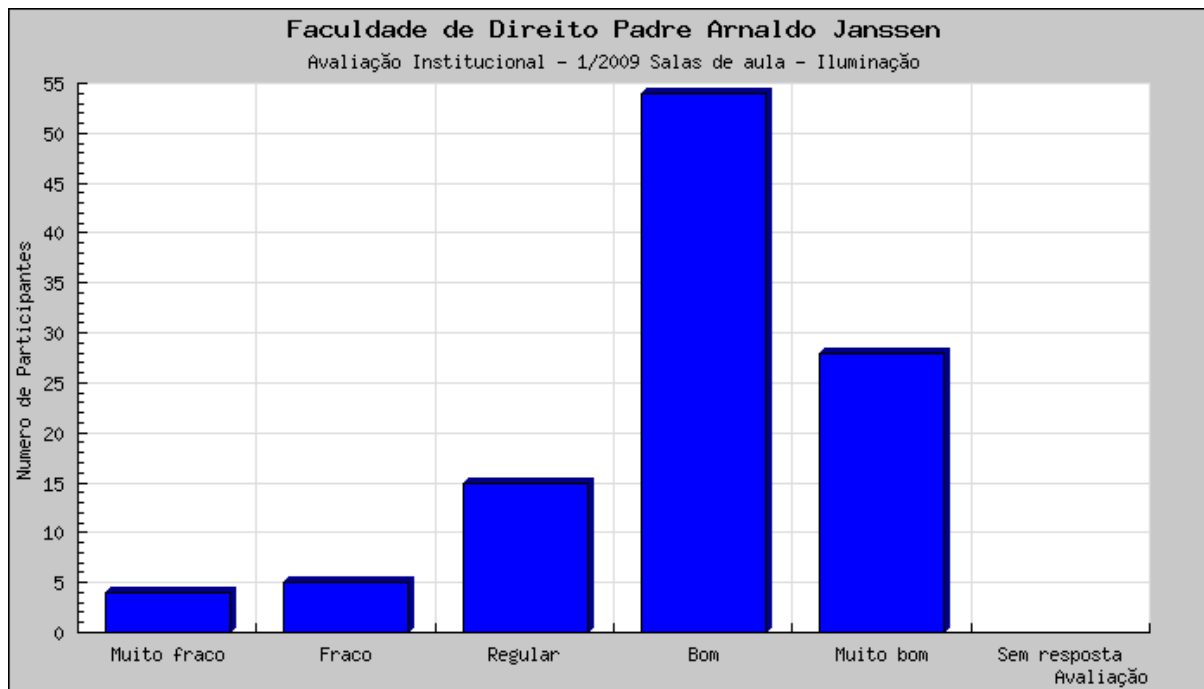
- 51,9% dos alunos avaliam como bom o tamanho das salas de aulas, e 26,4% deles avaliam-no como muito bom.



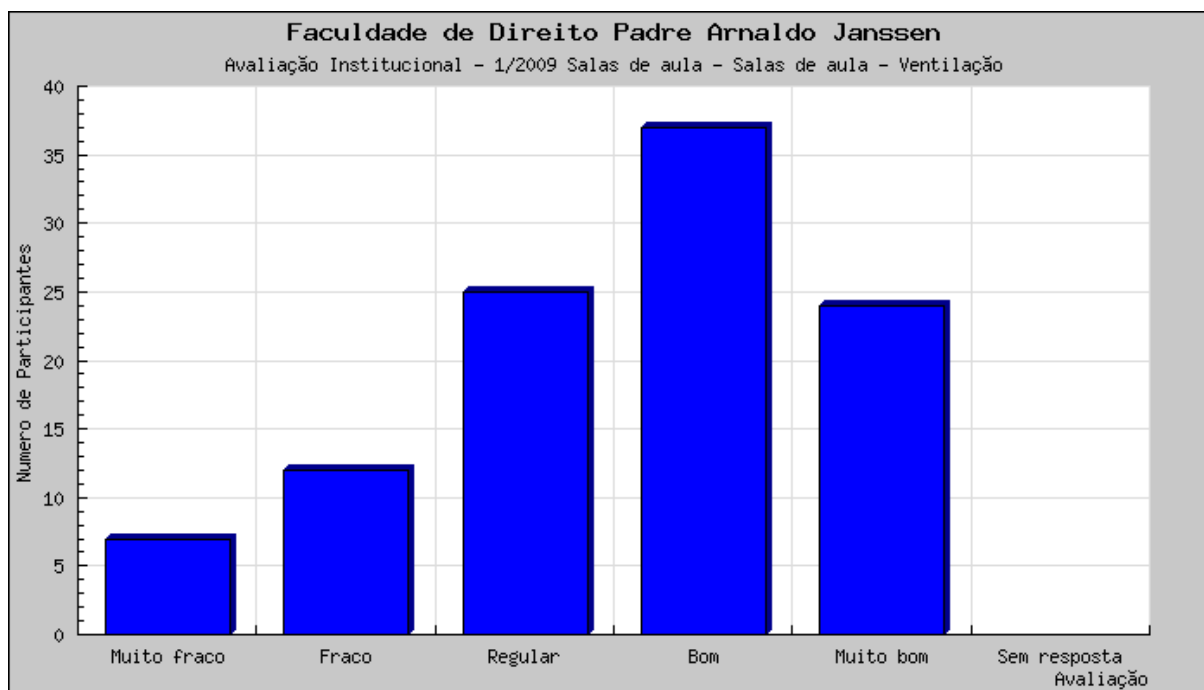
- 23,6% dos alunos como boas as carteiras da Instituição, 10,4% avaliam-nas como muito boas e, 34,9% avaliam-nas como regulares.



- 50,9% dos alunos avaliam como boa a iluminação das salas de aula, e 26,4% avaliam-nas como muito boas.



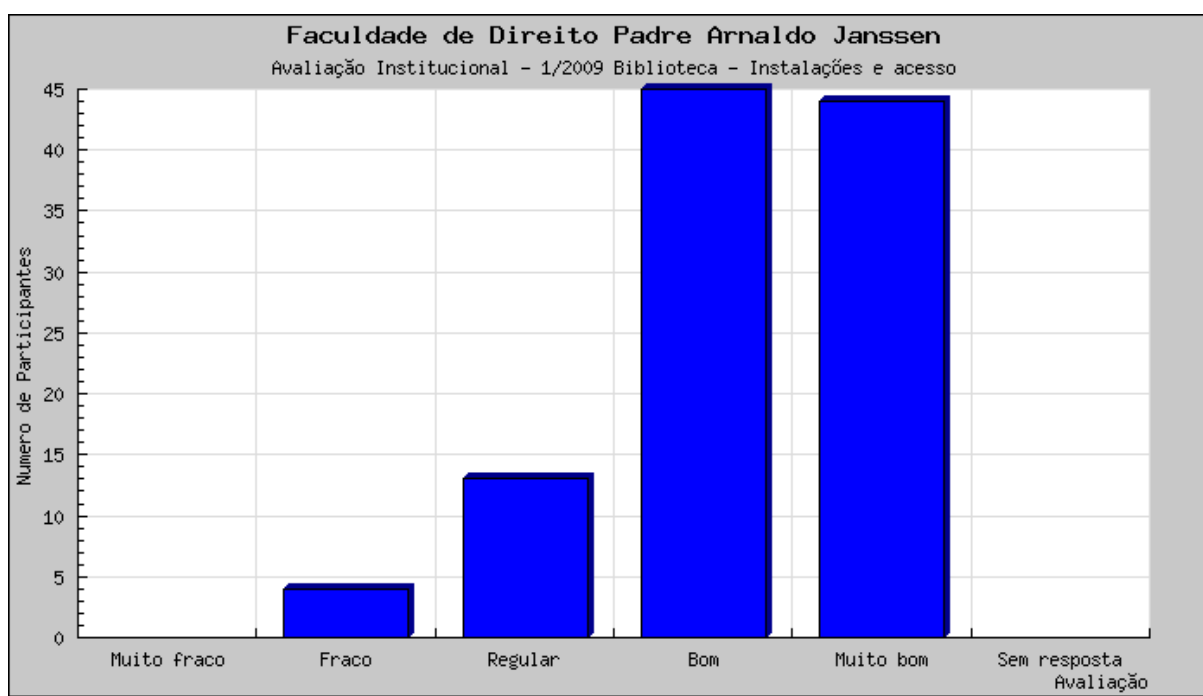
- 35,2% avaliam como boa a ventilação das salas, 22,9% avaliam-na como muito boa e 23,8% avaliam-na como regular.



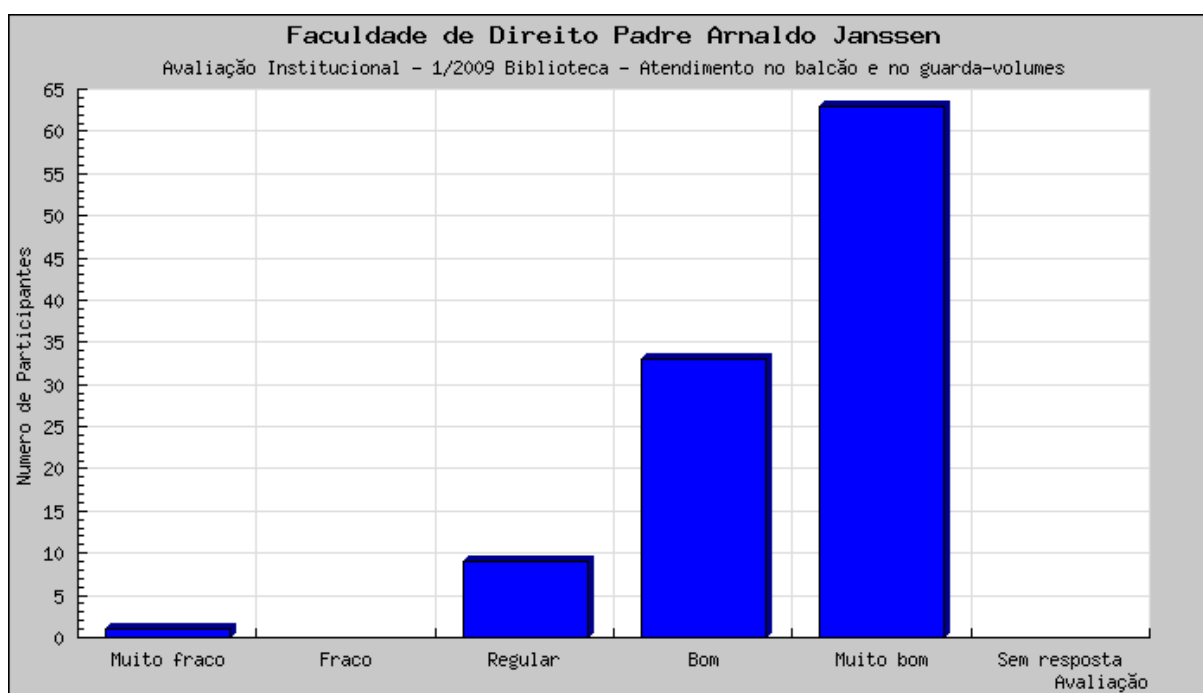
9.2.3 Biblioteca

Nesse item foram obtidos os seguintes resultados:

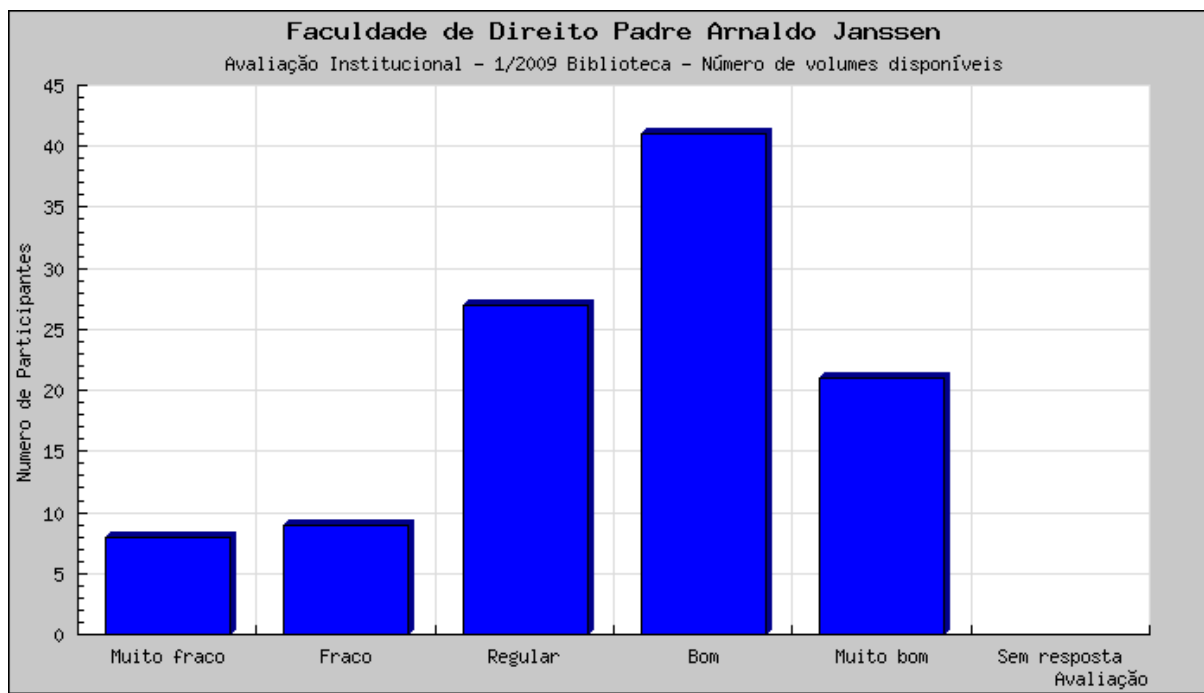
- 41,5% dos alunos avaliam como muito bom tanto a instalação da biblioteca quanto o acesso a ela, e 42,5% os avaliam como bom.



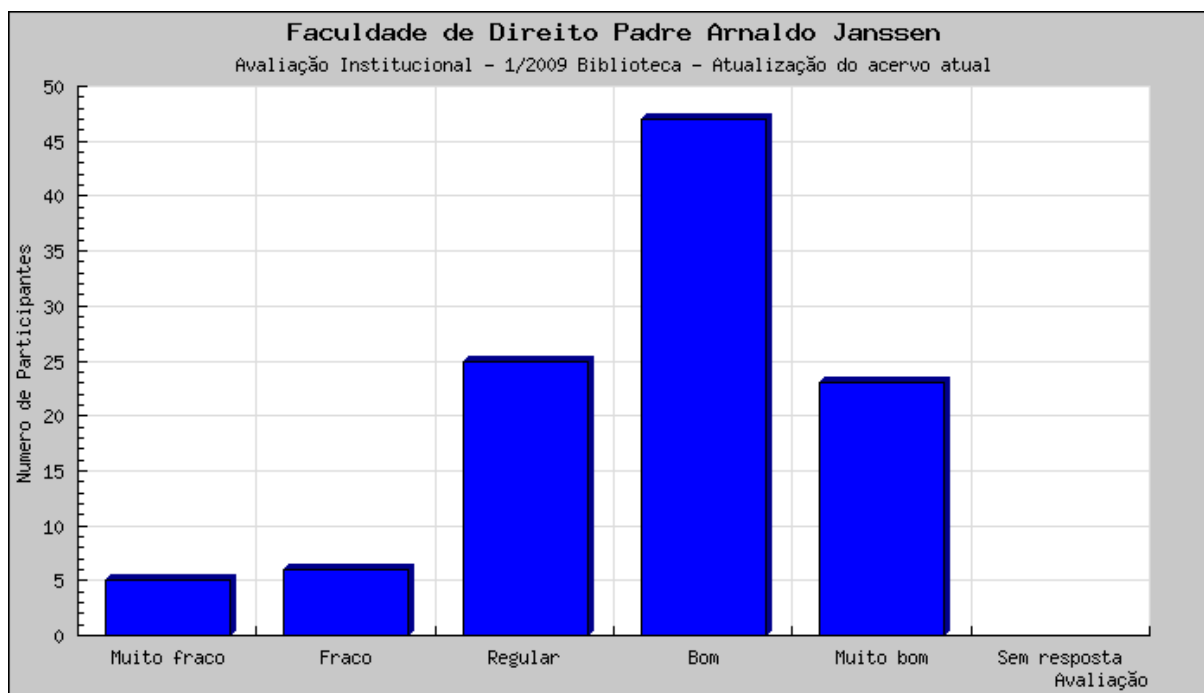
- 59,4% dos alunos avaliam como muito bom o atendimento no balcão e no guarda-volumes, e 31,1% avaliam-no como bom.



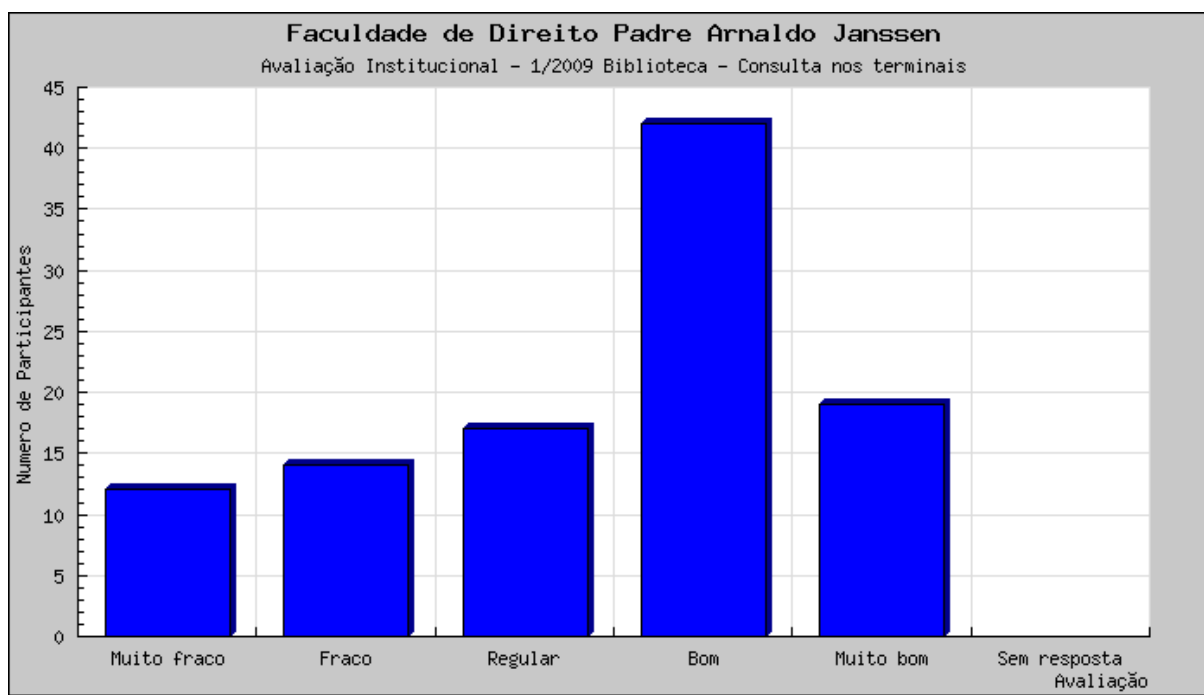
- 38,7% dos alunos avaliam como bom o número de volumes disponíveis na biblioteca, 25,5% como regular, e 19,8% avaliam-no como muito bom.



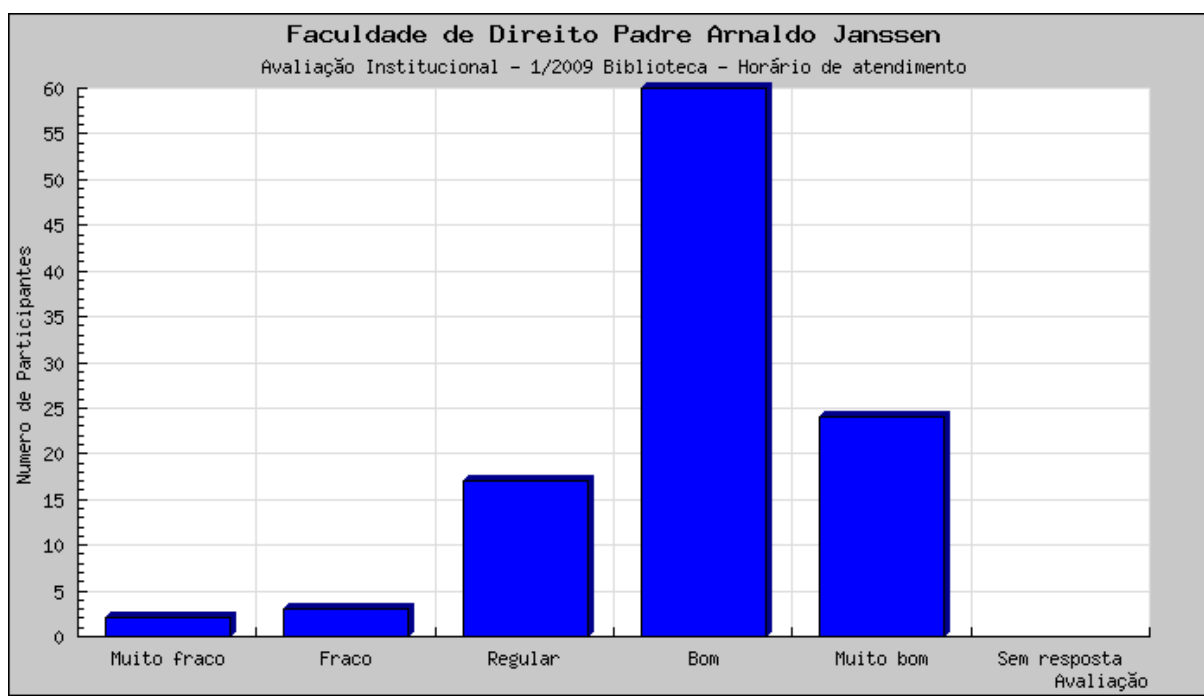
- 44,3% dos alunos avaliam como bom, 23,6% avaliam como regular, e 21,7% avaliam como muito bom a atualização do acervo da biblioteca.



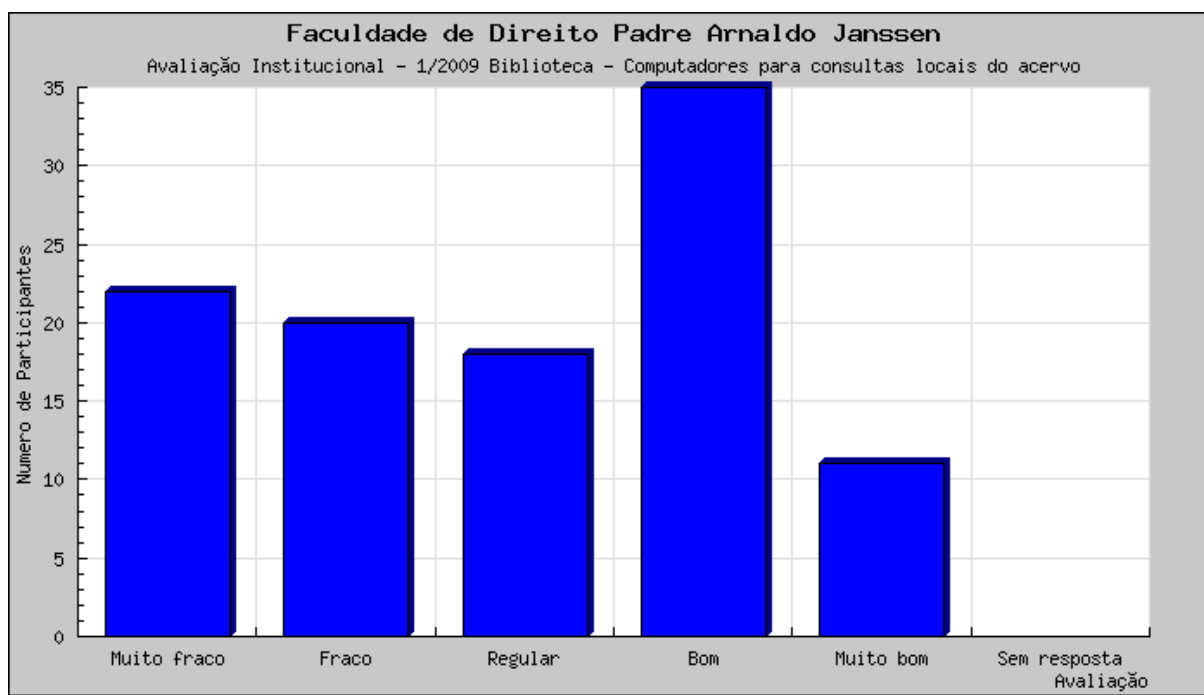
- 40,4% dos alunos avaliam como bom as consultas nos terminais, 16,3% avaliam-nas como regulares, e 18,3% avaliam-nas como muito boas o serviço.



- 56,6% dos alunos avaliam como bom o horário de atendimento da biblioteca, e 22,6% avaliam-no como muito bom.

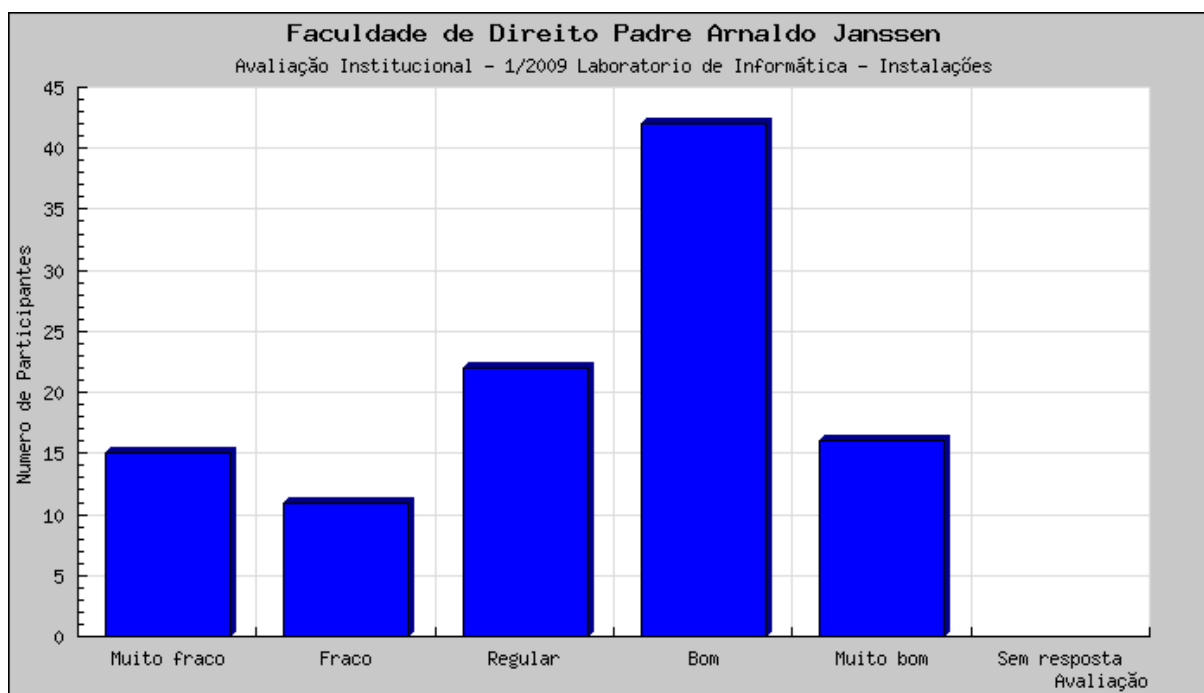


- 33% dos alunos avaliam como bom o número de computadores para consultas locais do acervo, 10,4% como muito bom, e 17% avaliam-no como regular.

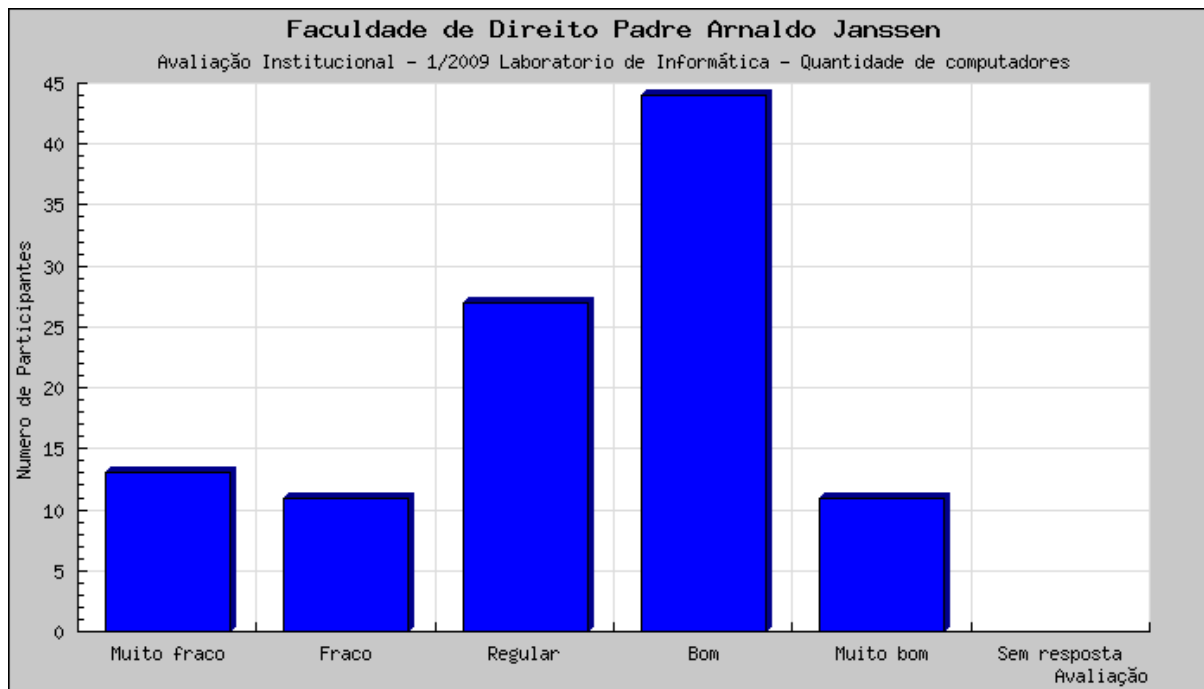


9.2.4 Laboratório de Informática

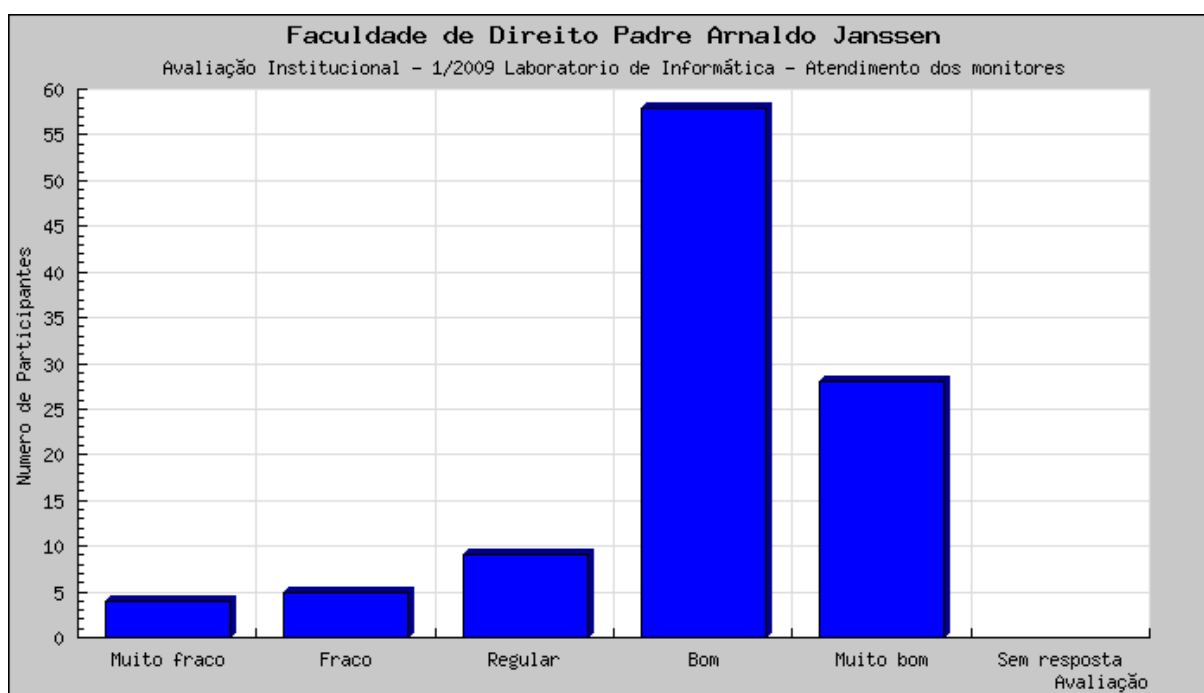
- 39,6% e 15,1% dos alunos avaliam como bom e muito bom, respectivamente, as instalações do Laboratório de Informática, e 20,8% avaliam de forma regular.



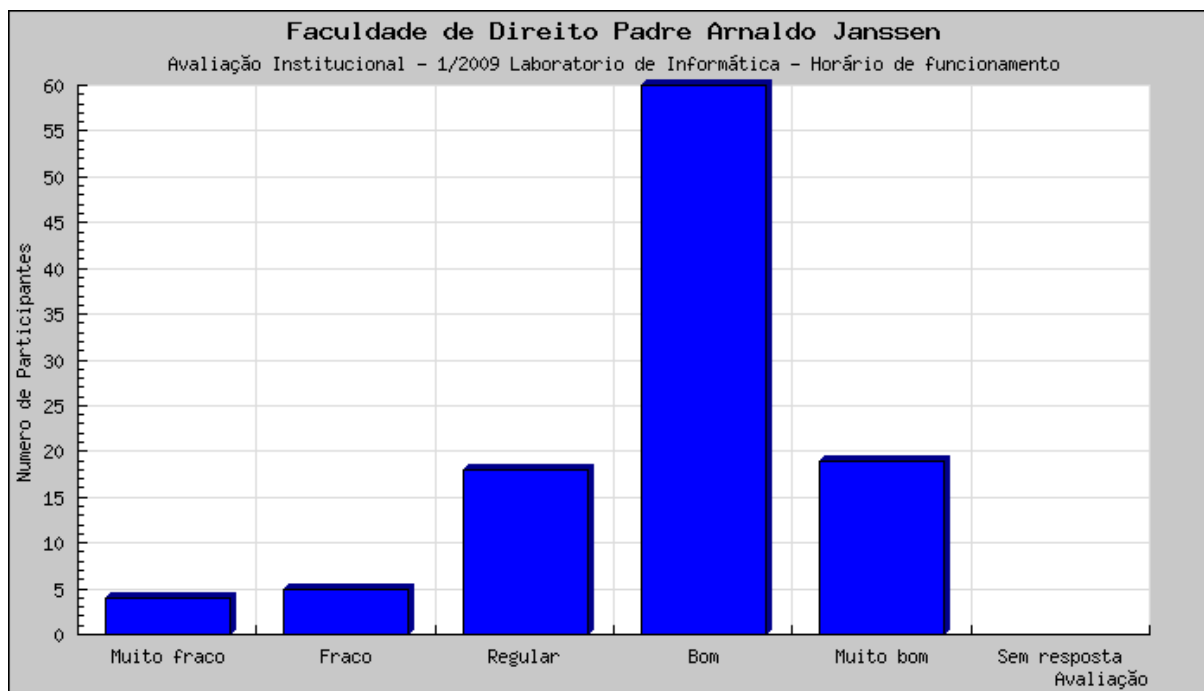
- 41,5% dos alunos avaliam como boa a quantidade de computadores no Laboratório de Informática, e 10,4% avaliam como muito boa.



- 55,8% dos alunos avaliam como bom o atendimento dos monitores do Laboratório de Informática, e 26,9% avaliam muito bom o referido atendimento.

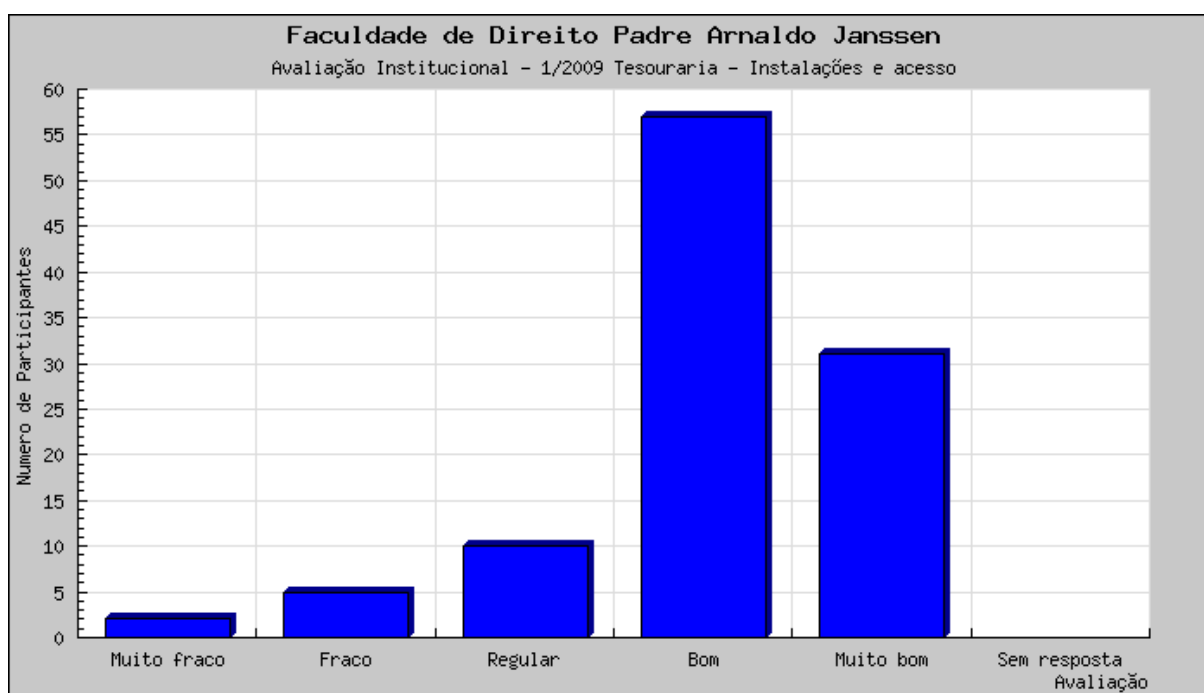


- 56,6% dos alunos avaliam como bom o horário de funcionamento do Laboratório, 26,9% avaliam como muito bom.

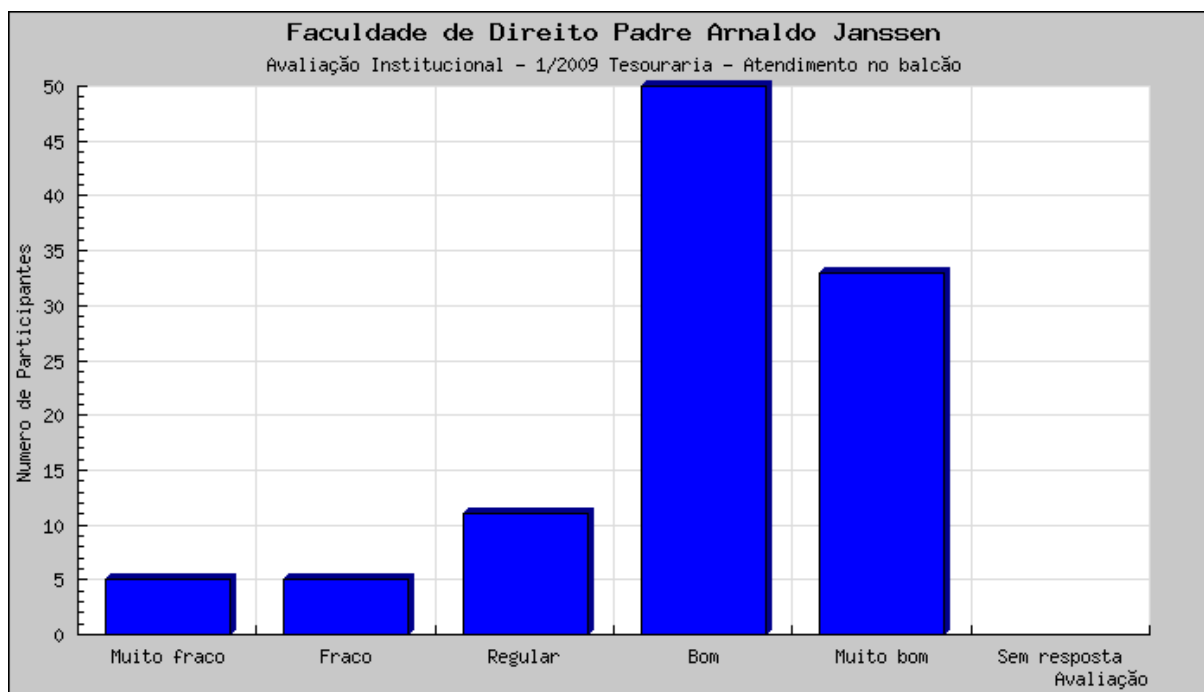


9.2.5 Tesouraria

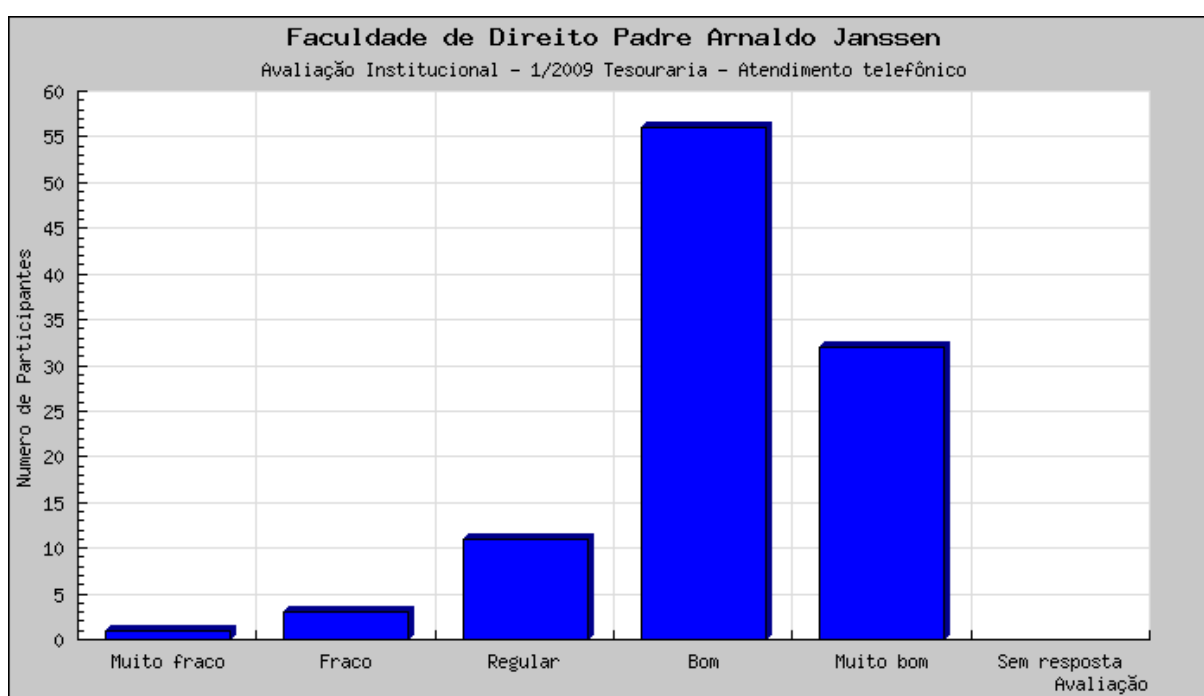
- 54,3% dos alunos avaliam como boas as instalações e o acesso à Tesouraria, e 29,5% avaliam como muito boas.



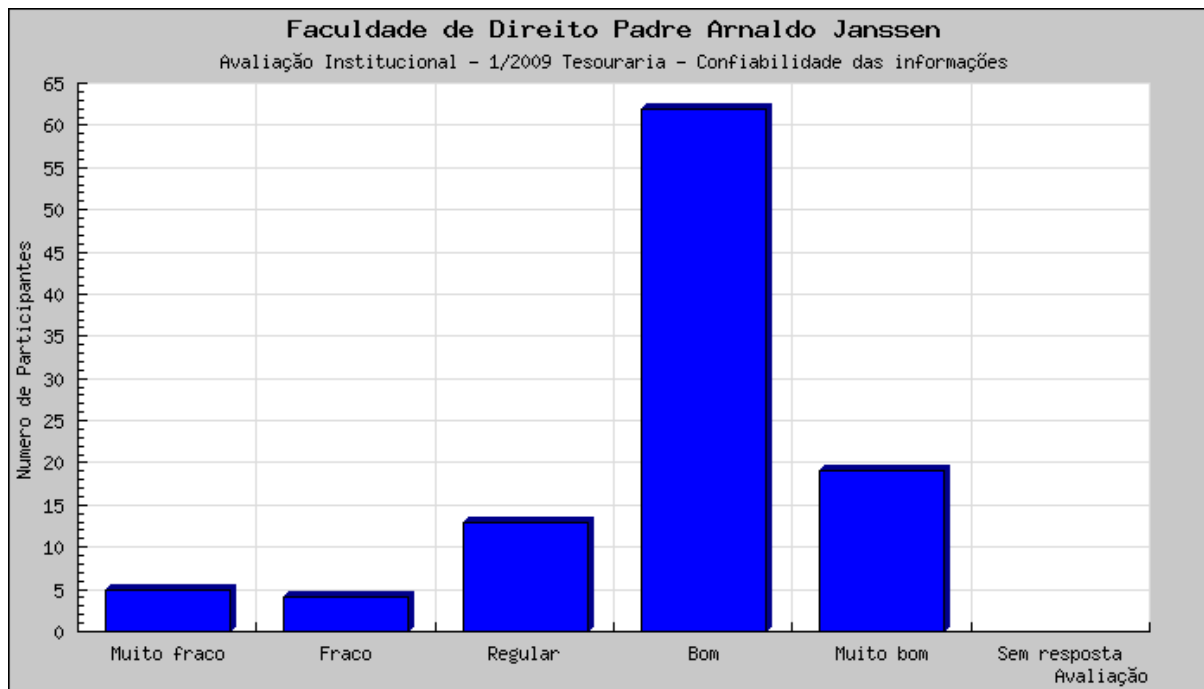
- 48,1% dos alunos avaliam como bom o atendimento no balcão, e 31,7% avaliam como muito bom o respectivo atendimento.



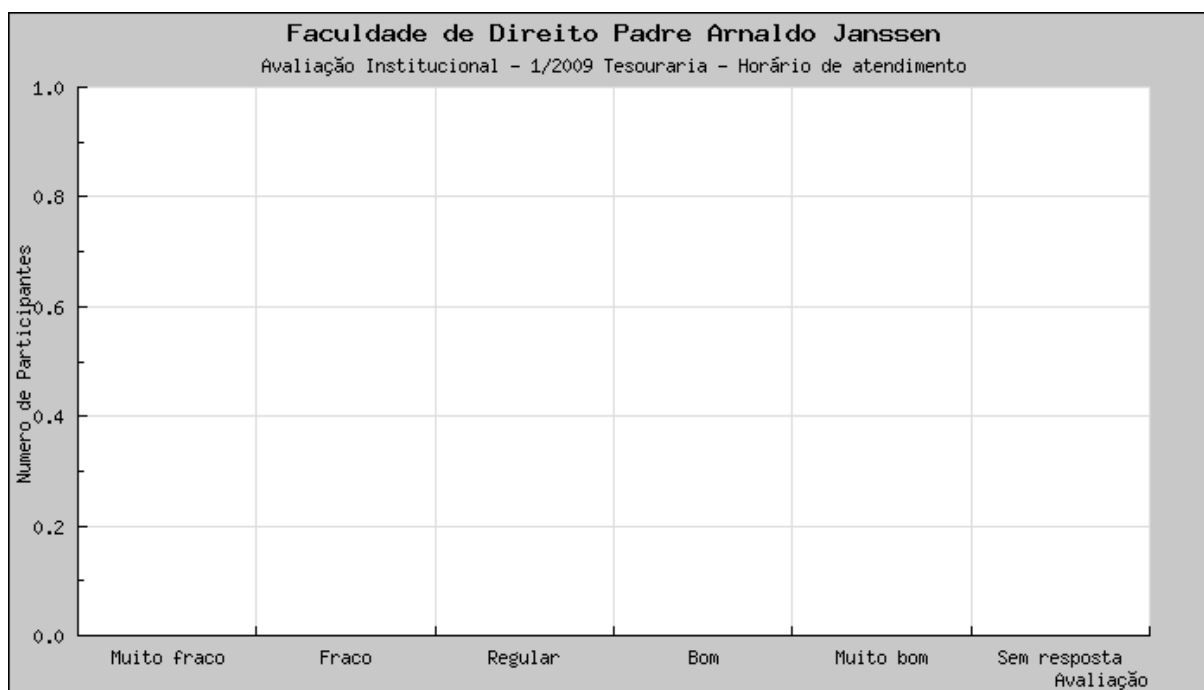
- 54,4% dos alunos avaliam como bom o atendimento telefônico, e 31,1% avaliam-no como muito bom.



- 60,2% dos alunos avaliam como bom a confiabilidade das informações recebidas na Tesouraria, e 18,4% avaliam-na como muito boa.

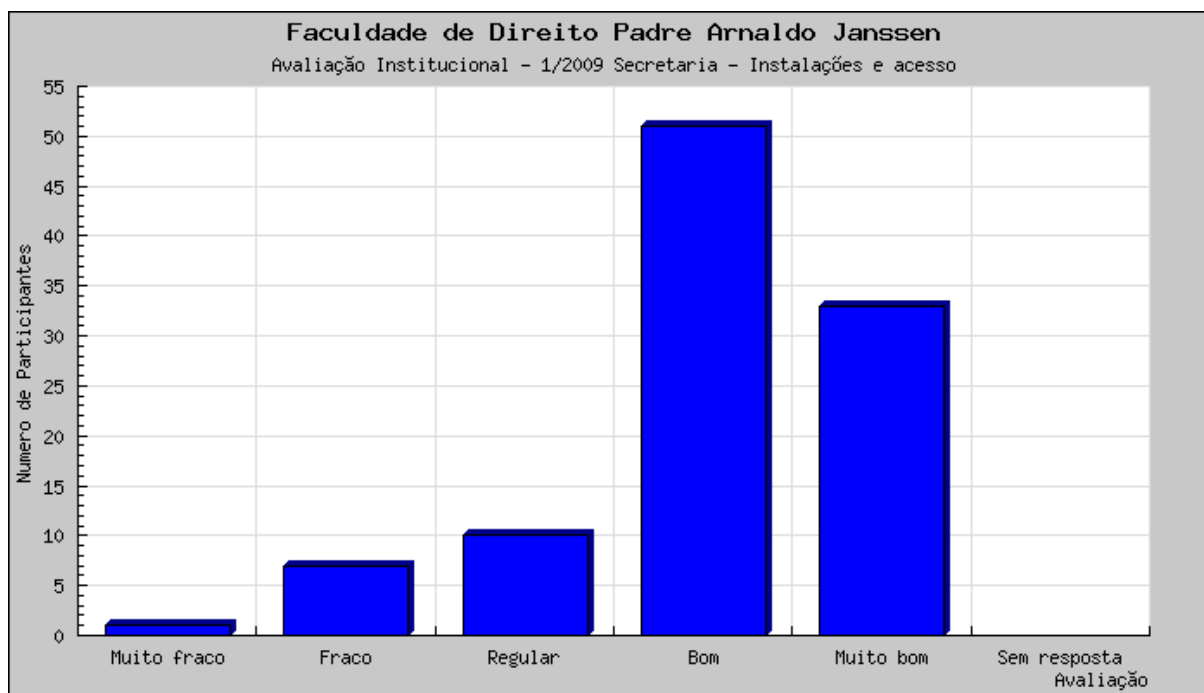


- Nenhum discente avaliou o horário de atendimento da tesouraria.

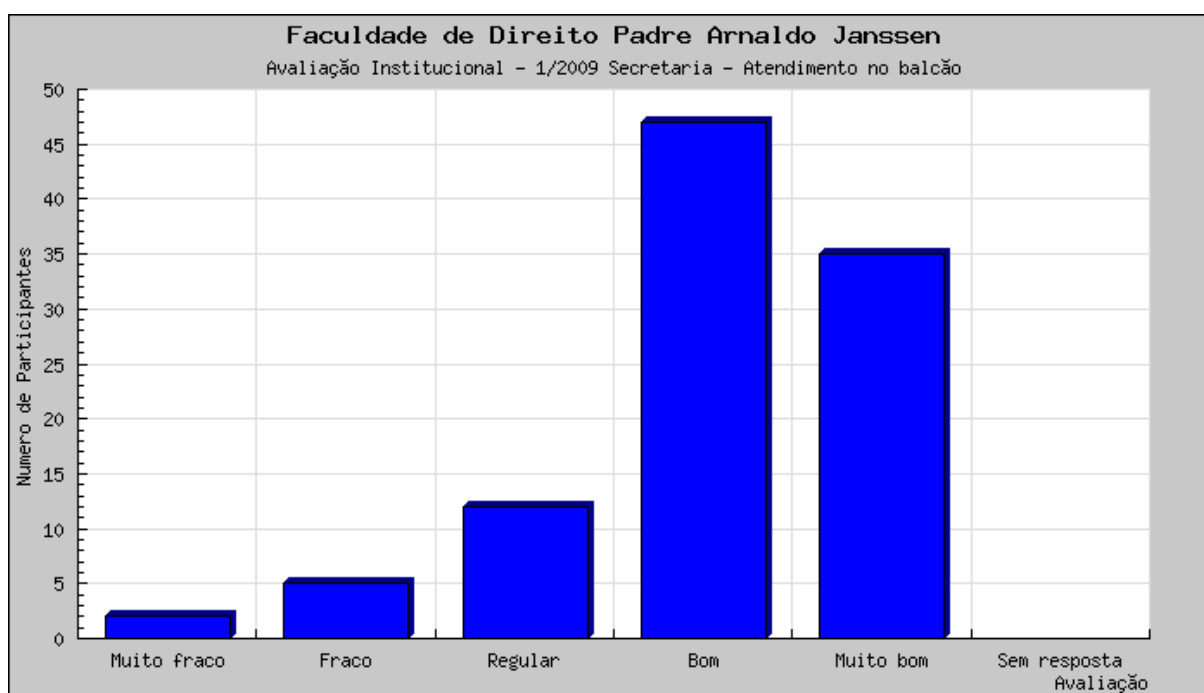


9.2.6 Secretaria

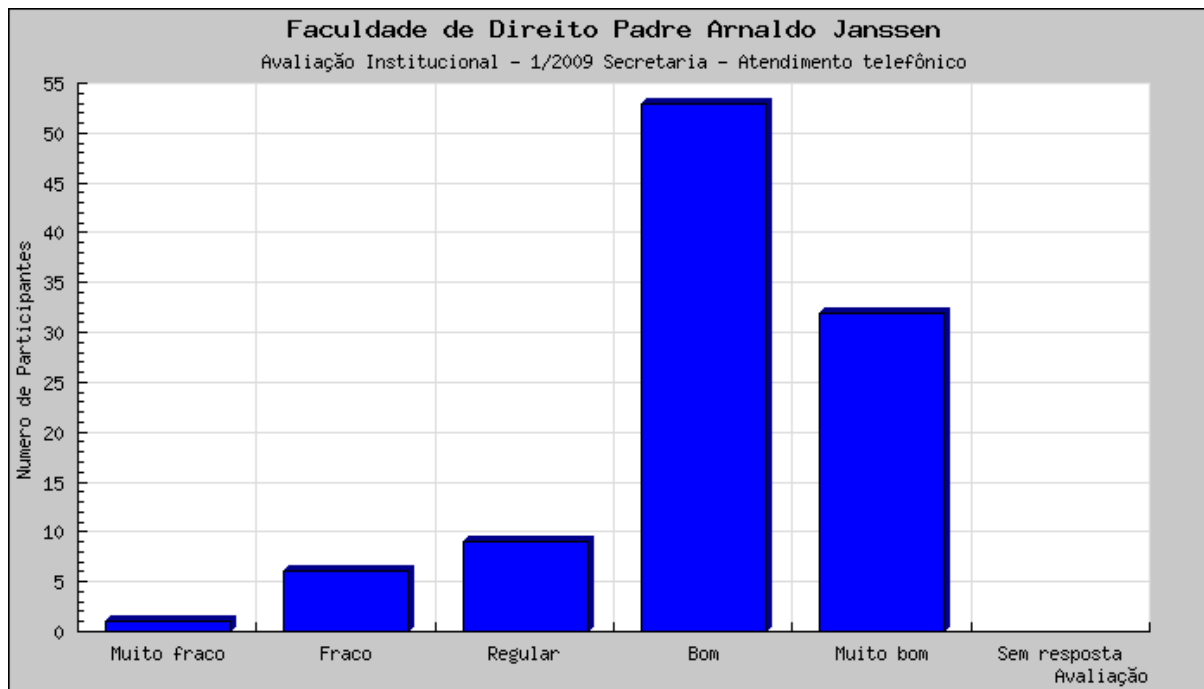
- 50% dos alunos avaliam como boas as instalações e o acesso à Secretaria, e 32,4% os avaliam como muito boas.



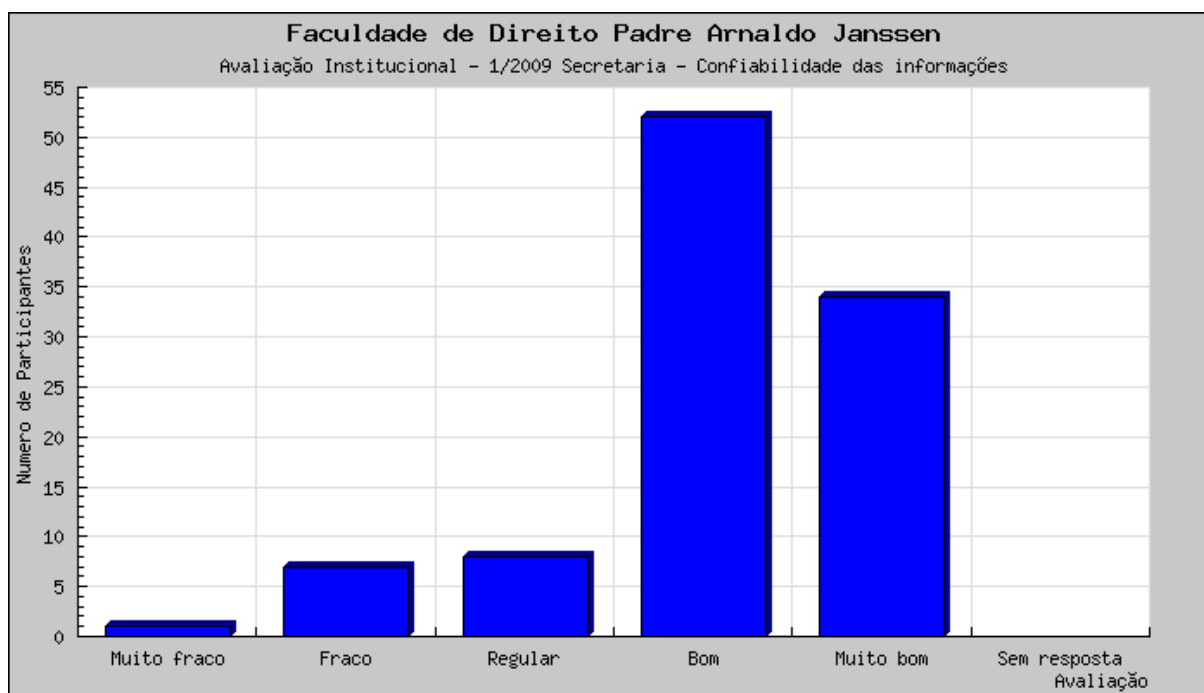
- 46,5% dos alunos avaliam como bom o atendimento feito no balcão pelos empregados da Secretaria, e 34,7% avaliam-no como muito bom.



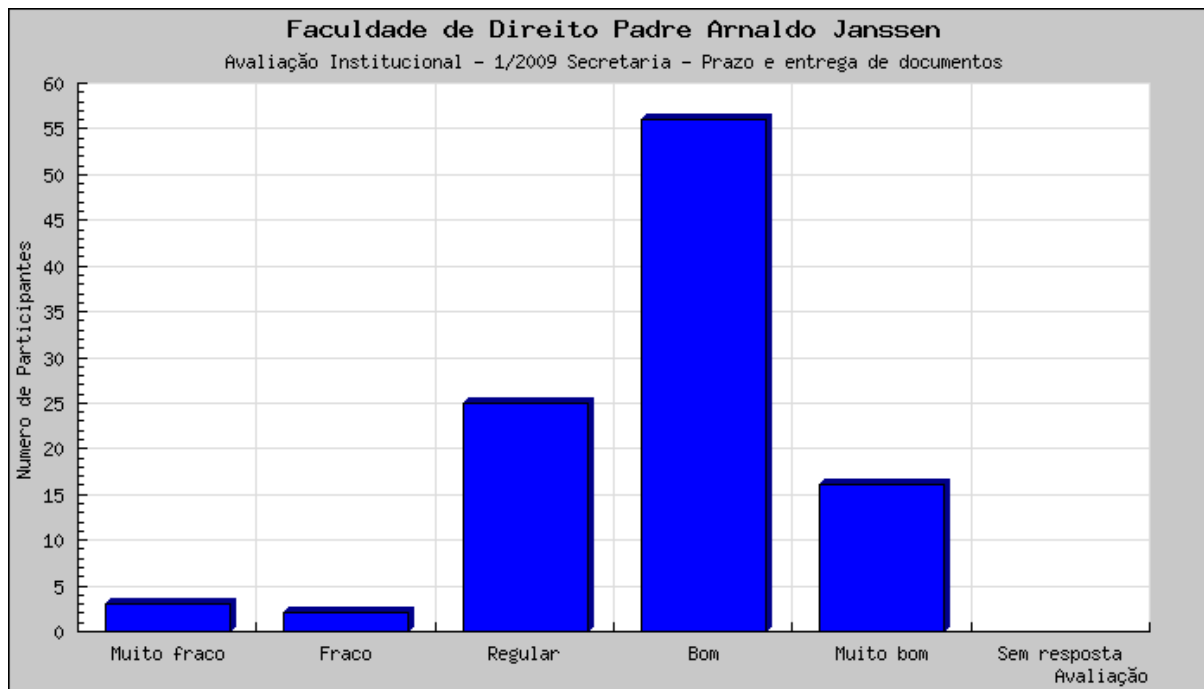
- 52,5% dos alunos avaliam que o atendimento feito por telefone é bom, e 31,7% avaliam-no como muito bom.



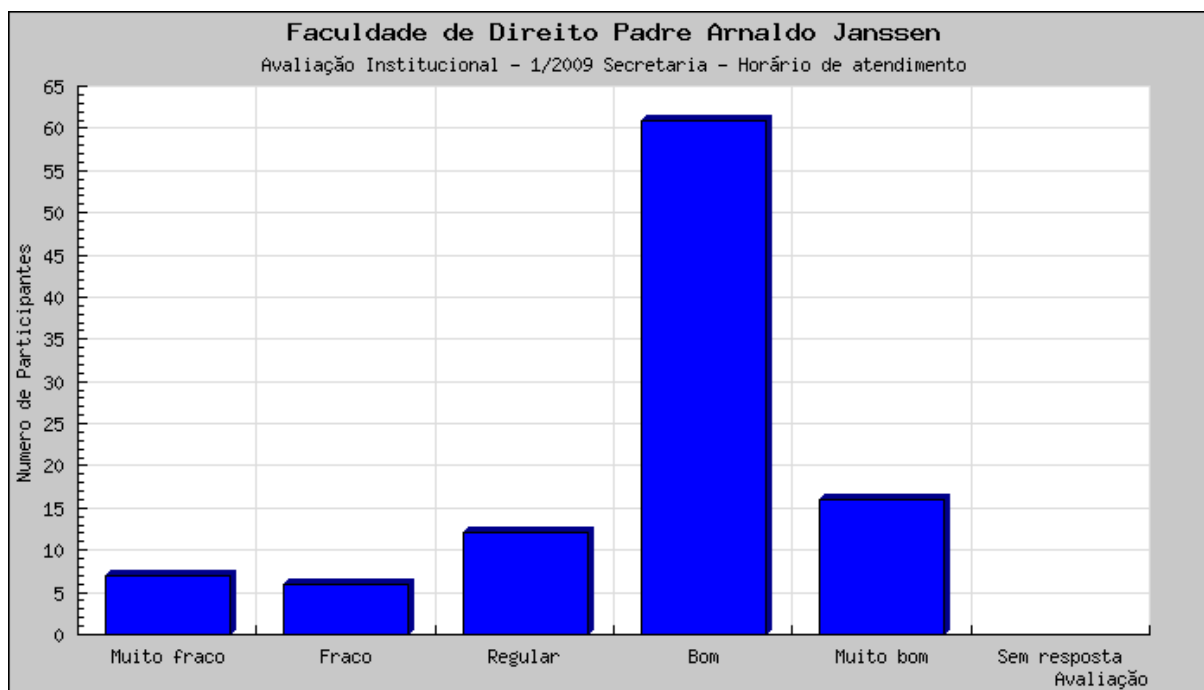
- 51% dos alunos avaliam como bom a confiabilidade das informações recebidas na Secretaria, e 33,3% avaliam-na como muito bom.



- 54,9% dos alunos avaliam como bom o prazo na entrega de documentos, 24,5% avaliam como regular, e 15,4% avaliam como muito bom esse prazo.

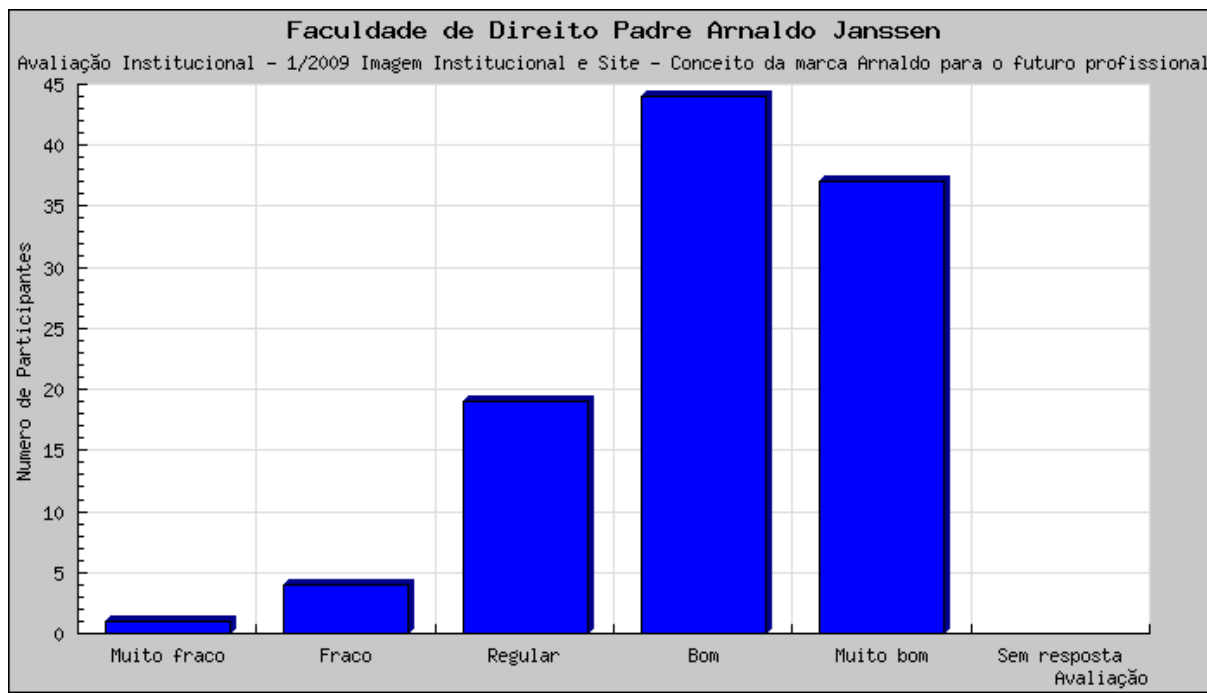


- 59,8% dos alunos avaliam como bom o horário de atendimento da Secretaria, e 15,7% avaliam como muito bom o referido horário, e 11,8% avaliam como regular.

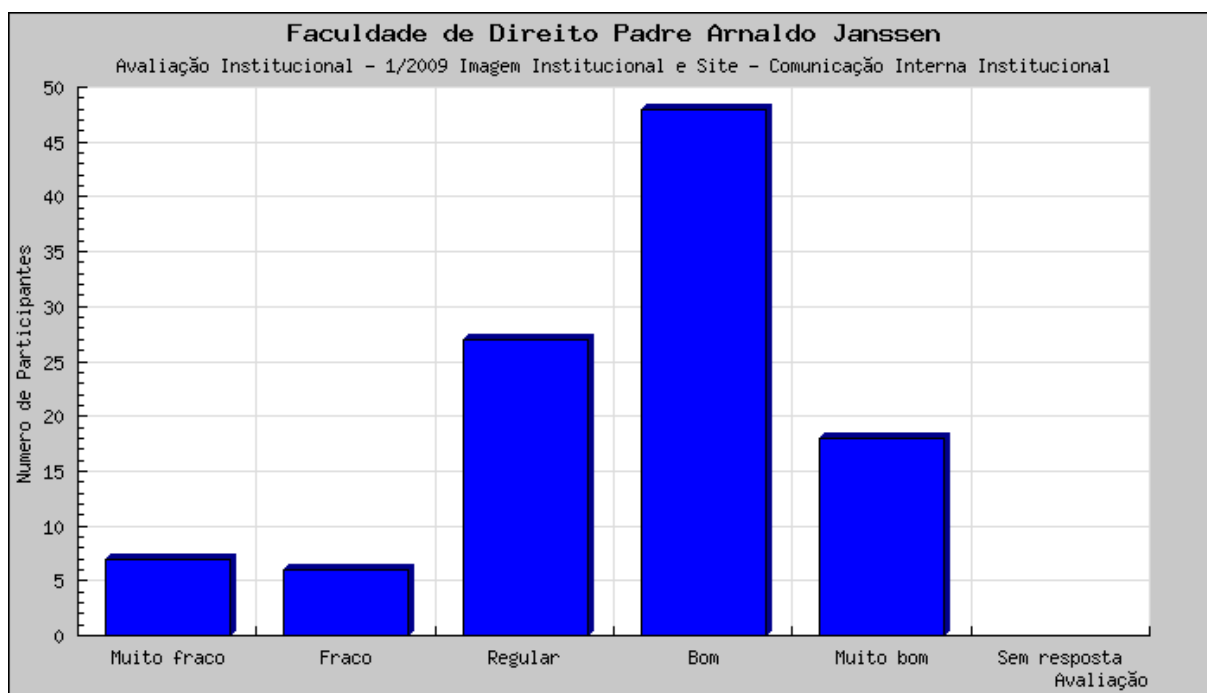


9.2.7 Imagem Institucional e Site

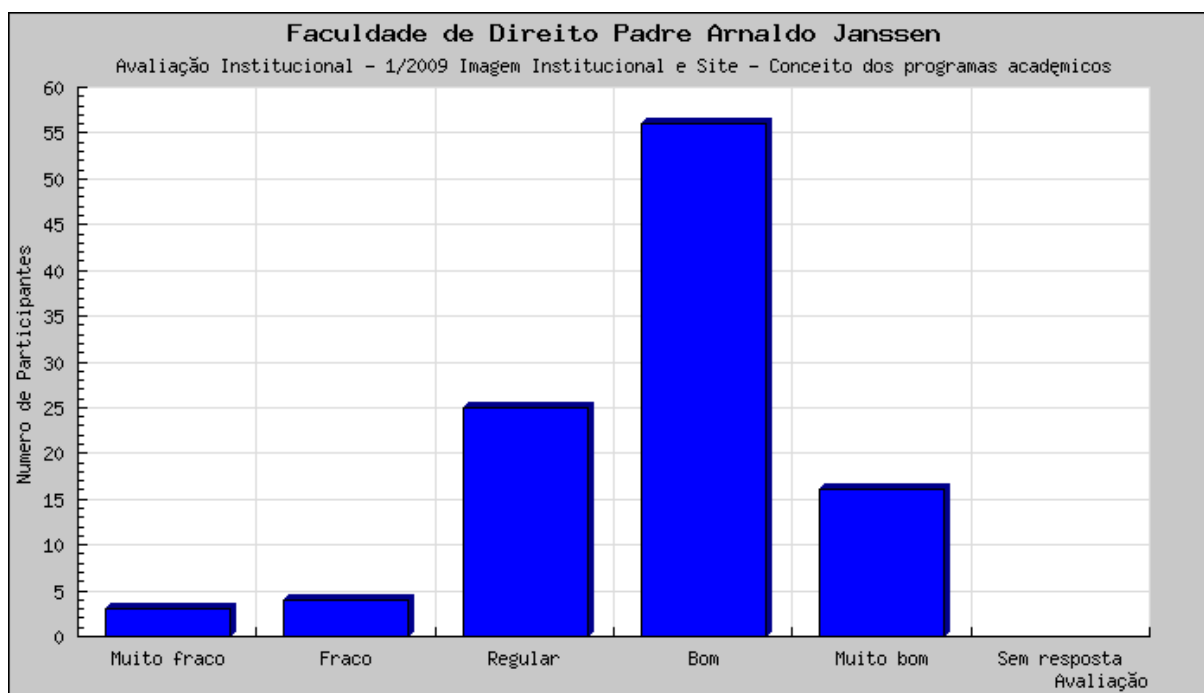
- 41,9% dos alunos avaliam como bom o conceito da marca Arnaldo para o futuro profissional, e 35,2% avaliam-no como muito bom.



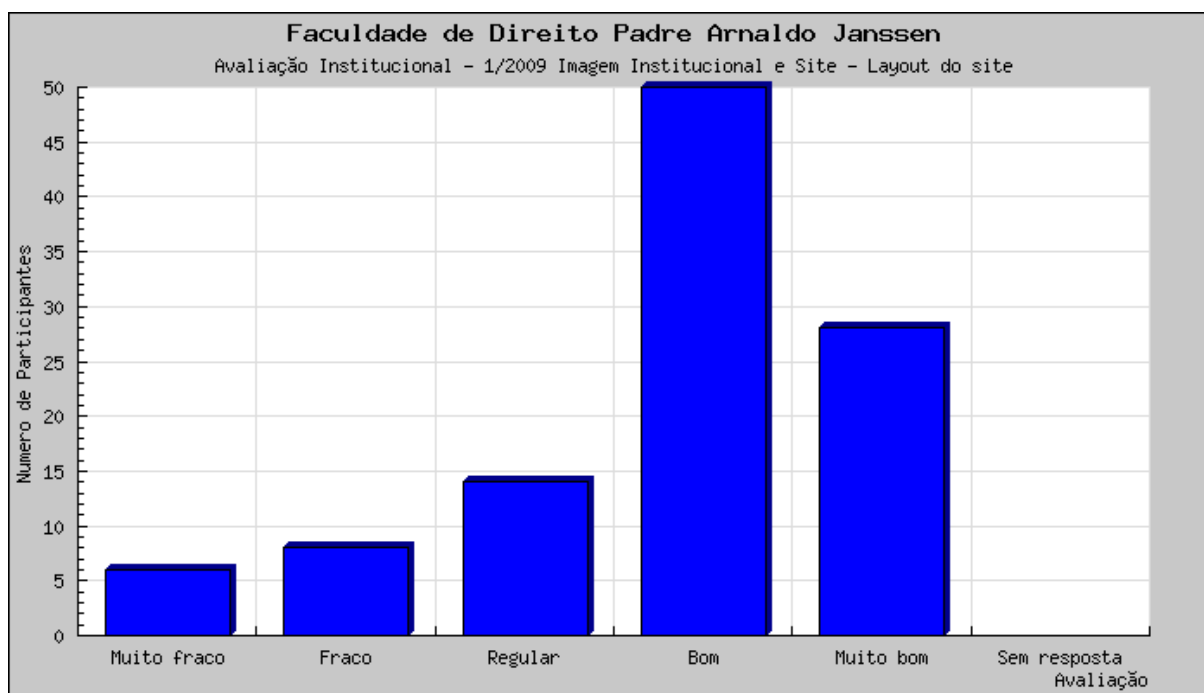
- 45,3% dos alunos avaliam como boa a comunicação interna institucional, 25,5% avaliam como regular, e 17% avaliam-na como muito boa.



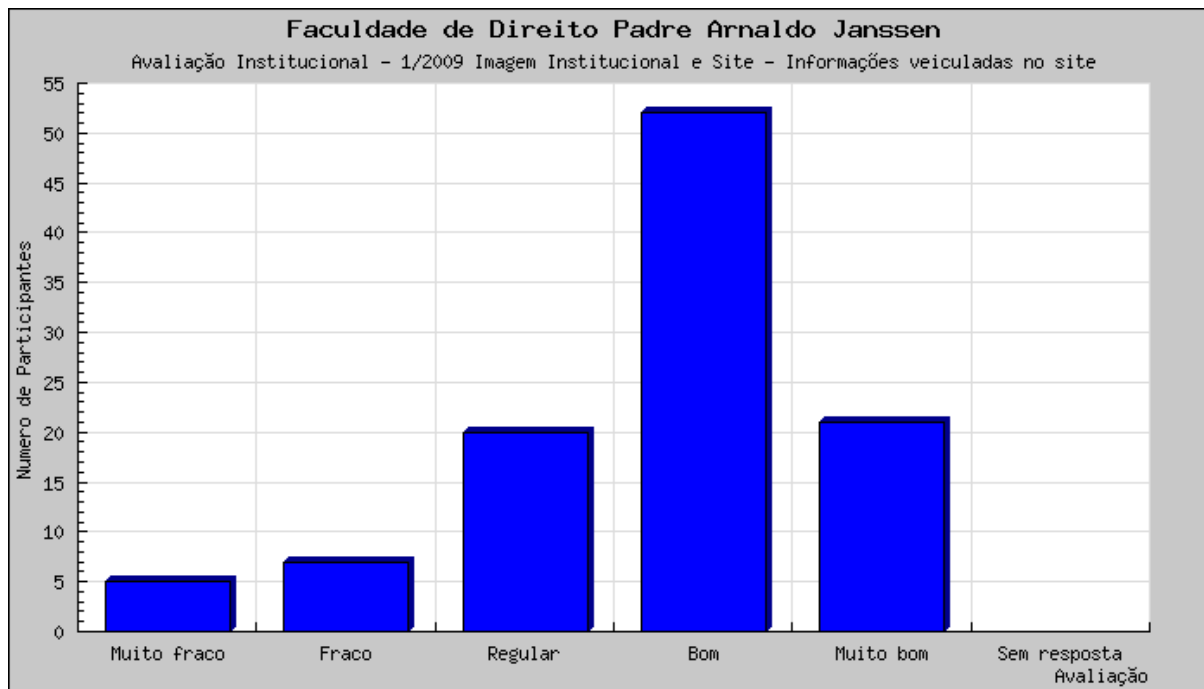
- 53,8% dos alunos avaliam como bom o conceito dos programas acadêmicos promovidos e divulgados pela Instituição, 24% avaliam como regular, e 15,4% avaliam como muito bom os referidos programas acadêmicos.



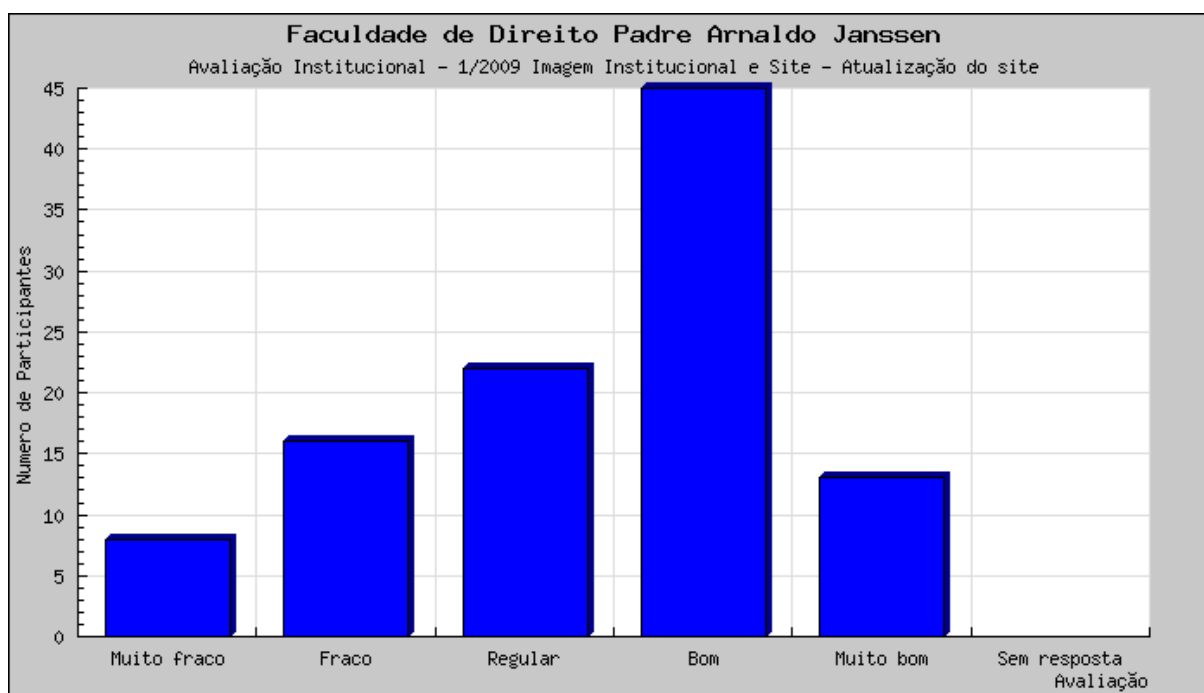
- 47,2% dos alunos avaliam como bom o Layout do site das Faculdades Arnaldo Janssen na web, e 26,4% avaliam-no como muito bom.



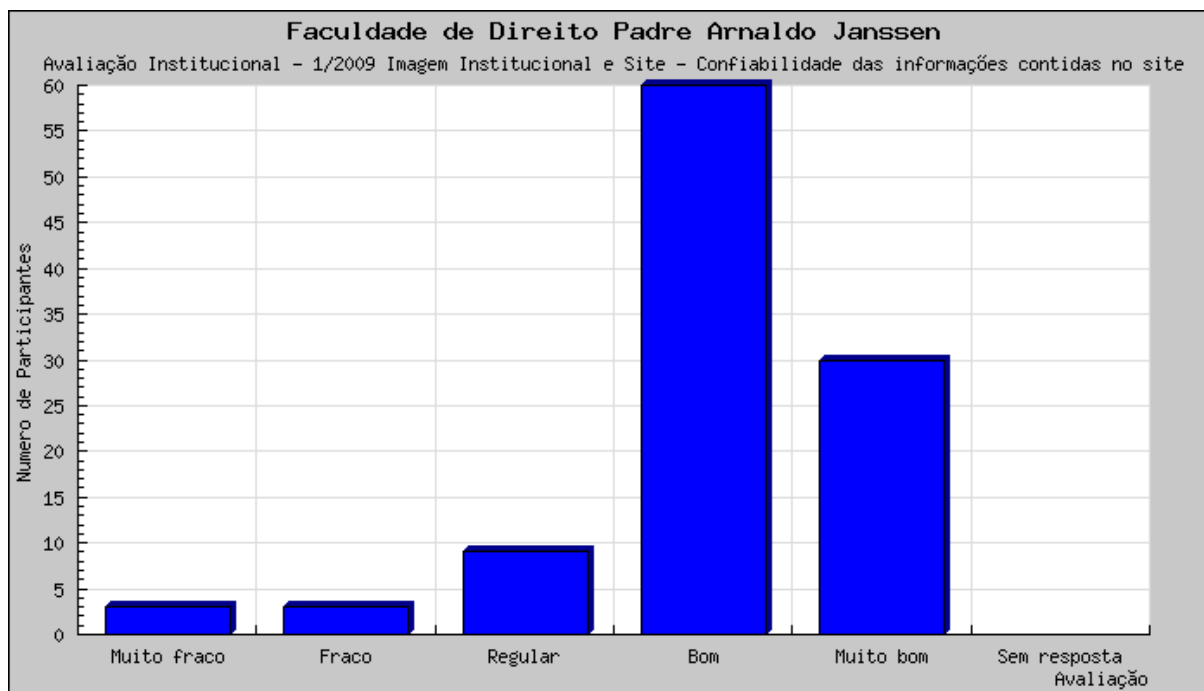
- 49,5% dos alunos avaliam como bom as informações veiculadas no site, e 20% avaliam-nas como muito boas.



- 43,3% dos alunos avaliam como boa a atualização do site, 12,5% avaliam-na como muito bom, e 21,2% avaliam como regular essa atualização.

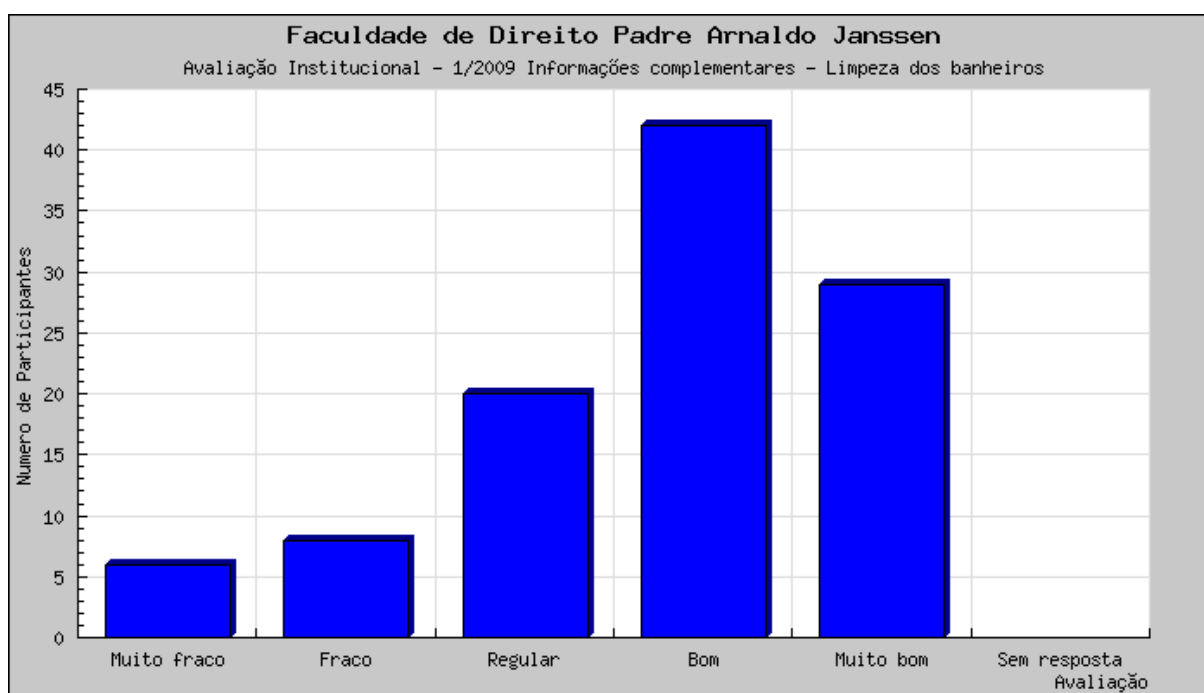


- 57,1% dos alunos avaliam como boa a confiabilidade das informações contidas no site, e 28,6% avaliam-na como muito boa.

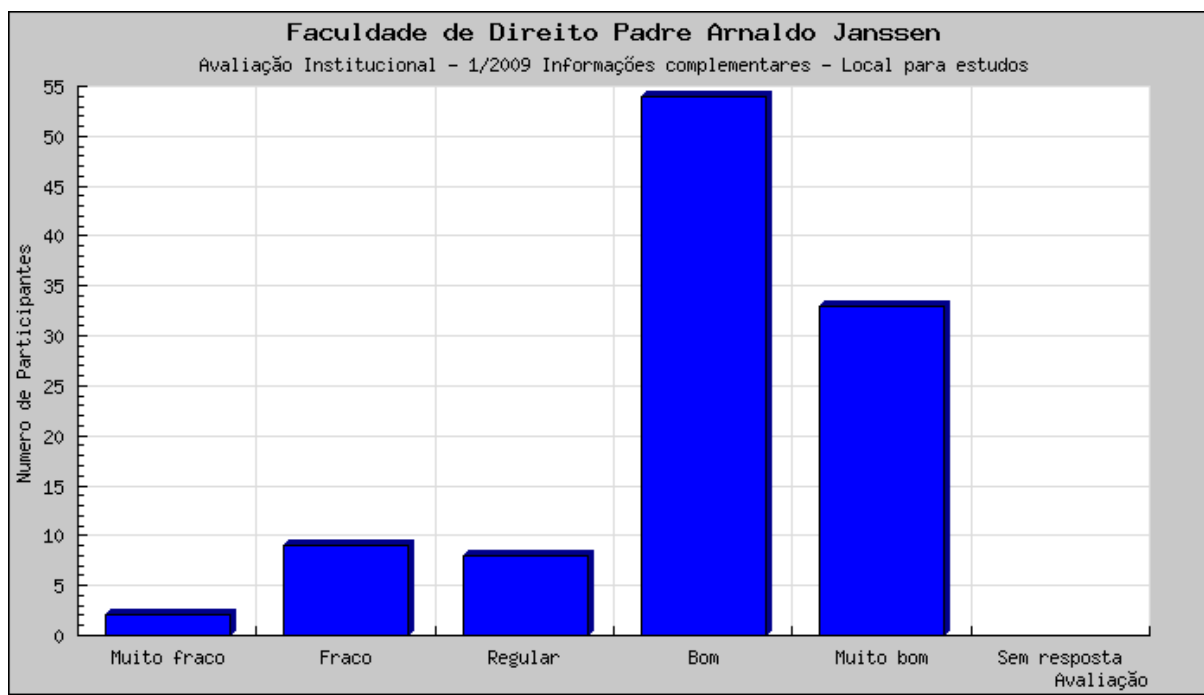


9.2.8 Informações complementares da Instituição

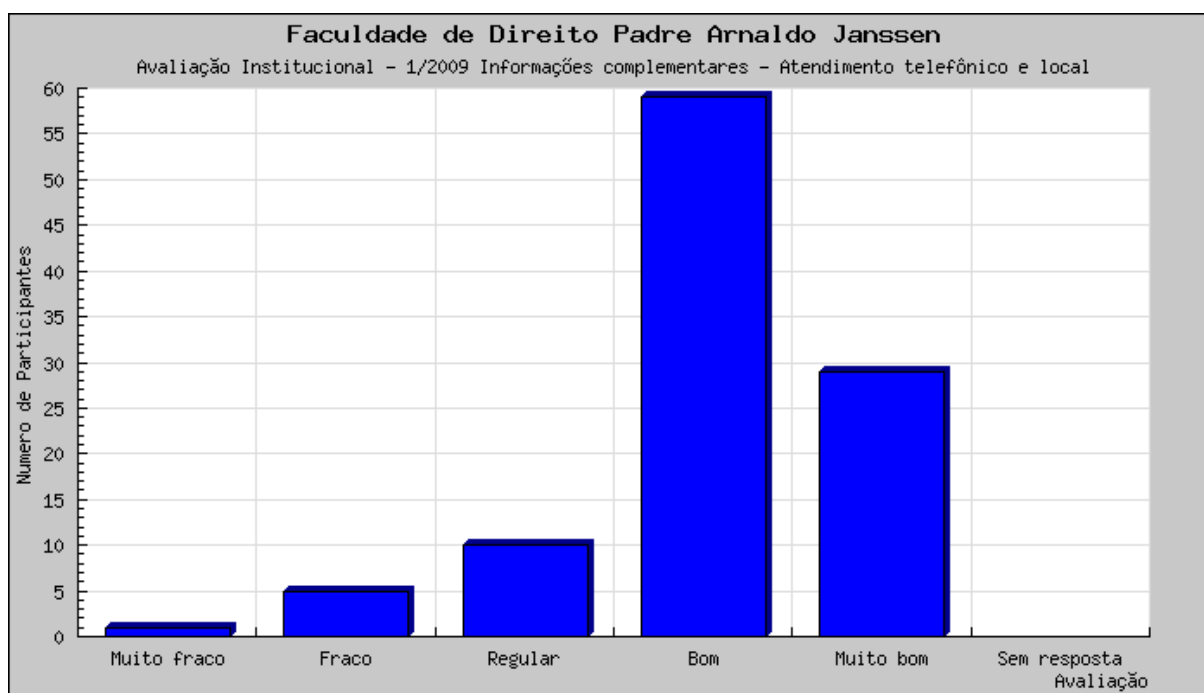
- 40% dos alunos avaliam como boa a limpeza dos banheiros, e 27,6% avaliam-na como muito boa.



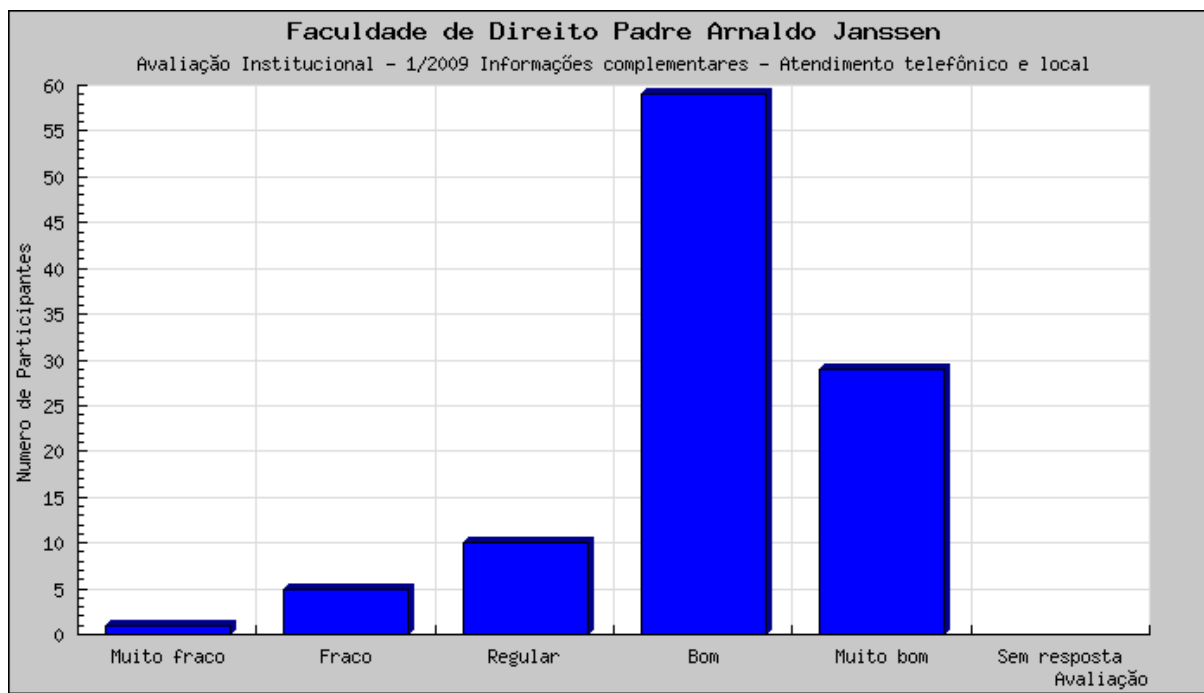
- 50,9% dos alunos avaliam como bom o local para estudos, e 31,1% avaliam como muito bom o referido local.



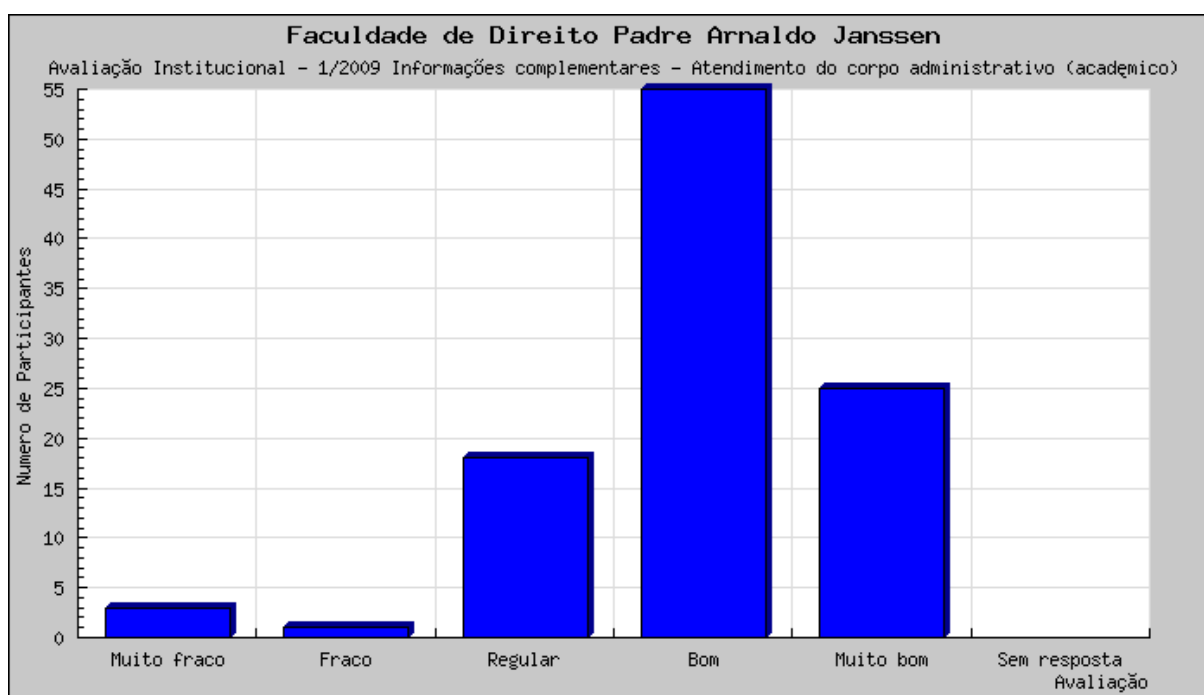
- 56,7% dos alunos avaliam como bom o atendimento telefônico e local por parte dos recepcionistas, e 27,9% avaliam como muito bom o referido atendimento.



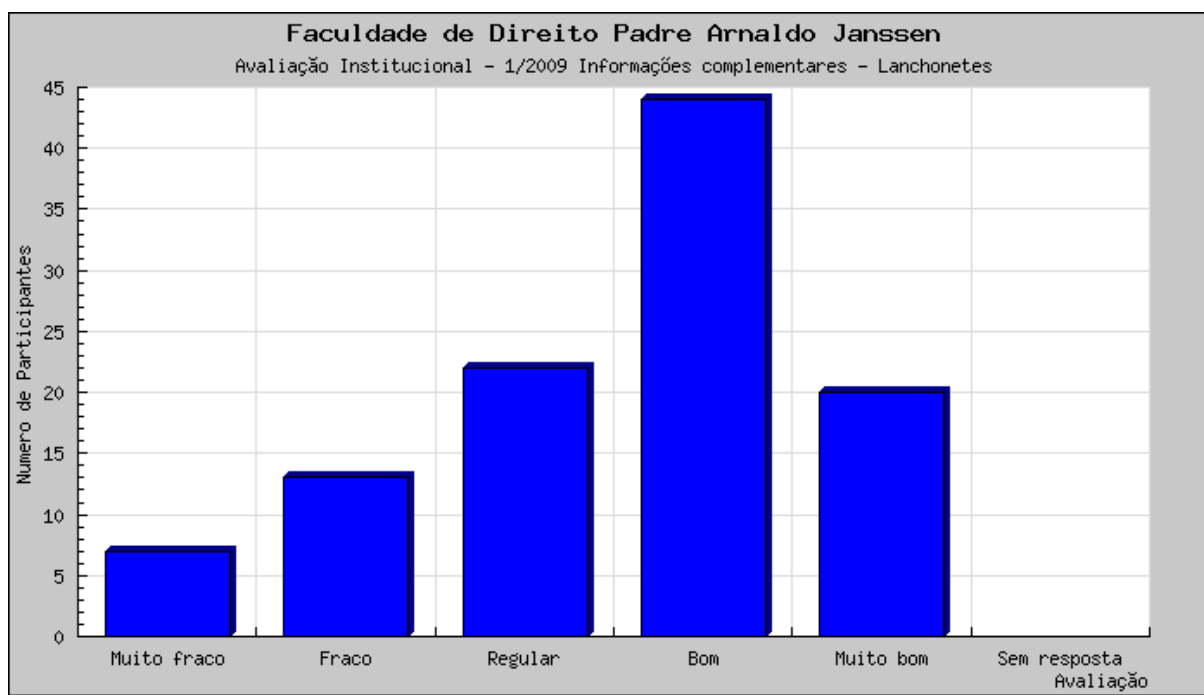
- 53,9% dos alunos avaliam como bom o atendimento do corpo administrativo vinculado à área acadêmica, e 24,5% avaliam como muito bom o atendimento.



- 53,9% dos alunos avaliam como bom o atendimento do corpo administrativo vinculado aos serviços gerais da Instituição, e 24,5% avaliam como muito bom o referido atendimento.

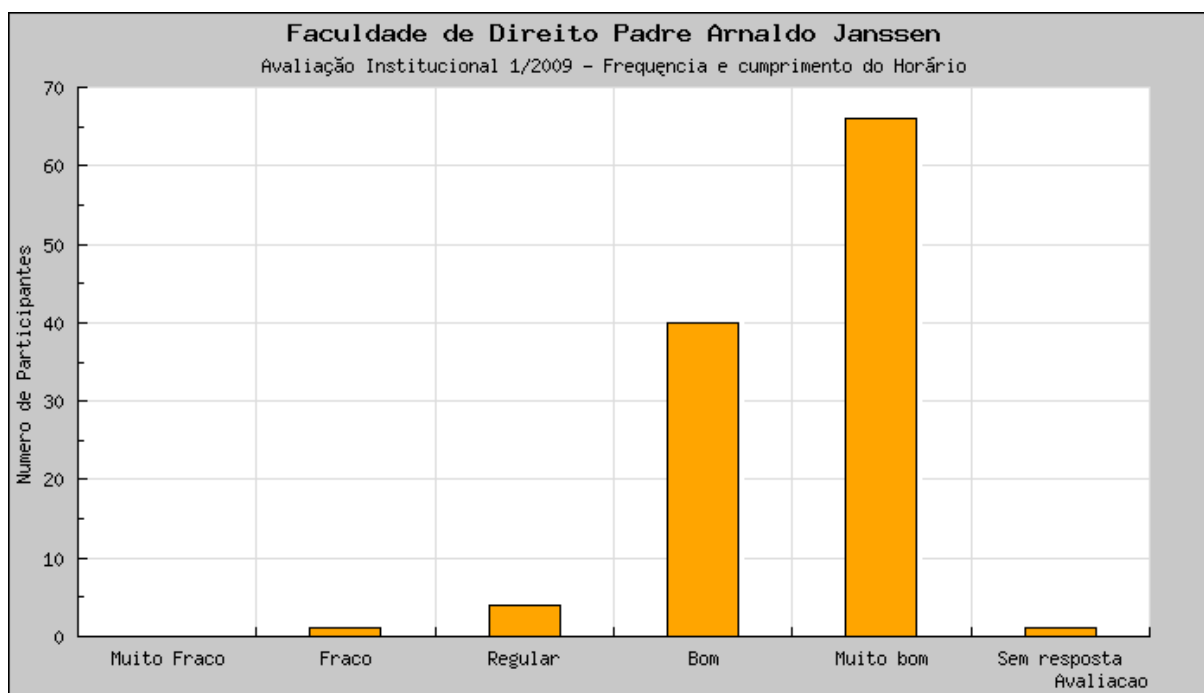


- 41,5% dos alunos avaliam como boa a lanchonete, 20,8% avaliam como regular, e 18,9% avaliam-na como muito boa.

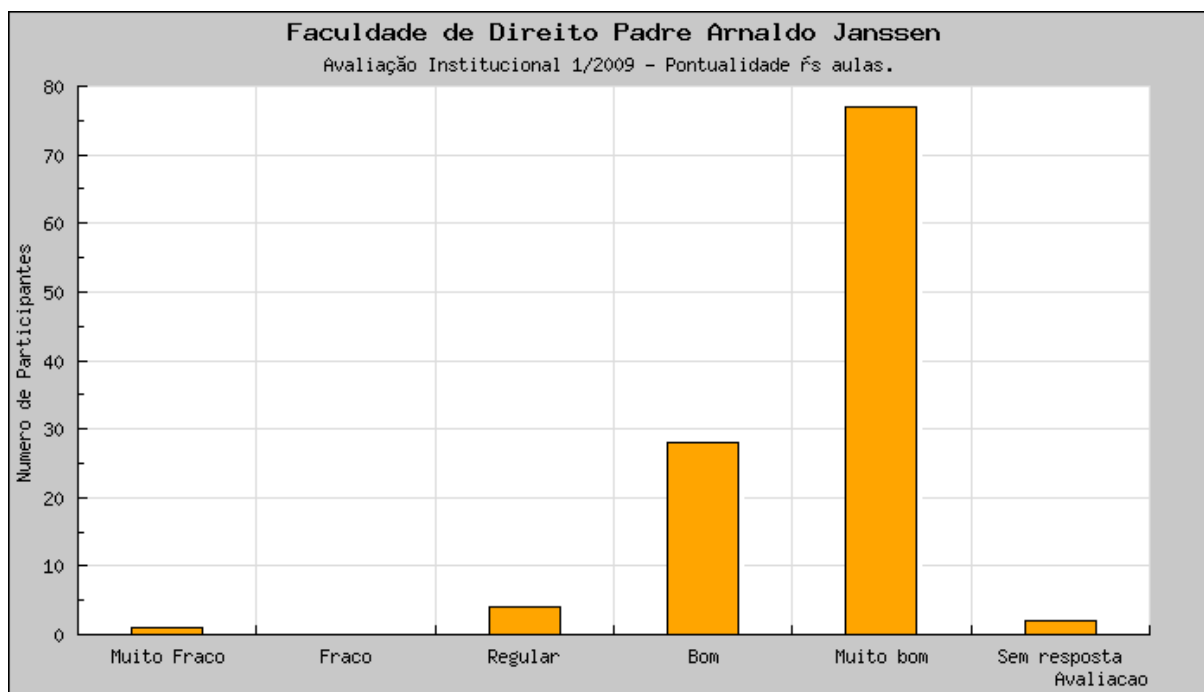


9.2.9 Auto-avaliação Discente

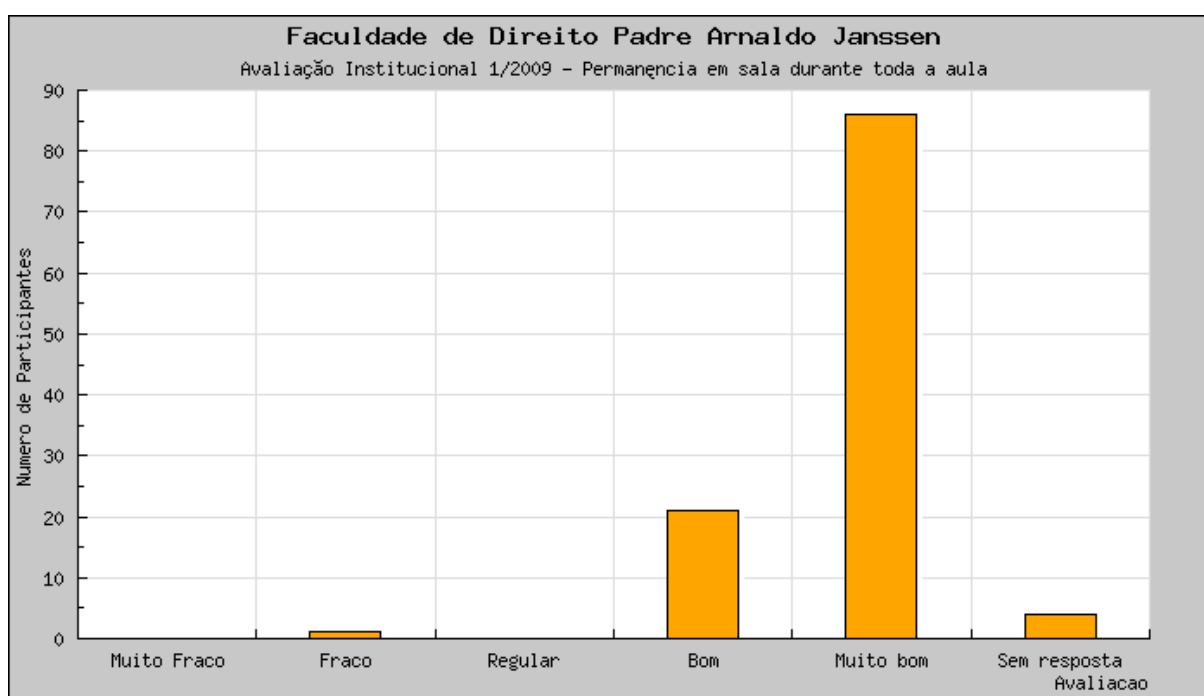
- 58,9% dos alunos avaliam como muito boa a frequência às aulas, e 35,7% avaliam como boa a referida frequência.



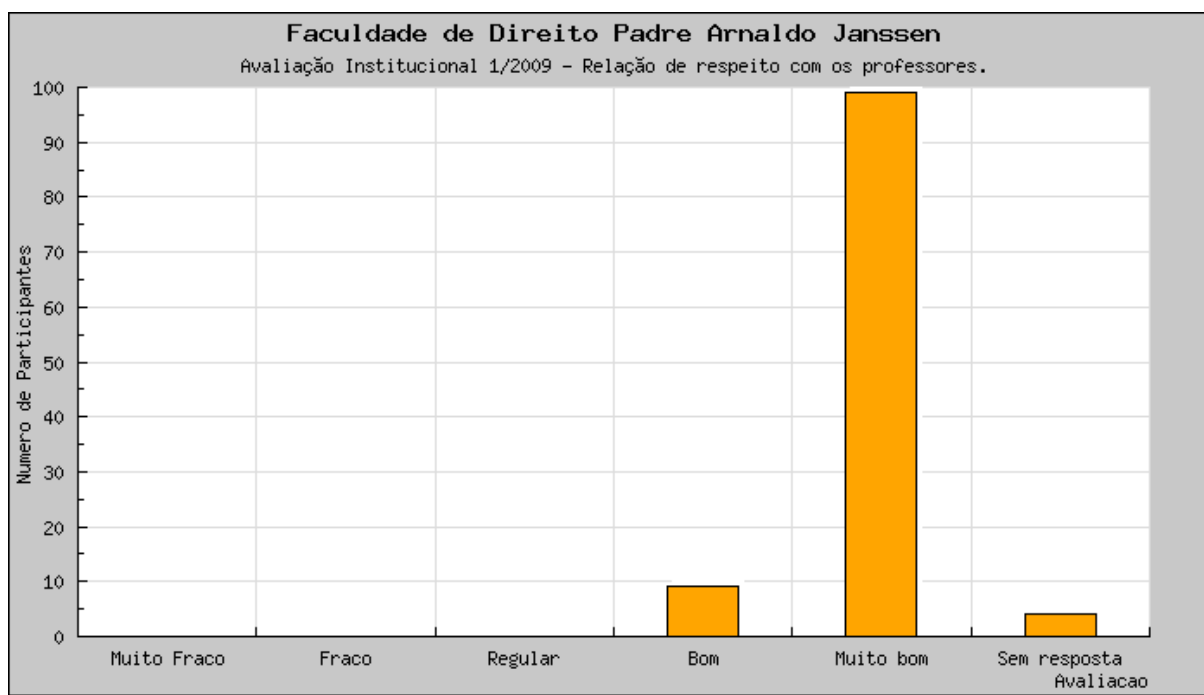
- 68,8% dos alunos avaliam como muito boa a pontualidade às aulas, e 25% avaliam como boa a pontualidade.



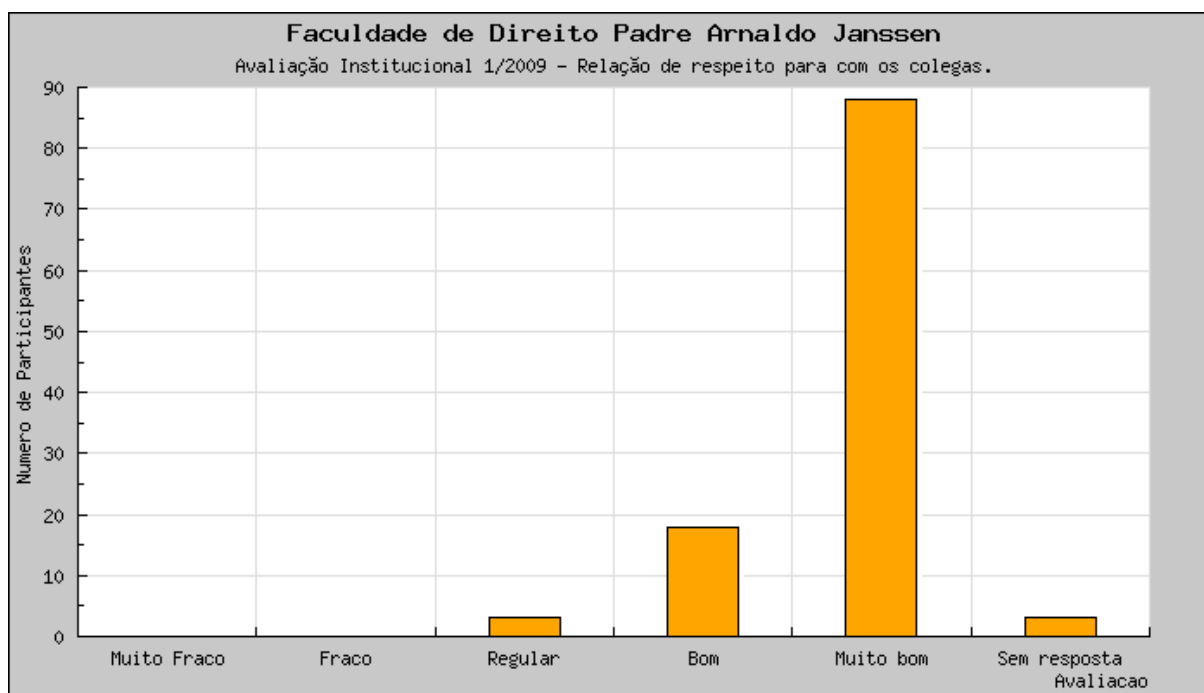
- 76,8% dos alunos avaliam como muito boa a permanência em sala durante toda a aula, e 18,8% avaliam como boa a permanência em sala.



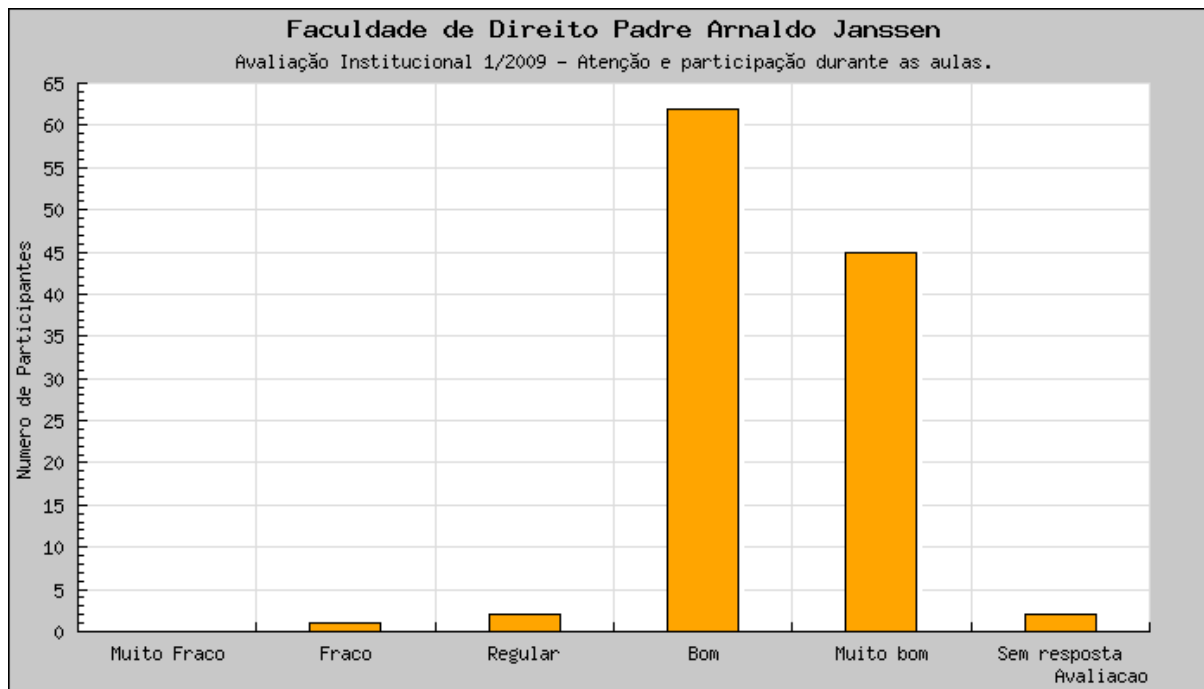
- 88,4% dos alunos avaliam como muito boa a relação de respeito com os professores.



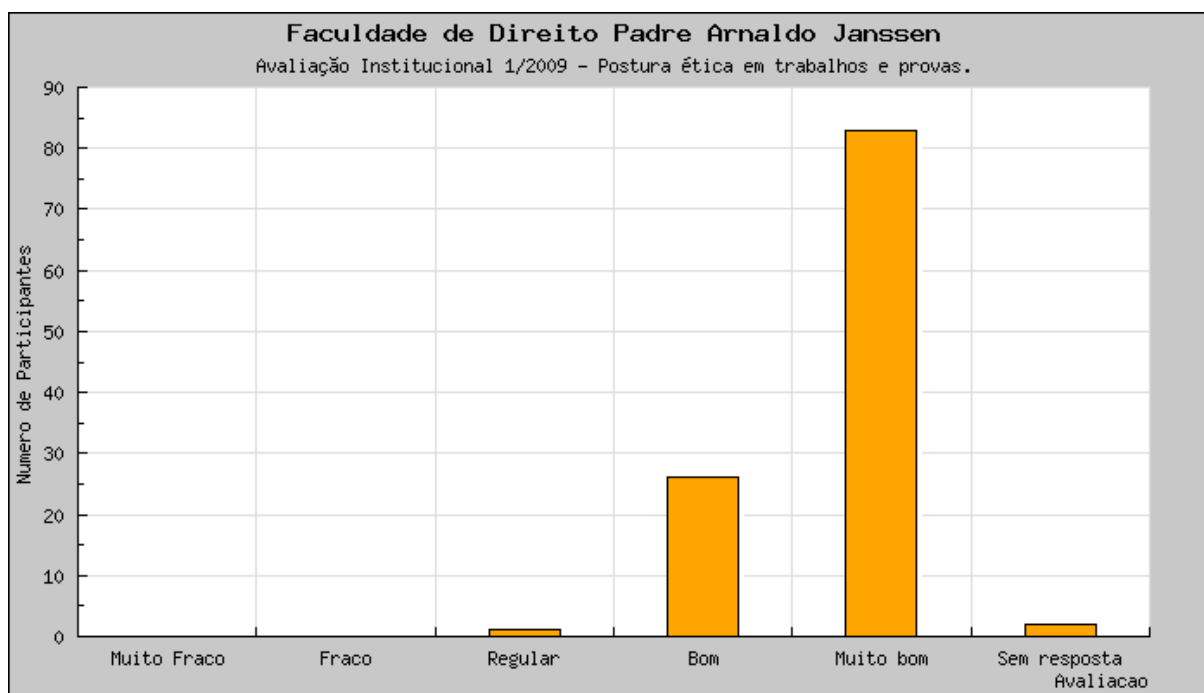
- 78,6% dos alunos avaliam como muito boa a relação de respeito para com os colegas, e 16,1% avaliaram como boa a referida relação.



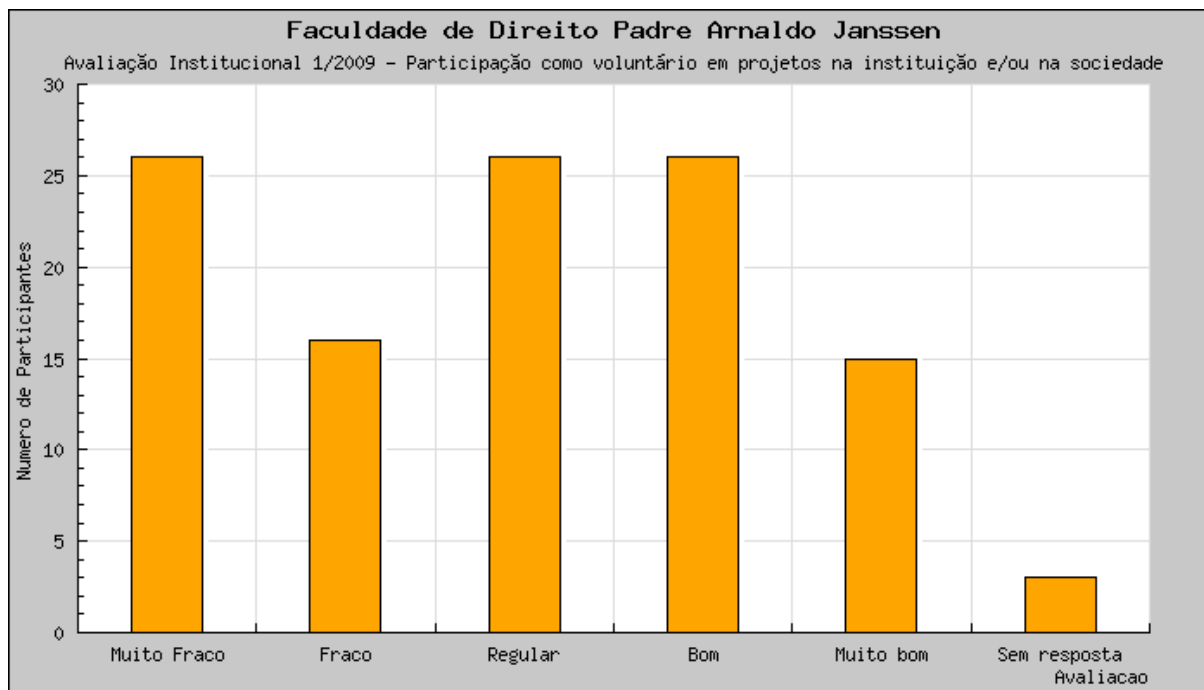
- 55,4% dos alunos avaliam como boa a atenção e participação durante as aulas, e 40,2% avaliam como muito boa.



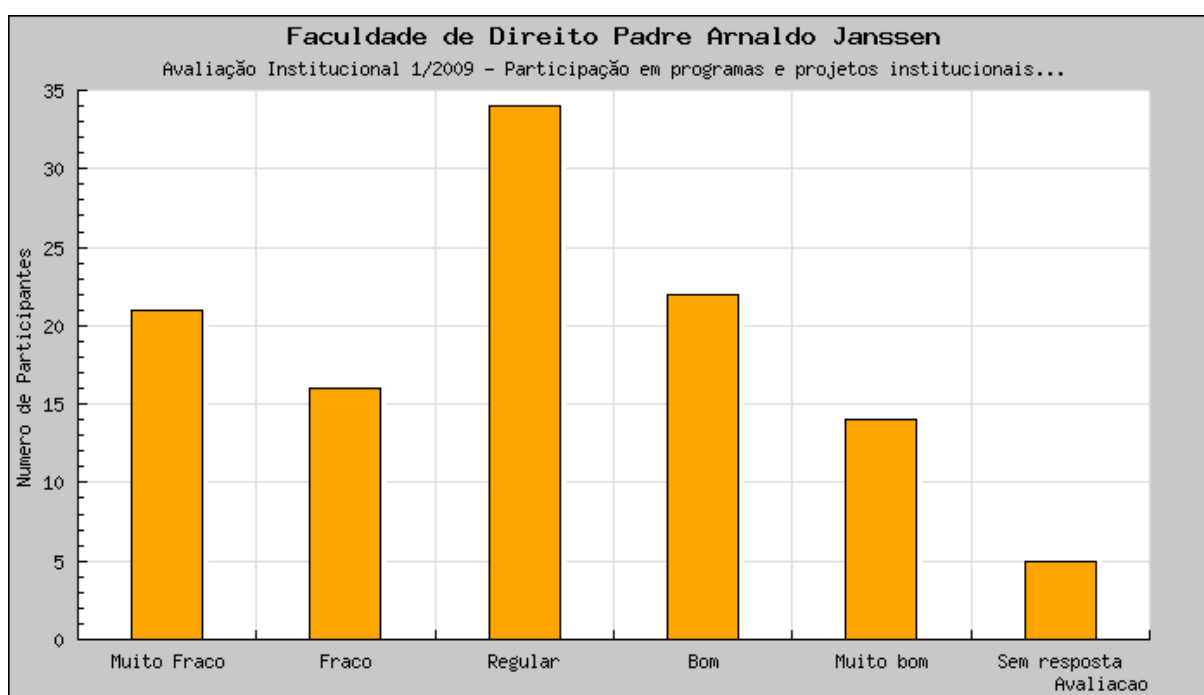
- 74,1% dos alunos avaliam como muito boa a postura ética em trabalhos e, 23,2% avaliam como boa a referida postura.



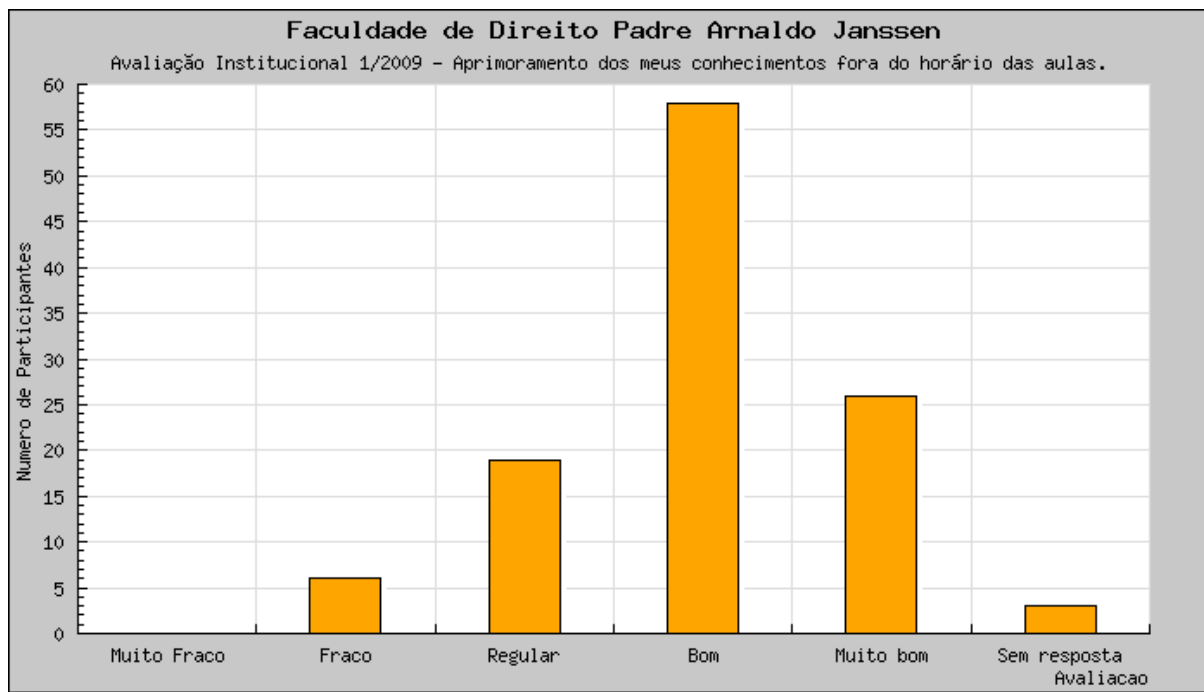
- 23,2% dos alunos avaliam como boa a participação como voluntário em projetos na instituição e/ou na sociedade (atividades de extensão/responsabilidade social), 23,2% avaliam como regular, e 23,2% avaliam como fraca a referida participação.



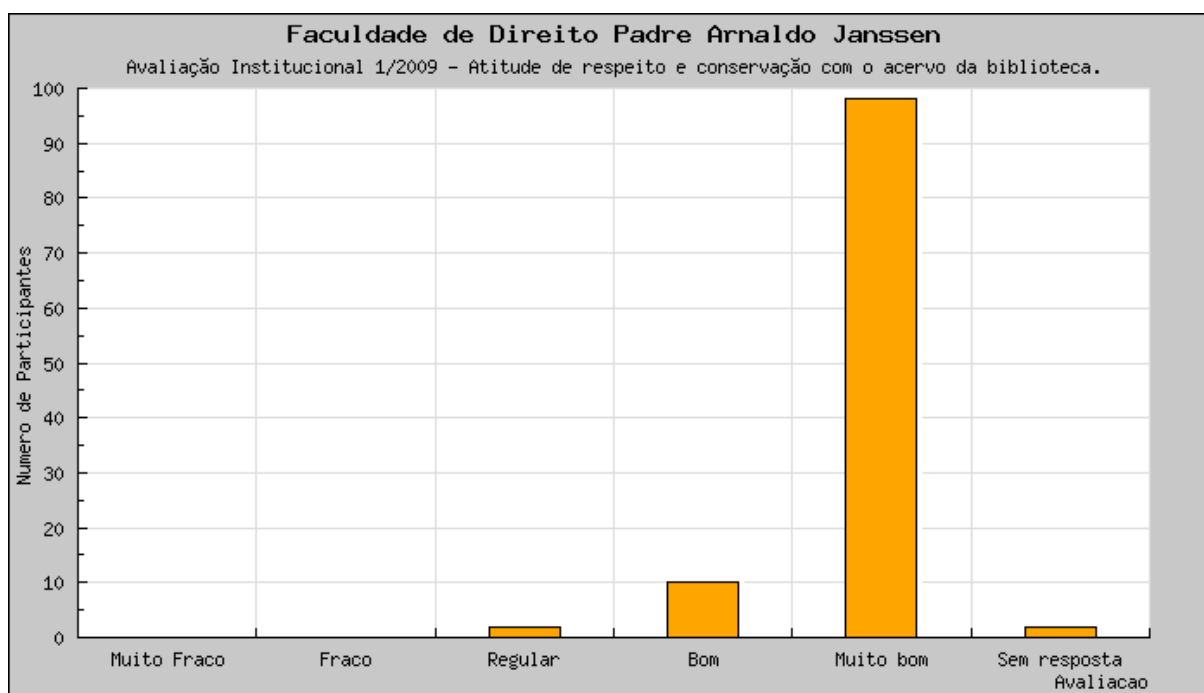
- 19,6% dos alunos avaliam como bom a participação em programas e projetos institucionais (Curso de Extensão e outros), 30,4% avaliam como regular, e 14,3% avaliam como fraca a participação em programas e projetos da Instituição.



- 51,8% dos alunos avaliam como bom o aprimoramento dos conhecimentos fora do horário das aulas, e 23,2% avaliam como muito bom o devido aprimoramento.

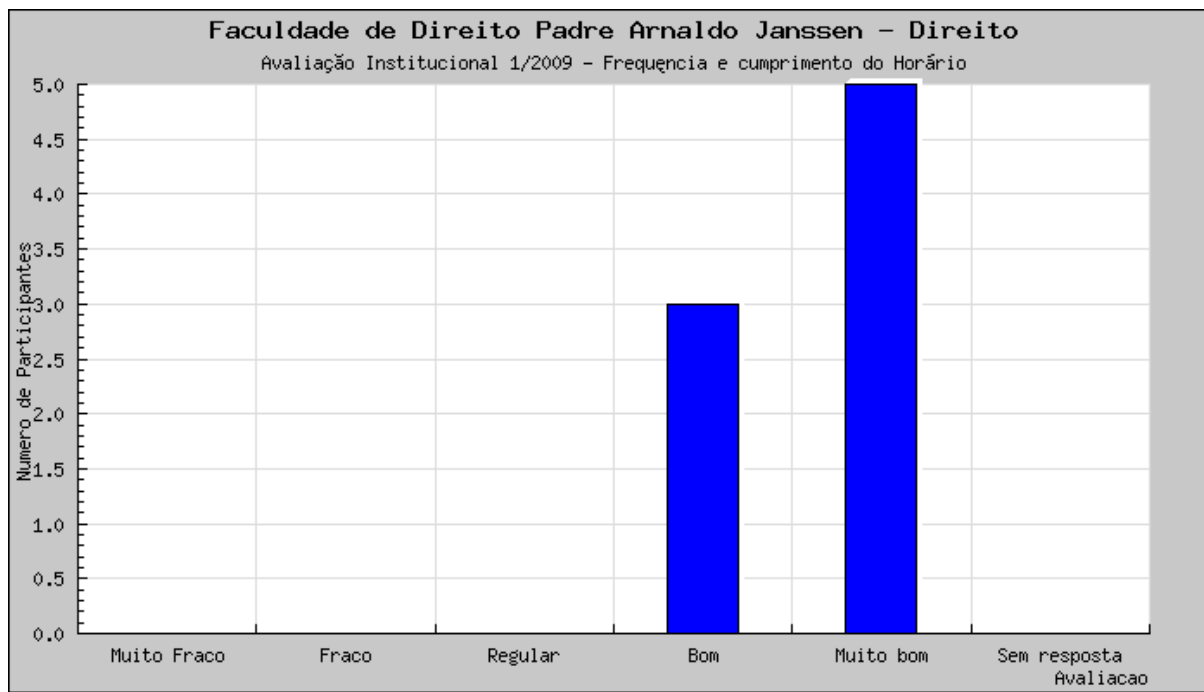


- 87,5% dos alunos avaliam como muito boa a atitude de respeito e conservação com o acervo da biblioteca.

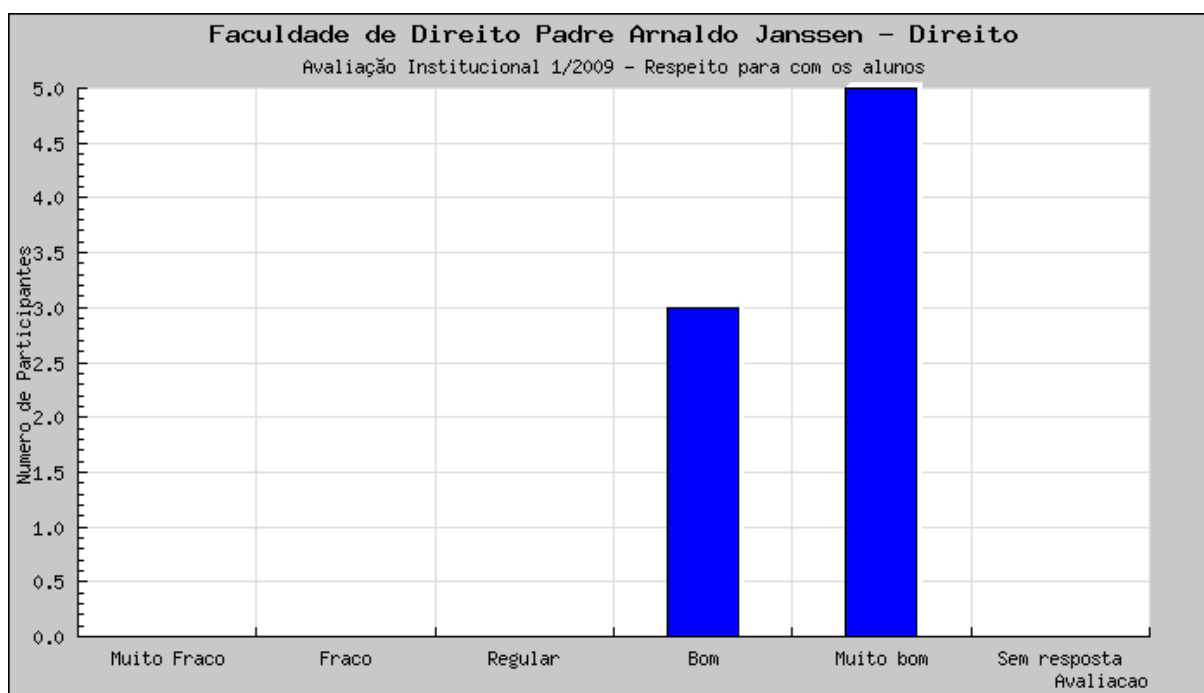


9.2.10 Avaliação dos Docentes pelos Discentes

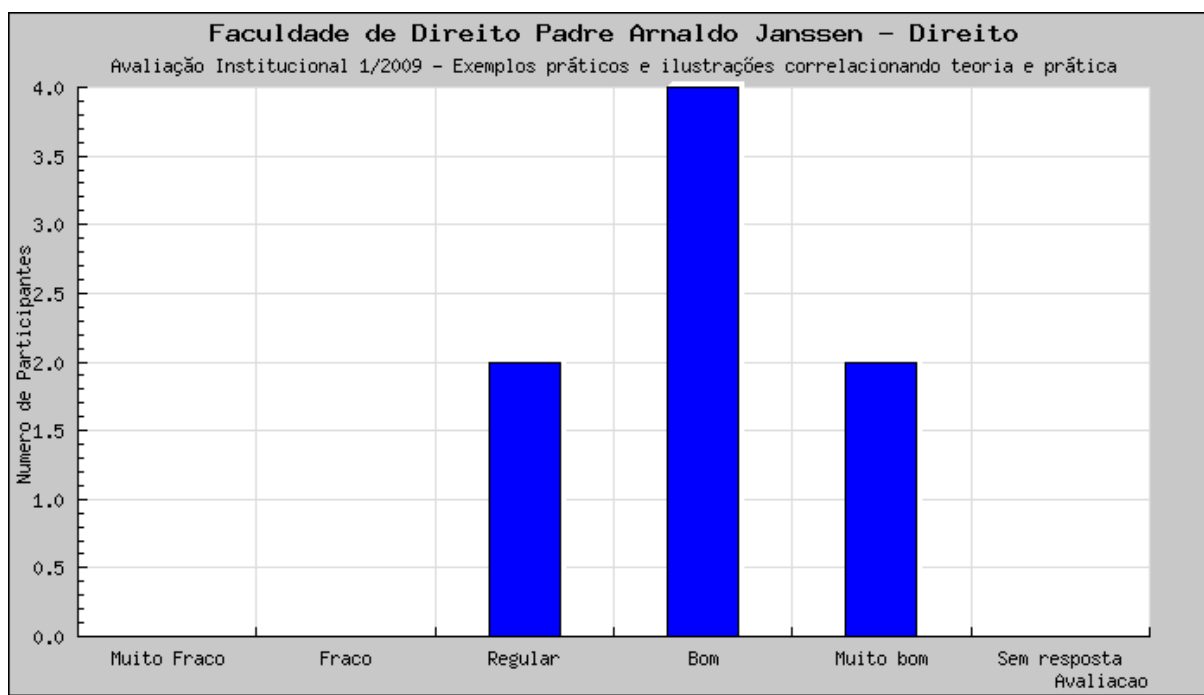
- 37,5% dos alunos avaliam como boa a freqüência e cumprimento do horário dos docentes e, 62,5% como muito boa.



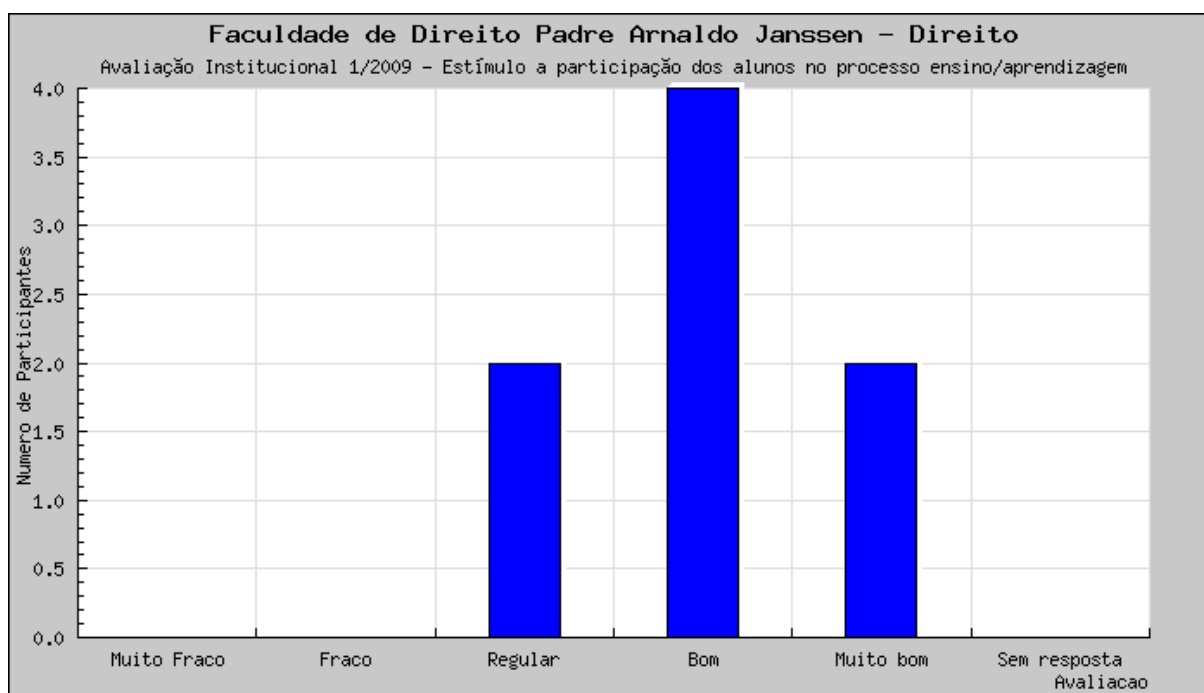
- 62,5% dos alunos avaliam como muito bom o respeito dos docentes para com os alunos e, 37,5% avaliam como bom o referido respeito.



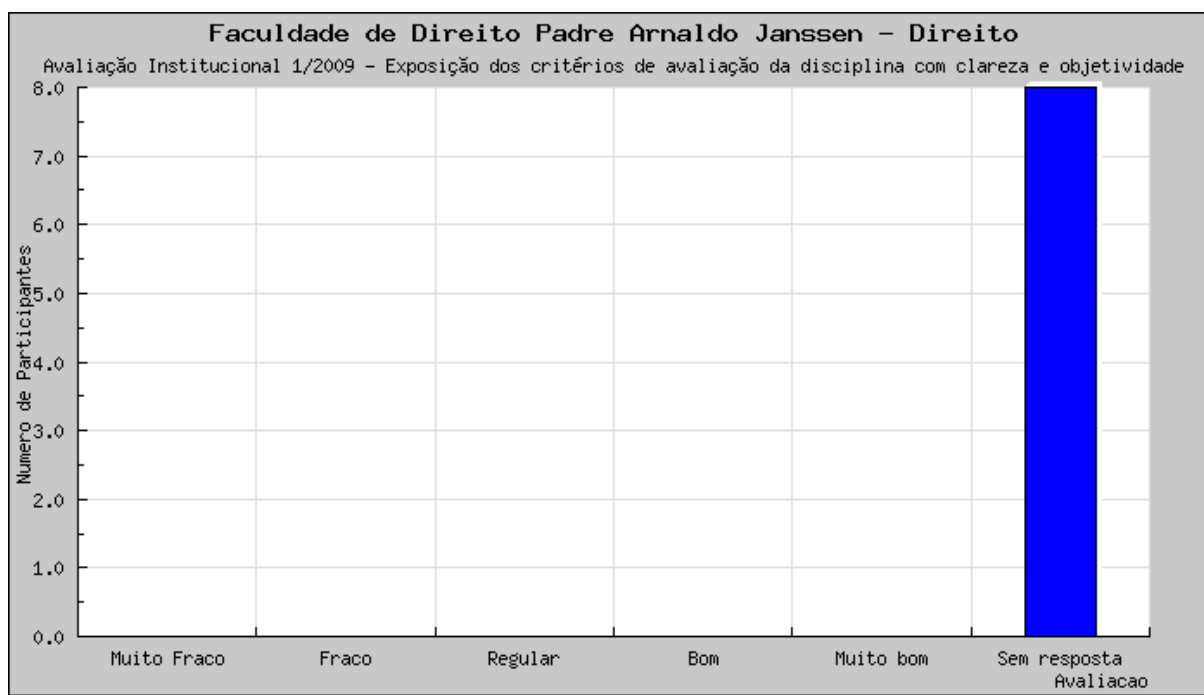
- 50% dos alunos avaliam como bom os exemplos práticos e ilustrações correlacionando teoria e prática, apresentados pelos docentes e, 25% avaliam como muito bom.



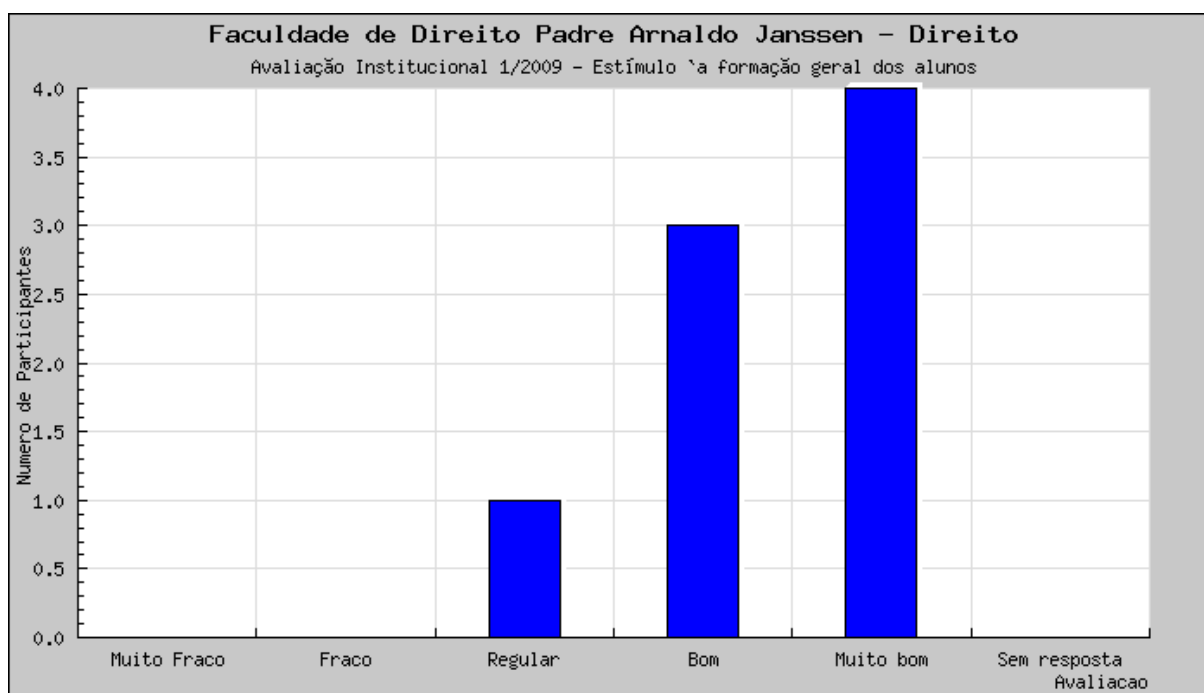
- 50% dos alunos avaliam como bom o estímulo dos docentes à participação dos alunos no processo ensino/aprendizagem e, 25% avaliam como muito bom.



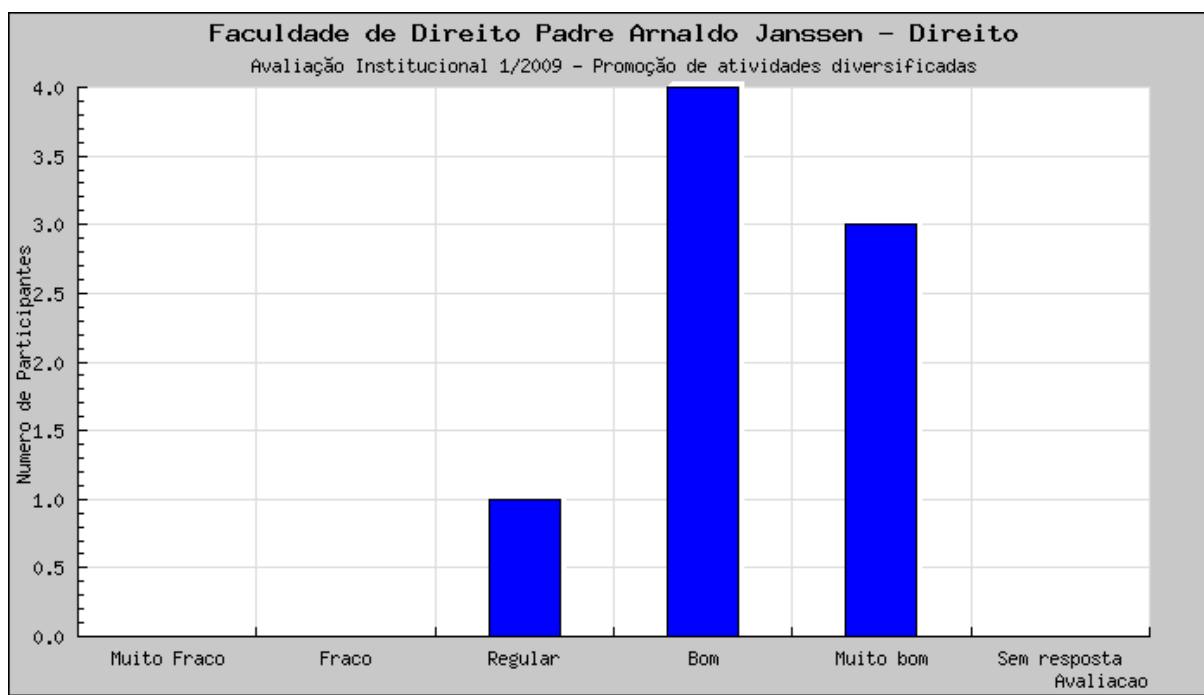
- 100% dos alunos não avaliaram com relação à exposição dos critérios de avaliação da disciplina apresentados pelos professores quanto à clareza e objetividade.



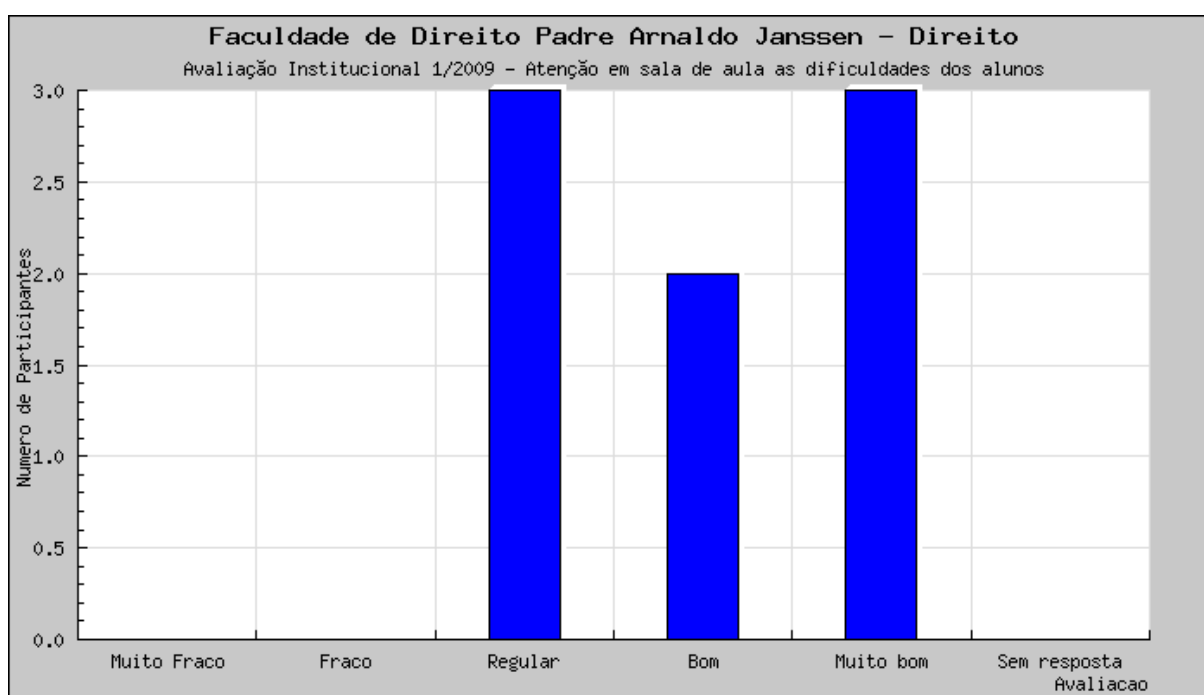
- 50% dos alunos avaliam como bom o estímulo à formação geral dos alunos (cidadania, ética, responsabilidade social) dado pelos professores e, 37,5% avaliam como muito bom.



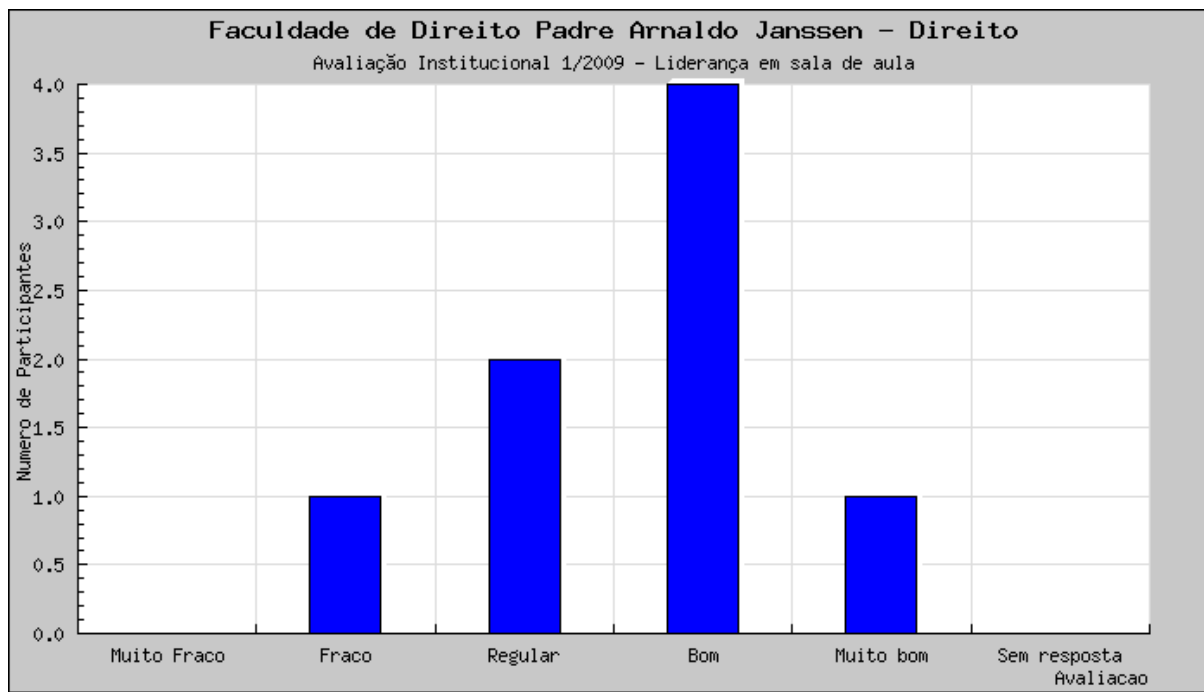
- 37,5% dos alunos avaliam como muito boa a promoção de atividades diversificadas apresentados pelos docentes (seminários, atividades práticas, trabalhos em grupo, estudo de caso, dentre outros) para enriquecimento da disciplina e, 50% avaliam como boa.



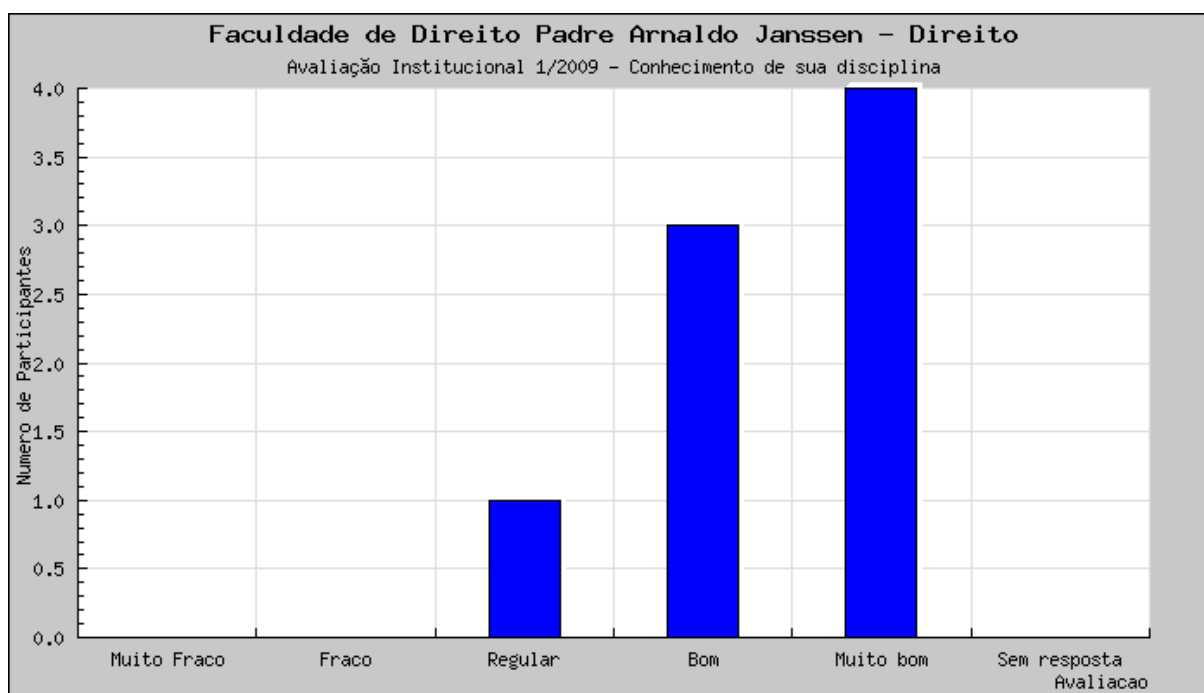
- 25% dos alunos avaliam como boa a atenção dos professores em sala de aula em relação às dificuldades dos alunos, 37,5% avaliam como muito boa e, 37,5% avaliam como regular.



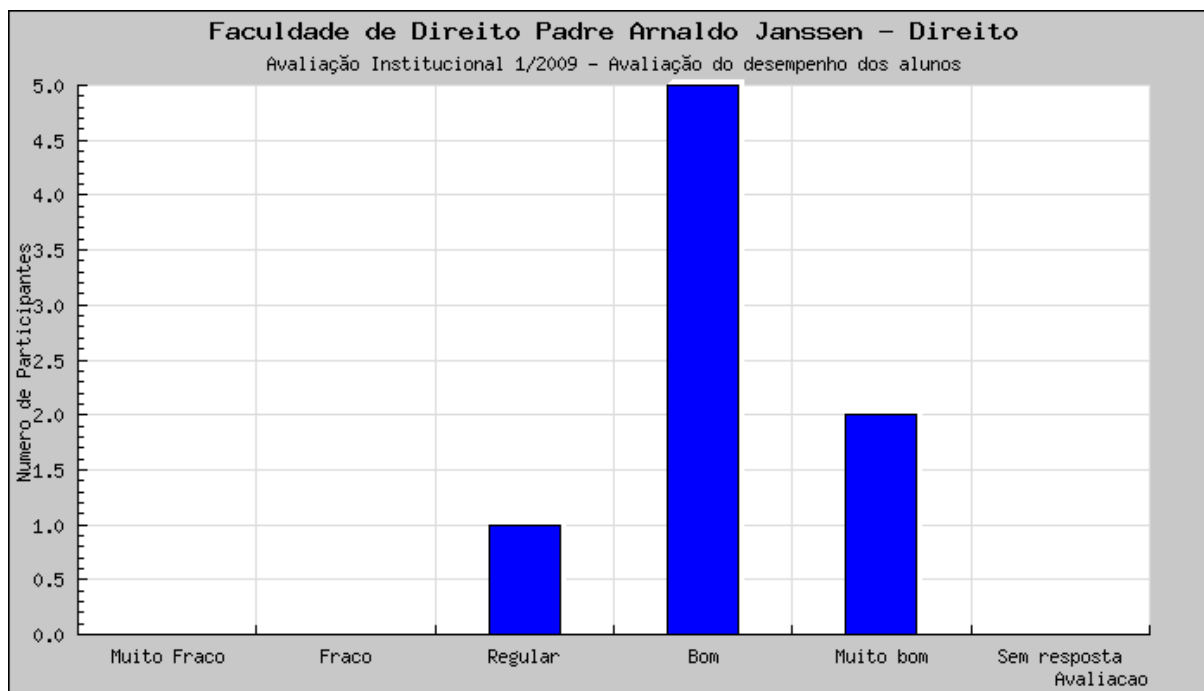
- 50% dos alunos avaliam como boa a liderança dos professores em sala de aula, 25% avaliam como regular, e 12,5% avaliam como muito boa a referida liderança.



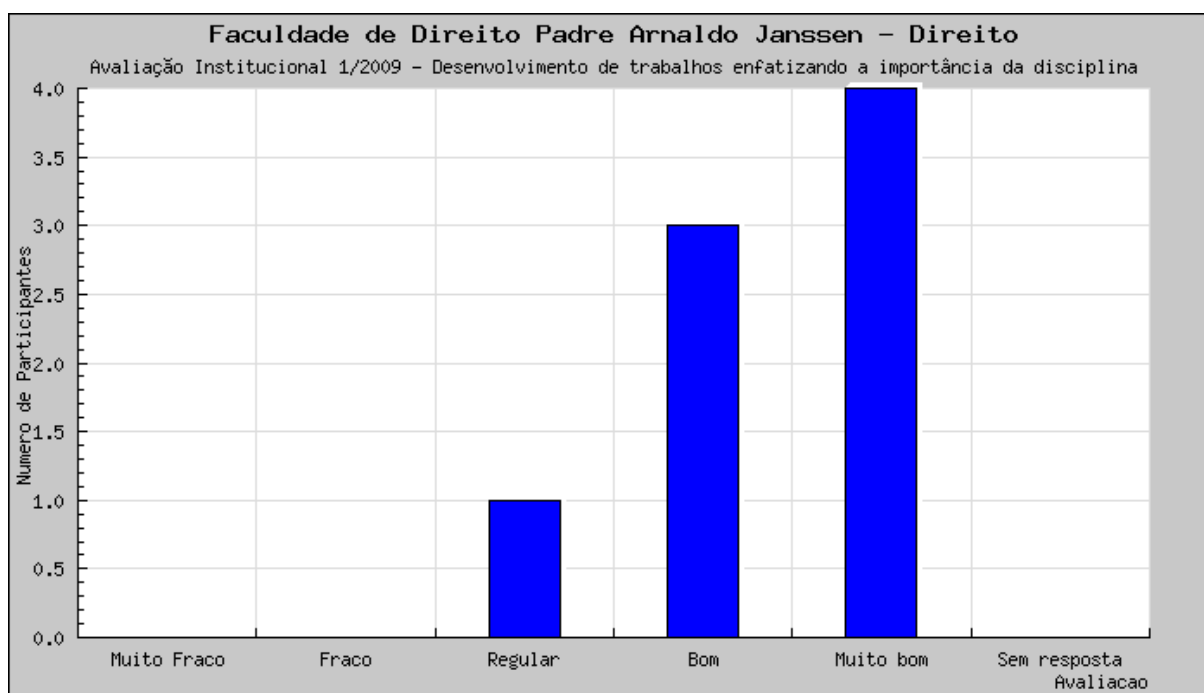
- 50% dos alunos avaliam como muito bom o conhecimento dos professores em relação a sua disciplina e, 37,5% avaliam como bom.



- 62,5% dos alunos avaliam como boa a avaliação do desempenho dos alunos realizada pelos professores e, 25% avaliam como muito boa.

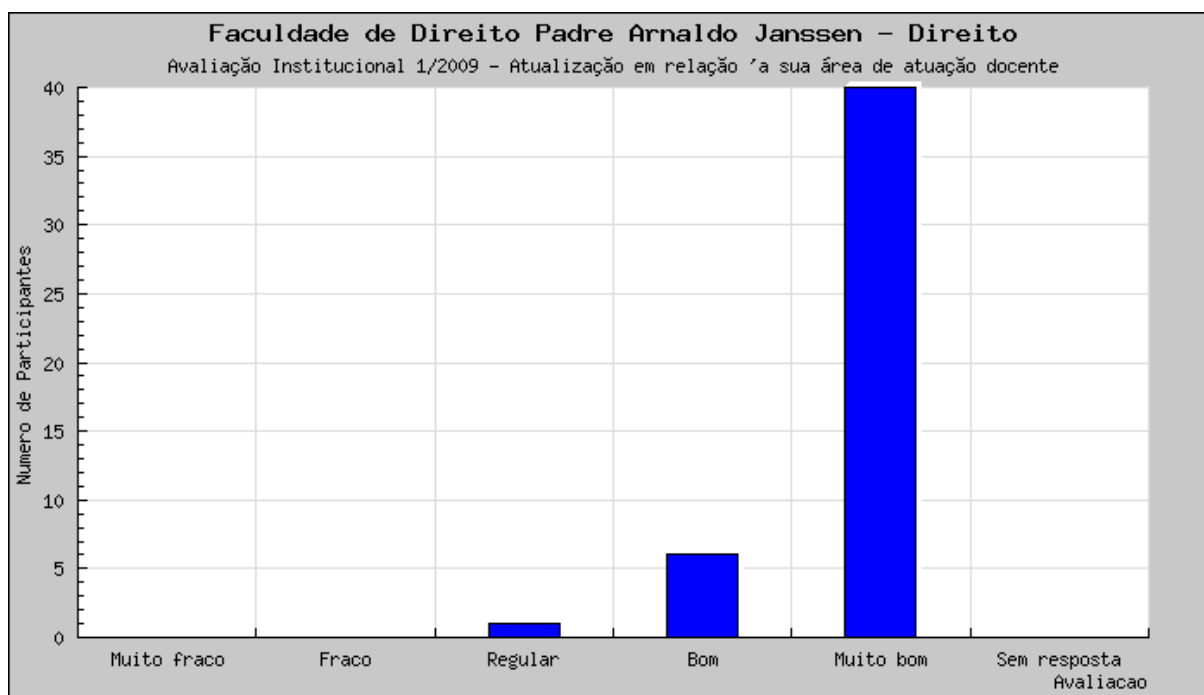


- 37,5% dos alunos avaliam como bom o desenvolvimento de trabalhos realizados pelos professores, enfatizando a importância da disciplina que leciona para o curso e para o futuro profissional e, 50% avaliam como muito bom.

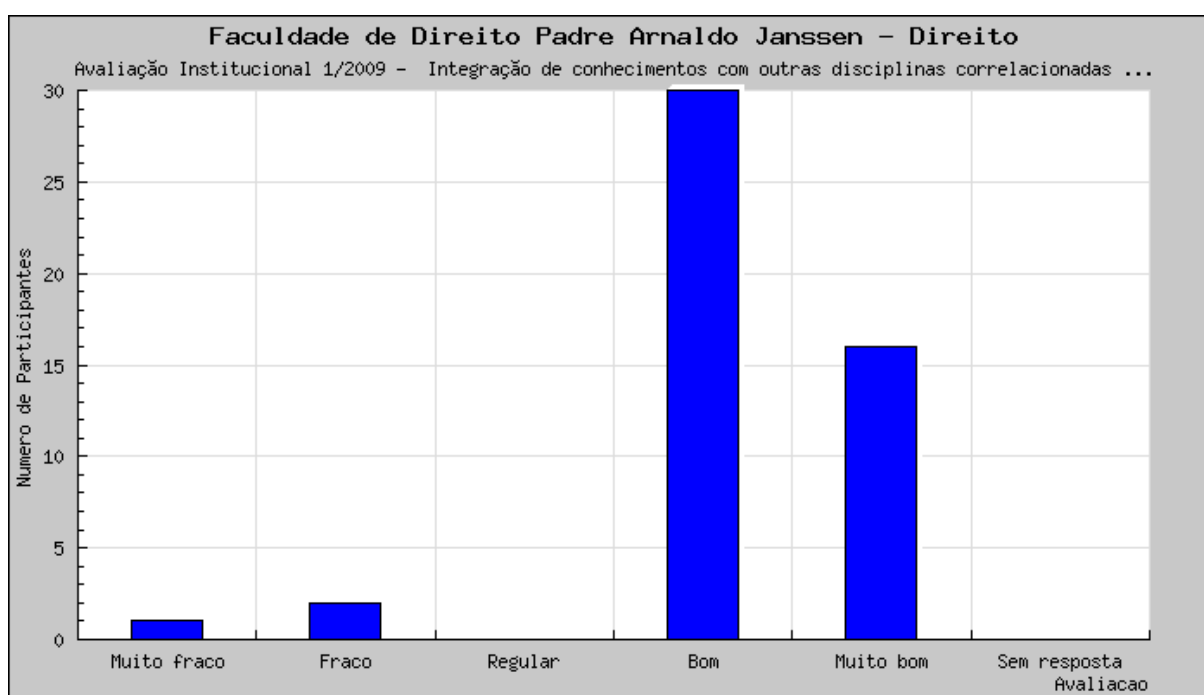


9.2.11 Avaliação dos Docentes pela coordenação

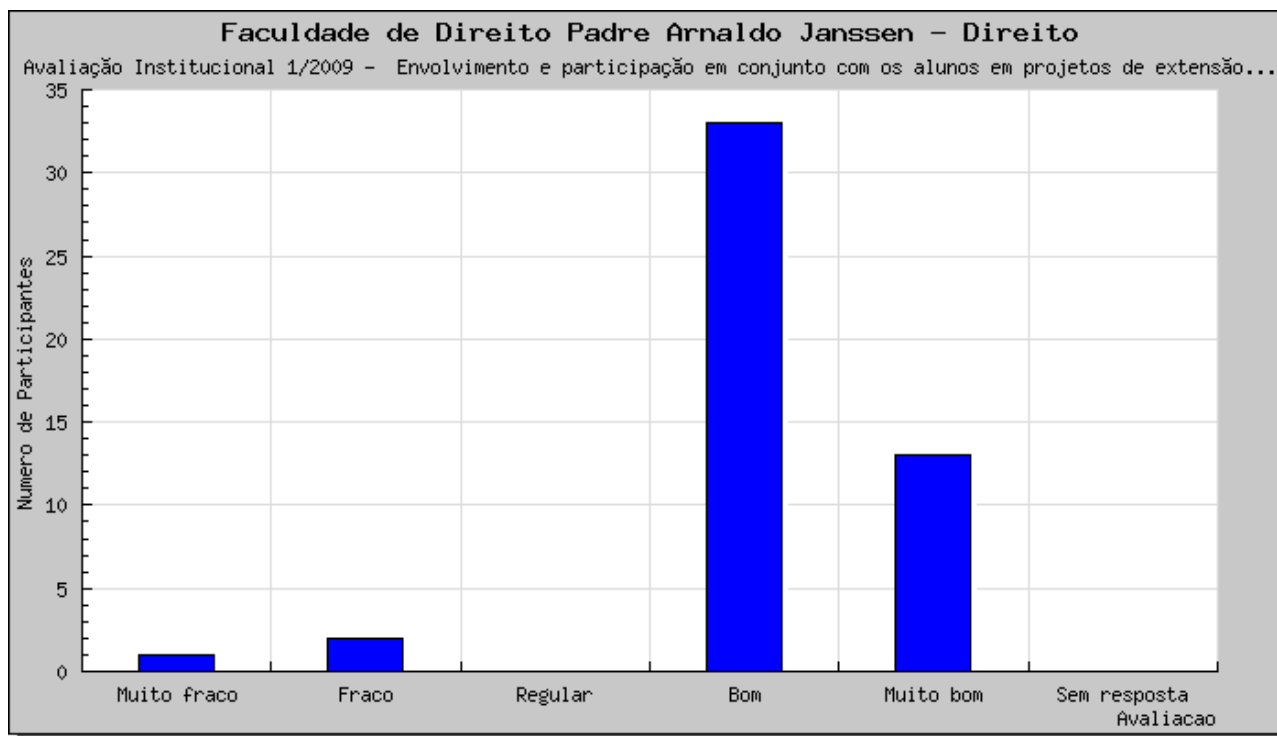
- 81,63% dos docentes do curso de Direito foram avaliados como bons na atualização em relação à sua área de atuação docente, e 12,24% foram avaliados como muito bons.



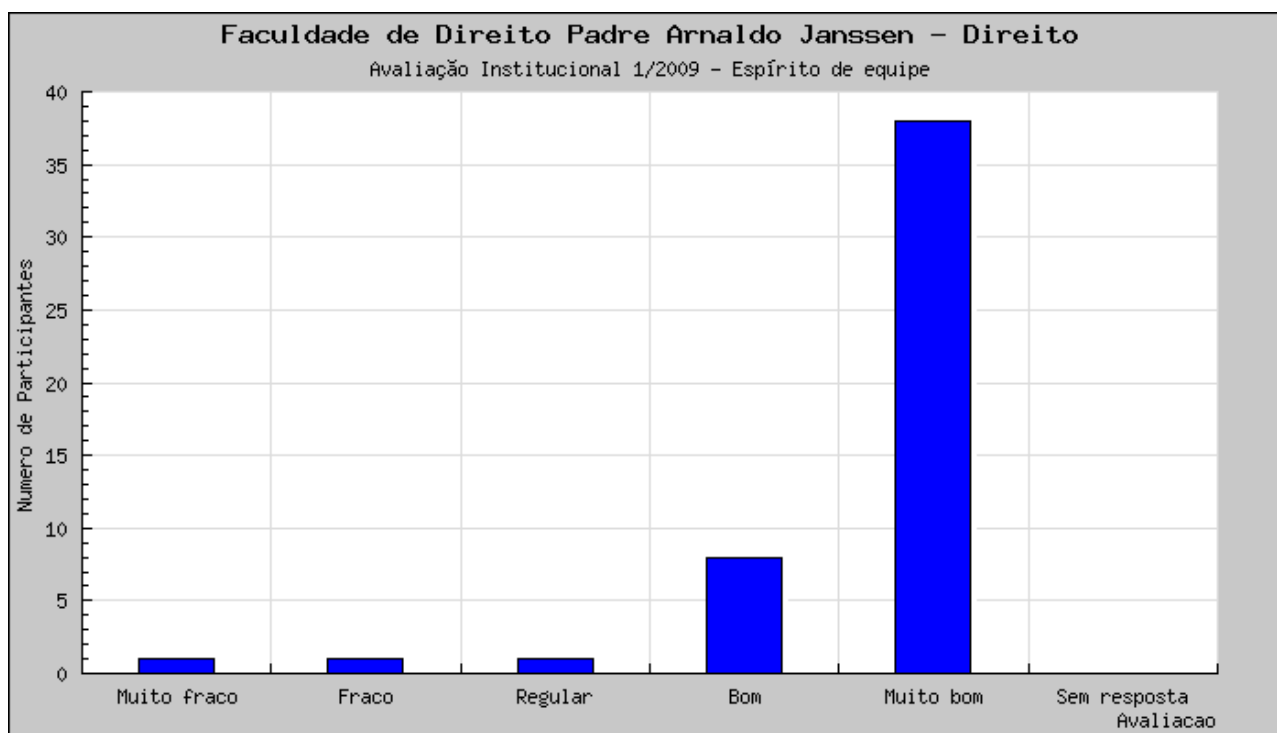
- 61,22% dos docentes do curso de Direito foram avaliados como bons na integração de conhecimentos com outras disciplinas correlacionadas (trabalho interdisciplinar), e 32,65% foram avaliados como muito bons.



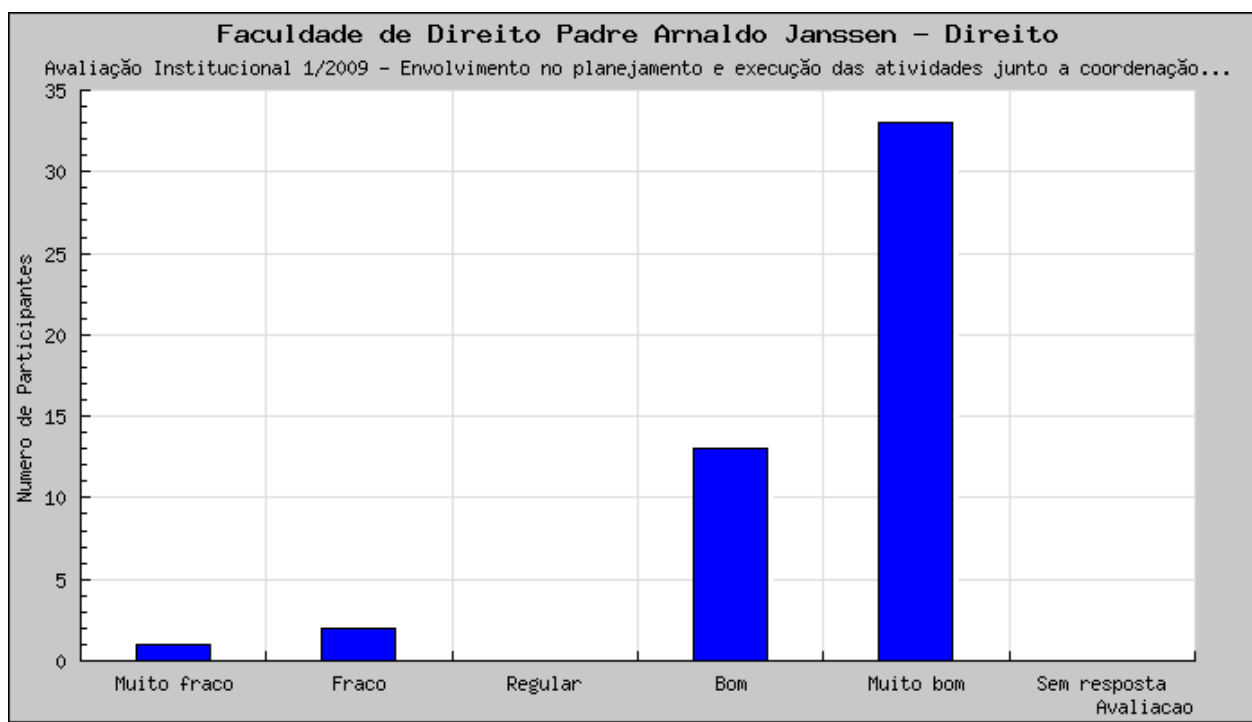
- 67,35% dos docentes do curso de Direito foram avaliados como bons no envolvimento e participação em conjunto com os alunos em projetos de extensão, atividades complementares e outros e, 26,53% foram avaliados como muito bons.



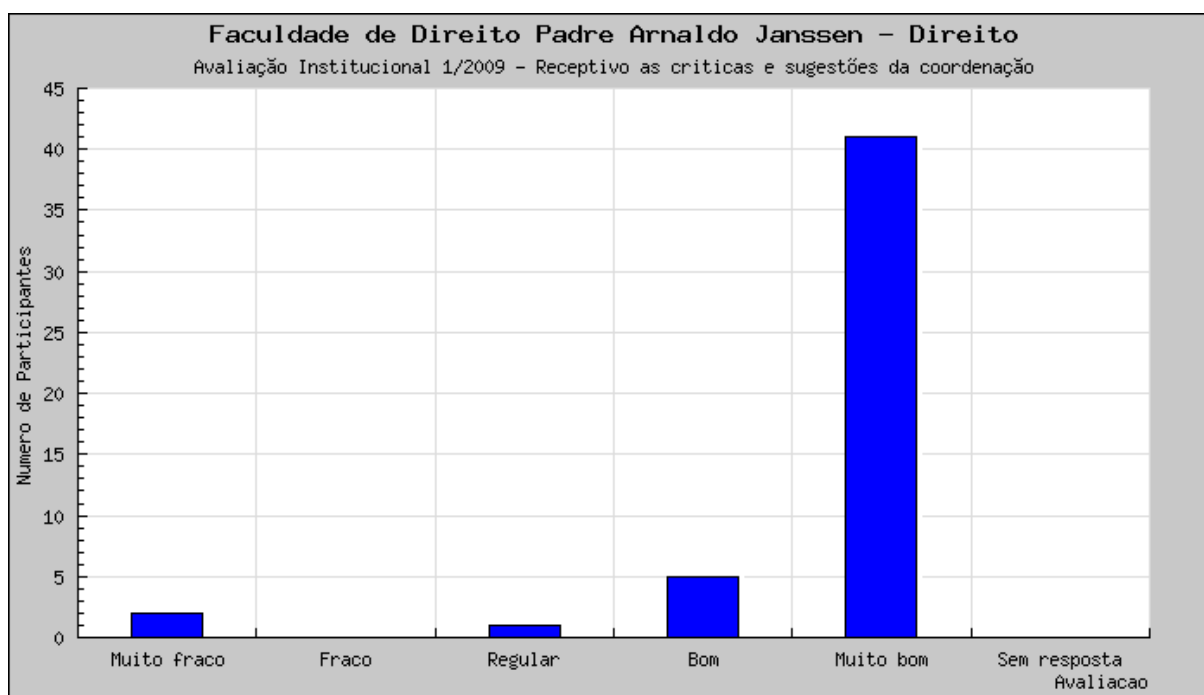
- 77,55% dos docentes do curso de Direito foram avaliados como muito bons no espírito de equipe, e 16,33% foram avaliados como bons.



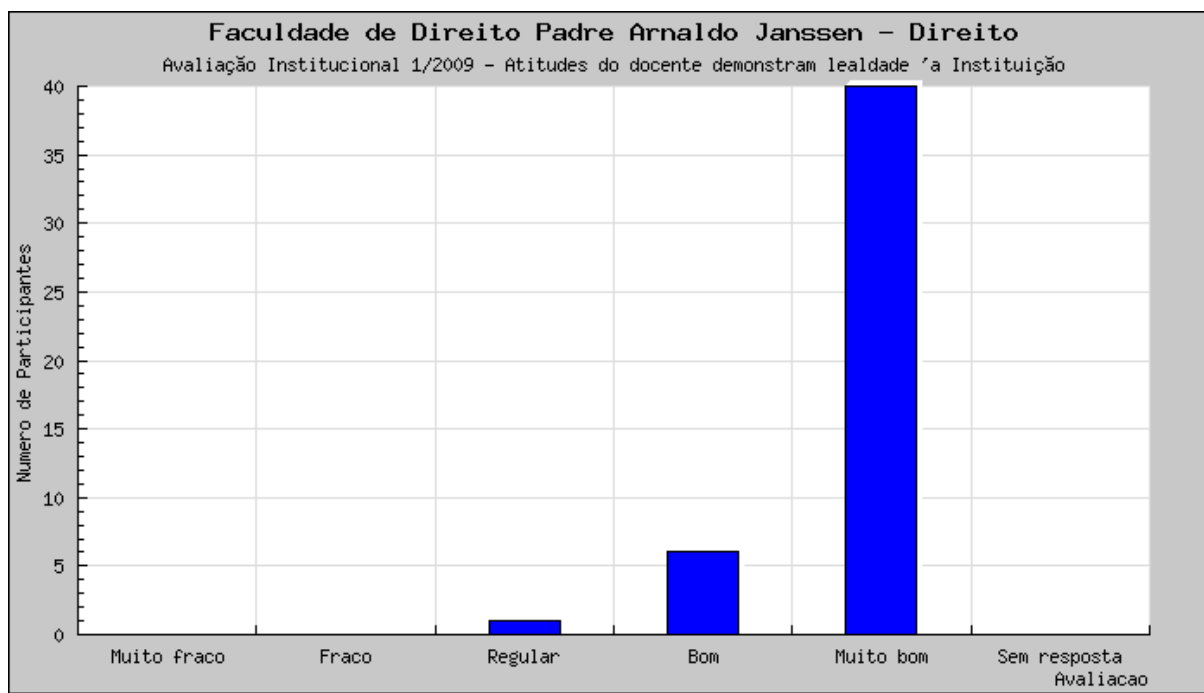
- 26,53% dos docentes do curso de Direito foram avaliados como bons no envolvimento no planejamento e execução das atividades junto a coordenação visando maior dinamismo no curso e, 67,35% foram avaliados como muito bons,



- 83,67% dos docentes do curso de Direito foram avaliados como muito bons na receptividade às críticas e sugestões da coordenação, e 10,20% foram avaliados como bons.



- 81,63% dos docentes do curso de Direito foram avaliados como muito bons na lealdade à Instituição.



Observações pertinentes ao Corpo Técnico-Administrativo

Em decorrência da perda de informações do banco de dados da área de sistemas, tornou-se inviável a análise dos instrumentos da auto-avaliação do corpo técnico-administrativo e da avaliação da Instituição. Portanto, tal procedimento ficará para a avaliação do 2º semestre de 2009.

10 FORÇAS INSTITUCIONAIS, SUGESTOES E MELHORIAS

Todas as dimensões foram trabalhadas nesta avaliação 1/2009 em rigorosa consonância com a Lei do SINAES Nº 10.861, de 14.04.2004, com a qual a gestão institucional mantém relação direta.

Forças institucionais

Destacam-se a seguir as forças institucionais, considerando a média acima de 75% dos tópicos avaliados:

Auto-avaliação docente

- a) Freqüência e pontualidade dos alunos nas aulas;
- b) Início e término das aulas;
- c) O respeito dos professores com os alunos;
- d) Clareza e objetividade das aulas ministradas pelos docentes;
- e) Realização de atividades diversificadas;
- f) Controle de disciplina da turma;
- g) Conhecimento em relação à disciplina ministrada;
- h) Apresentação de exemplos práticos e ilustrações correlacionando teoria à prática;
- i) Participação em eventos promovidos pela Instituição;
- j) Entrega e discussão dos resultados das avaliações em tempo hábil;
- k) Utilização por parte dos docentes em relação a diversificação de instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem;
- l) Explicação do programa de ensino e informação aos alunos sobre o desenvolvimento da disciplina;
- m) Receptividade às críticas construtivas e sugestões do corpo discente;
- n) Ênfase dos docentes em identificar a importância de sua disciplina para o curso e para a profissão;
- o) Compromisso dos docentes com a instituição;
- p) Participação em trabalho interdisciplinar;
- q) Explicação do programa de ensino;

- r) Produção científica.

Da classe pelo docente

- a) Pontualidade às aulas;
- b) Freqüentes às aulas e permanência na sala durante toda a aula;
- c) Relação de respeito para com os professores e os colegas;
- d) Atenciosos e participativos durante às aulas;
- e) Postura ética em trabalhos e provas;
- f) Permanência em sala durante as aulas.
- g) Participação em programas e projetos institucionais.
- h) Aprimoramento dos conhecimentos fora do horário das aulas.

Avaliação do docente pela coordenação

- a) Atualização em relação à sua área de atuação docente;
- b) Integração de conhecimentos com outras disciplinas correlacionadas (trabalho interdisciplinar);
- c) Espírito de equipe;
- d) Receptivo as críticas e sugestões da coordenação;
- e) Atitudes do docente demonstram lealdade à Instituição;
- f) Envolvimento e participação em conjunto com alunos em projetos de extensão, atividades complementares e outros;
- g) Envolvimento no planejamento e execução das atividades junto à coordenação visando maior dinamismo no curso.

Sala de aula

- a) Tamanho das salas de aula;
- b) Iluminação das salas de aula.

Biblioteca

- a) Atendimento no balcão e no guarda-volumes;
- b) Horário de atendimento;

- c) Instalações e acesso;
- a) Tesouraria
- a) Boas instalações e acesso;
- b) Atendimento telefônico;
- c) Atendimento no balcão.
- d) Confiabilidade das informações.

Secretaria

- a) Boas instalações e acesso;
- b) Confiabilidade das informações recebidas;
- c) Atendimento no balcão e telefônico;
- d) Confiabilidade das informações;
- e) Prazo para a entrega de documentos.

Imagem Institucional/Site da Faculdade

- a) Conceito da marca Arnaldo para o futuro profissional;
- b) Confiabilidade das informações.

Laboratório de informática

- a) Horário de atendimento;
- b) Atendimento dos monitores.

Informações complementares

- a) O atendimento telefônico e local por parte dos recepcionistas;
- b) O atendimento do corpo administrativo vinculado à área acadêmica;
- c) O atendimento do corpo administrativo vinculado aos serviços gerais da Instituição;
- d) Local disponível para estudos.

Avaliação dos docentes pelos discentes

- a) Relação de respeito para com os alunos;
- b) Exposição dos critérios de avaliação da disciplina;
- c) Domínio da disciplina ministrada;
- d) Avaliação de desempenho dos alunos;
- e) Frequência e cumprimento do horário;
- f) Estímulo à participação dos alunos no processo ensino/aprendizagem;
- g) Promoção de atividades diversificadas;
- h) Ilustração com exemplos práticos correlacionando teoria e prática;
- i) Estímulo à formação geral dos discentes (cidadania, ética, responsabilidade social);
- j) Importância da disciplina que leciona para o curso e para o futuro profissional.

Auto-avaliação discente

- a) São freqüentes, pontuais e permanentes em sala durante toda a aula;
- b) Respeito pelos professores e pelos colegas;
- c) Atentos e participativos durante as aulas;
- d) Postura ética em trabalhos e provas;
- e) Atitude de respeito e conservação com o acervo da biblioteca;
- f) Aprimoramento dos conhecimentos fora do horário das aulas.

11 SUGESTÕES E MELHORIAS

Apresentamos a seguir algumas sugestões de melhorias com base em pontos frágeis detectados no resultado geral da Avaliação Institucional 1/2009, com índice inferior a 60% dos tópicos avaliados.

Com relação ao Corpo Discente

- Desenvolver estratégias de incentivo a participação do corpo discente, quer de forma voluntária ou não, nos programas e projetos institucionais – Dimensão 2.

Com relação ao Corpo Docente

- Desenvolver um programa/projeto de acompanhamento didático-pedagógico e de relação humana, objetivando o aprimoramento ou o apoio do Corpo Docente em relação às praxes do ensino/aprendizagem, para que os alunos possam se sentir mais estimulados pelos docentes nesta relação de conhecimento – Dimensão 2.
- Implementar a interdisciplinaridade, a fim de levar o docente a buscar os conceitos necessários advindos da leitura e para que ele vivencie as teorias com casos práticos a serem tratados por meio de propostas ou estudos de casos ou similares – Dimensão 2.

Avaliação da coordenação de curso pelos discentes

- a) Criar estratégias para a promoção do envolvimento dos alunos em programas e projetos institucionais – Dimensão 2.
- b) Criar estratégia de relacionamento da coordenação com o corpo discente – Dimensão 9.
- c) Desenvolver espírito de liderança junto aos discentes – Dimensão 9.
- d) Responder dentro do prazo as solicitações dos discentes junto à coordenação de curso – Dimensão 9.

Com relação à infra-estrutura

Sala de Aula

- ↪ Padronizar as carteiras da Faculdade uma vez que existem dois tipos que são utilizados na Instituição, e algumas são difíceis de serem usadas em decorrência da dimensão das mesmas – Dimensão 7.
- ↪ Verificar o sistema de ventilação das salas de aula – Dimensão 7.

Biblioteca

- ↪ Elaborar um instrumento de divulgação junto a comunidade acadêmica sobre as praxes utilizadas pela biblioteca com relação a atualização do acervo, manutenção e número de volumes disponíveis na mesma, inclusive enfatizando os mecanismos de orientação do acervo local divulgados pelo MEC - Dimensão 7.
- ↪ Afixar nos quadros e paredes da biblioteca orientações ou outro tipo de estratégia, sobre o uso e o manuseio de livros/documentos locais e a consulta de título/autores nos terminais de computador, inclusive o número de terminais para consulta de acervo na biblioteca, com o objetivo de agilizar a rotina de empréstimos e/ou de pesquisa, estudo local – Dimensão 7.
- ↪ Reavaliar o número de computadores para consultas locais – Dimensão 7.

Laboratório de Informática

- ↪ Avaliar as instalações dos laboratórios de informática – Dimensão 7.
- ↪ Avaliar a quantidade de computadores em relação ao uso dos discentes – Dimensão 7.

12 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA FACULDADE DE DIREITO PADRE ARNALDO JANSSEN

As instituições particulares de ensino superior desenvolvem diferentes atividades em diversas áreas voltadas tanto para o atendimento à comunidade, quanto para as questões relacionadas ao saber. Entretanto, a divulgação dessas ações junto à sociedade não é realizada de forma intensiva.

O conceito de responsabilidade social empresarial é algo que ocupa, cada vez mais, o centro das atenções do empresariado. Atualmente a maioria dos empresários tem interesse não apenas pelo sucesso do seu negócio, mas também pelo progresso dos seus parceiros e pelo bem-estar da comunidade em que sua empresa esta inserida.

Assim, a Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen tem procurado primeiramente entender o significado de “responsabilidade social”, dentro da perspectiva de entidade de cunho assistencial, uma vez que suas ações têm que ter o respaldo da legislação que lhe confere o registro de entidade filantrópica. Por esse motivo – dentre outros -, a Faculdade está cada vez mais comprometida com a construção de uma sociedade mais ética, justa e organizada.

O Serviço Social da Faculdade se firmou, ao longo dos semestres, como um departamento de sólido auxílio aos estudantes da Instituição, com uma política própria de estabelecimento de bolsas e de criação dos mais variados benefícios. Esse departamento implementa ações de amparo a alunos cadastrados e que se encaixem no perfil de vulnerabilidade social, além de acompanhar e coordenar alunos no desenvolvimento de projetos sociais. Cabe, também, ao Serviço Social, a manutenção de um relacionamento sólido com a comunidade acadêmica e a comunidade em geral, respondendo, na medida do possível, a suas expectativas e demandas.

Hoje, existem, em andamento, na Instituição, diversos projetos de cunhos social, cultural, educacional e ambiental. Os projetos sociais são desenvolvidos e implementados levando-se em conta a necessidade e o nível de vulnerabilidade social de um determinado grupo, e ainda a disponibilidade dos recursos necessários para sua realização. São exemplos desses projetos:

- Apoio a crianças carentes, práticas educativas para adolescentes, parcerias com ONG's que abraçam a questão do meio ambiente, e atividades culturais internas.
- Realização de espetáculos variados e eventos esportivos para complementar a integração do Estabelecimento com a sociedade e incrementar a política educacional aqui praticada.

Essa política orienta a Instituição em suas ações sociais e faz emergir o reconhecimento de que é preciso contribuir para o acesso da população ao ensino superior. Visando à concretização desse ideal, a Faculdade possui uma política de bolsas de estudo que ocorre por meio de um processo seletivo em que é avaliada a situação socioeconômica do aluno e do grupo familiar a que ele pertence. Para isso, são utilizados os serviços de um profissional do Serviço Social, que lança mão de instrumentais técnicos como entrevistas, análise de documentos e visitas domiciliares para selecionar, da forma mais justa e adequada, este tipo de aluno.

O processo é regulamentado por um edital que segue as orientações da Lei 11.096, de 13.01.05, e pelo Conselho Nacional de Assistência Social. O Serviço Social implementa e acompanha ações sociais nas áreas educacional, cultural, social e assistencial, incluindo-se aí vários benefícios como bolsas de estudo (sociais, ou fornecidas pelo PROUNI e de sindicatos: SAAE-MG e SINPRO-MG, por exemplo), descontos (convênio, parente de primeiro grau e alunos parentes) e inclusão de pessoas carentes em rede de benefícios diversos ou projetos educativos (informática, esporte e educação ambiental, entre outros).

12.1 Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)

Com o objetivo de proporcionar aos seus alunos a oportunidade de participarem de atividades destinadas ao exercício profissional da advocacia, o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) propicia assistência judiciária gratuita de qualidade à comunidade carente, dentro da abrangência da Comarca de Belo Horizonte.

O NPJ atende na área cível e possui mecanismos sistemáticos de acompanhamento e de cumprimento da prática jurídica efetiva. O seu coordenador é o professor José Samoel de Oliveira Reis, que orienta os alunos, juntamente com

professores-orientadores, desde o atendimento ao cliente até o final do processo. O Direito de Família e o de Sucessões são os mais procurados pelos clientes.

O NPJ funciona na Unidade Anchieta, Avenida Vitório Marçola, nº 360, Bairro Anchieta, com uma estrutura física arrojada para as atividades da disciplina curricular “Estágio Supervisionado – Prática Real”, para os alunos matriculados no 7º, 8º e 9º períodos, no horário noturno de aula. O NPJ também atende nos horários matutino e vespertino com os alunos inscritos nas Atividades Complementares. Tanto na Prática Real como nas Atividades Complementares, o atendimento é feito pelos alunos com orientação e supervisão dos professores.

Por intermédio do NPJ, a Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen exterioriza seus compromissos institucionais de inculcar valores em seus discentes e de projetar-se na sociedade para cumprir sua função social de “promover o ser humano por meio de um contínuo aperfeiçoamento, preparando cidadãos conscientes e auxiliando-os para uma atuação eficaz e transformadora”.

12.2 Projeto de Oportunidades da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen

Dentre os aspectos de desenvolvimento do Corpo Discente da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen, temos a destacar alguns projetos de oportunidades:

- Banco de dados de alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou desempregados, com objetivo de inseri-los no mercado de trabalho;
- Inserção dos alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou desempregados, em trabalhos práticos dentro das Instituições Arnaldo Janssen.
- Treinamento/capacitação dos alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou desempregados, para aperfeiçoamento e possível inserção no mercado de trabalho.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No mês de fevereiro de 2010, pretendemos divulgar os resultados desta avaliação à comunidade acadêmica, a fim de que todos se conscientizem das ações aqui propostas e se inteirem dos fatos aqui discutidos e se situam, inclusive, motivados a tomar parte das discussões que ainda serão realizadas em decorrência deste processo avaliativo.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2009.